SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 26 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3254

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO FRACASSADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2023-200402 CMJ

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, torna público que realizou em 18/05/2023 às 09:47:49 abertura da sessão pública referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2023-200402 de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA COM GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SESSÕES, TRANSMISSÃO DE EVENTOS EXTERNOS, COBERTURA FOTOGRÁFICA, REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS, VEICULAÇÃO DE MÍDIAS VOLANTES, CRIAÇÃO DE LAYOUTS/CARDS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, e por nenhuma licitante atender as exigências do Edital e seus anexos declarou-se a licitação em epígrafe FRACASSADA.

Juruti – PA, 25 de maio de 2023

JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municpal de Juruti

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:A77E7DCD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE REPETIÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2023-200402 CMJ

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, torna público que por ter sido fracassado na primeira sessão se fará REPETIR a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2023-200402, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA COM GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SESSÕES, TRANSMISSÃO DE EVENTOS EXTERNOS, COBERTURA FOTOGRÁFICA, REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS, VEICULAÇÃO DE MÍDIAS VOLANTES, CRIAÇÃO DE LAYOUTS/CARDS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, a realizar-se às 10:00 horas do dia 07 de Junho de 2023. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rua da Saudade n 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.licitanet.com.br/), no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Juruti e no mural de licitações dos Jurisdicionados do TCM/PA. Informações: E-mail: cmjuruticpl@gmail.com.

Juruti – PA, 25 de maio de 2023

JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municpal de Juruti

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:2A5B563B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PMM/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, faz saber que o Plenário APROVOU, conforme art. 242, do RI, e art. 56-A, §3º, da Lei Orgânica Municipal, sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica nos termos do parecer prévio do TCM/PA, do parecer da Comissão de Finanças, Economia e Fiscalização Financeira CFEFFO/CMM, e decisão plenária, APROVADA a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Ivo Valentim Muller, ex-ordenador de despesa.
Art. 2º. Que seja encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, cópia do decreto legislativo.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Medicilândia/PA, em 22 de maio de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador Presidente CMM

ELISVAN ALVES RODRIGUES
Vereador 1º Secretário CMM

ELAINE WAGNER
Vereadora 2ª Secretária CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:307F011D

SECRETARIA LEGISLATIVA
FÉRIAS DE SERVIDORA

PORTARIA Nº 59/2023/PRES/CMM
Medicilândia, 22 de maio de 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **MARIA DO SOCORRO TORRES NASCIMENTO**, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Servente, da Câmara Municipal de Medicilândia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares de acordo com os arts. 71 e 72, da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia e da Resolução nº 007/1993.
Art. 2º. O período aquisitivo e gozo das férias de que trata o art. 1º, será conforme discriminado abaixo.
§1º - **Período Aquisitivo 2019/2020**: 1 (primeiro) de fevereiro de 2019 a 1 (primeiro) de fevereiro de 2020;
§2º - **Período de gozo das férias**: 22 de maio a 20 de junho de 2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia - Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:BA00C811

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 098/2023

PORTARIA-CMNP- N°098 DE 08 DE MAIO DE 2023.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juliano César Simionato, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, à Brasília- DF, entre os dias 8 a 12 de maio do corrente ano, para acompanhar o senhor Prefeito Municipal em audiência com o Deputado Federal Priante, e reuniões junto a Agencia Nacional de Transporte Terrestre- ANTT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte- DENIT, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente-IBAMA, Instituto Chico Mendes de Biodiversidade- ICMBIO e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 5 (cinco) diárias ao valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 08 de maio de 2023.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4DDBE511

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 099/2023

PORTARIA-CMNP- N°099 DE 10 DE MAIO DE 2023.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juliano César Simionato, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, a Itaituba-Pá, entre os dias 11 a 13 de maio do corrente ano, para participar de audiência pública promovida pela Secretaria de Planejamento do Estado- SEPLAD, para tratar do processo de elaboração do Plano Plurianual-PPA- 2024/2027 e da Lei Orçamentária Anual- LOA 2024, com abrangência na região de integração Tapajós.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 10 de maio de 2023.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:935D7D2B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N°100/2023

PORTARIA-CMNP- N°100 DE 10 DE MAIO DE 2023.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juliano César Simionato, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Designar o motorista servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 11 a 12 de maio do corrente ano até a Cidade de Itaituba-PA, para conduzir o vereador Francisco Gomes de Sousa (justificado pela portaria nº 099/2023), para participar de audiência pública promovida pela Secretaria de Planejamento do Estado- SEPLAD, para tratar do processo de elaboração do Plano Plurianual-PPA- 2024/2027 e da Lei Orçamentária Anual- LOA 2024, com abrangência na região de integração Tapajós.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 2 (três) diárias ao valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 10 de maio de 2023.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B0C0E191

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 102/2023

PORTARIA-CMNP- N°102 DE 24 DE MAIO DE 2023.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juliano César Simionato, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 25 a 27 de maio do corrente ano à Cidade de Santarém- Pá, para participar de audiência com Excelentíssimo Ministro de Desenvolvimento e Reforma Agraria, Paulo Renato Teixeira e Presidente do Instituto de Colonização e Reforma Agraria- INCRA, Cesar Aldrighi.
Evento com o objetivo de apresentar os planos de ação do Ministério de Desenvolvimento Agrário para o Estado do Pará e recepcionar as demandas locais.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de maio de 2023.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:28D872E8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 103/2023

PORTARIA-CMNP- N°103 DE 24 DE MAIO DE 2023.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Juliano César Simionato, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 25 a 27 do corrente ano até a Cidade de Santarém-PA, para conduzir os Vereadores Adriana Manfroi Mendes e Dirck Roberto da Silva (justificado pelas portarias nº 104/2023 e 102/2023).
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de maio de 2023.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:94BC942F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 104/2023

PORTARIA-CMNP- N°104 DE 24 DE MAIO DE 2023.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juliano César Simionato, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora Adriana Manfroi Mendes, entre os dias 25 a 27 de maio do corrente ano à Cidade de Santarém- Pá, para participar de audiência com Excelentíssimo Ministro de Desenvolvimento e Reforma Agraria, Paulo Renato Teixeira e Presidente do Instituto de Colonização e Reforma Agraria- INCRA, Cesar Aldrighi.
Evento com o objetivo de apresentar os planos de ação do Ministério de Desenvolvimento Agrário para o Estado do Pará e recepcionar as demandas locais.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de maio de 2023.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:33E0C661

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 004/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 26.587.635/0001-20;

VALOR GLOBAL: R$ 90.806,85 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 17 de MARÇO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:EC9C6104

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 005/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51;

VALOR GLOBAL: R$ 37.073,95 (TRINTA E SETE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 17 de MARÇO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:1D3DC9E7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 006/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204, CNPJ: 48.471.301/0001-20;

VALOR GLOBAL: R$ 904,35 (NOVECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 17 de MARÇO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:7EEB472C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 007/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 4.010,45 (QUATRO MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 17 de MARÇO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:0F42A163

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 010/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: A. C. BECHARA RÊGO-EPP, CNPJ: 05.261.892/0001-06;

VALOR GLOBAL: R$ 99,56 (NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:7A228169

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 011/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ADRIA MARCELLE PEREIRA DOS REIS, CNPJ: 47.862.632/0001-28;

VALOR GLOBAL: R$ 269,96 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:7788CD4F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 012/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: **26.587.635/0001-20**;

VALOR GLOBAL: R$ 35.804,94 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:04685660

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 013/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51;

VALOR GLOBAL: R$ 233,50 (DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:45EDEA5A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 014/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 18.828.894/0003-30;

VALOR GLOBAL: R$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:120B62A1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 015/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: º 29.391,476/0001-82;

VALOR GLOBAL: R$ 6.460,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:1CE385F7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 016/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: º 46.036.096/0001-49;

VALOR GLOBAL: R$ 24.360,00 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:3CAB3DCE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 017/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: º 01.590.728/0009-30;

VALOR GLOBAL: R$ 65.835,76 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:402ED651

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 018/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: º 39.619.837/0002-30;

VALOR GLOBAL: R$ 3.778,50 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:542E67EE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 019/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: R. F. BARILE LTDA, CNPJ: º 29.230.269/0001-46;

VALOR GLOBAL: R$ 3.085,00 (Três mil e oitenta e cinco reais);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:4D50ED79

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 020/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: SD COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI – EPP, CNPJ: º 29.230.269/0001-46;

VALOR GLOBAL: R$ 7.034,00 (Sete mil e trinta e quatro reais);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:0064D095

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 021/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: SIRIUS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: º 33.434.186/0001-46;

VALOR GLOBAL: R$ 3.904,00 (três mil novecentos e quatro reais);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:72395A4E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 022/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: º 27.274.178/0001-87;

VALOR GLOBAL: R$ 1.536,00 (Hum mil quinhentos e trinta e seis reais);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:739F0AA1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 023/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: º 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 92.963,40 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:07A51425

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 024/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: VIA NOVITA LTDA - ME, CNPJ: º 04.447.180/0001-05;

VALOR GLOBAL: R$ 8.850,00 (OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 03 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:91ED5589

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Tucuruí, torna público que no dia 29/06/2023, às 09:00 horas, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo **Técnica e Preço,** Execução Indireta sob o regime da Lei Federal nº 12.232/2010 Objeto Contratação Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http:// camaratucurui.pa.gov.br.

Tucuruí-PA, 25 de maio de 2023.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS –
Presidente CPL

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:BC606FB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-003-2023-PE-PMA

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-PE-PMA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE FOSSA SÉPTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto - SEMEC, Sr. **JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico **Nº 003/2023-PE-PMA**, supracitado à adjudicatária: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, CNPJ 27.208.498/0001/39, vencedora do Lote/grupo único no valor unitário de R$ 70,00, perfazendo o valor total de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Assinado em 25 de Maio de 2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:15E1FE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0382/2022

Contrato nº.: **0382/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DINALVA DA SILVA CRUZ***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B1D8900D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0383/2022

Contrato nº.: **0383/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***HELENICE DOS SANTOS DA FONSECA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:EC605AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0384/2022

Contrato nº.: **0384/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSENILDA DIAS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C822B7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0385/2022

Contrato nº.: **0385/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KAMILA DA SILVA SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0187DBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0386/2022

Contrato nº.: **0386/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3D63FA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0387/2022

Contrato nº.: **0387/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RENAN BATISTA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:58F45461

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0388/2022

Contrato nº.: **0388/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BRUNA PINHEIRO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:02D113CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0389/2022

Contrato nº.: **0389/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DENIZE DA SILVA SANTOS DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:79769859

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0391/2022

Contrato nº.: **0391/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***THAIS BARBOSA FERREIRA MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:269E4AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0392/2022

Contrato nº.: **0392/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIANE GONÇALVES FERREIRA LEAL***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:79916B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0393/2022

Contrato nº.: **0393/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EVANDRO MARTINS CASTILHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:03666FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0394/2022

Contrato nº.: **0394/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JUSELEM SERRÃO DE ASSUNÇÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CA17CB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0395/2022

Contrato nº.: **0395/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSINEIDE MARTINS E MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:900D42D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0401/2022

Contrato nº.: **0401/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FERNANADA NASCIMENTO MOREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2052236A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0404/2022

Contrato nº.: **0404/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***AMANDA CRISTINA PASSOS DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:6B52EE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0405/2022

Contrato nº.: **0405/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DIANA DE FRANÇA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5C26C015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0406/2022

Contrato nº.: **0406/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSELENA CARVALHO PIRES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8E07A7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0407/2022

Contrato nº.: **0407/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOELMA ABREU XAVIER***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D17E6DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0408/2022

Contrato nº.: **0408/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ERIA SILVA MATIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:49344534

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0409/2022

Contrato nº.: **0409/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALINE PEREIRA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CFF2365D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0411/2022

Contrato nº.: **0411/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LITIELE LOBATO MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CF11A11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0412/2022

Contrato nº.: **0412/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SAMARA DE SOUZA MACHADO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:23790A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0413/2022

Contrato nº.: **0413/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIMEIRE DA PAZ DE CARVALHO FEIO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B7AFB376

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0414/2022

Contrato nº.: **0414/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***WANESSA SANTOS DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E7440128

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0415/2022

Contrato nº.: **0415/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCILA MARQUES DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0C444012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0416/2022

Contrato nº.: **0416/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SAMIA FERREIRA GONÇALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:6B120277

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0417/2022

Contrato nº.: **0417/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CYNTHIA DO SOCORRO LOBATO MORAIS DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0A8B3B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0418/2022

Contrato nº.: **0418/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CRISTINA GAIA PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:24602413

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0419/2022

Contrato nº.: **0419/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARILENE TRINDADE BAIA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0835B19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0420/2022

Contrato nº.: **0420/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIANE DE OLIVEIRA LOPES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:74F8ED62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0421/2022

Contrato nº.: **0421/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIO ADILSON RODRIGUES DE ABREU***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F7CADBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0422/2022

Contrato nº.: **0422/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA RAIMUNDA DE OLIVA CARVALHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:4337A3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0424/2022

Contrato nº.: **0424/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA IZABEL PINHEIRO MATIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A505785C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0425/2022

Contrato nº.: **0425/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NAIARA LIE CORREA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BD009CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0429/2022

Contrato nº.: **0429/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MÁRCIA TRINDADE DA TRINDADE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B4877865

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0430/2022

Contrato nº.: **0430/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCIANE GONÇALVES CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:31CBCAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0431/2022

Contrato nº.: **0431/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:6BBE9102

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0432/2022

Contrato nº.: **0432/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA LUZILENA DOS SANTOS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:31552DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0433/2022

Contrato nº.: **0433/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEIDIANE DOS SANTOS BARRETO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C3DDC0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0436/2022

Contrato nº.: **0436/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEBER ROCHA DE SENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:813CE9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0438/2022

Contrato nº.: **0438/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JESSICA BATISTA DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:6A047BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0439/2022

Contrato nº.: **0439/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KELLE LAGO MATIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3F818BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0440/2022

Contrato nº.: **0440/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DALVA VILHENA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:78BC8A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0441/2022

Contrato nº.: **0441/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARLI GONÇALVES ALMEIDA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:DB6616BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0442/2022

Contrato nº.: **0442/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LINDALVA RIBEIRO MELO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E22DFA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0443/2022

Contrato nº.: **0443/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PAULA BENEDITA DA COSTA SENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7D058F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0445/2022

Contrato nº.: **0445/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARAIZA DOS SANTOS SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:AA9F11BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0446/2022

Contrato nº.: **0446/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FERNANDA NAYARA FERNANDES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:EE85FCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0447/2022

Contrato nº.: **0447/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EMILIANE MARQUES DE SOUZA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:741F9253

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0448/2022

Contrato nº.: 0448/2022 - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA ROSA LOBATO PIRES DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1AA27571

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 24 de maio de 2023, conduzindo paciente desse município, para realização de exames especializados em otorrinolaringologia, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:03F1E8C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no dia 24 de maio de 2023, junto a SESPA, para participar de reunião da CIR-Comissão Intergestores Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALAHU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1BFC3F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora FRANCINEIDE MARINHO AARÃO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 24 de maio de 2023, junto a SESPA, para participar de Reunião da CIR-Comissão Intergestores Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:086A360E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 97º, da Lei Municipal nº 053/97- Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora **GILCA ALVES ALEXANDRINO**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** por um período de 20 (vinte) dias, a contar de 15 de maio de 2023 a 03 de junho de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2647B171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2023-GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal de Contrato Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

MATRÍCULA NOME FUNÇÃO
0010471 GUILHERME MENDES LACERDA FISCAL

0010975 FABÍOLA CAIRES LACERDA SUPLENTE

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, 24 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7D9958E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 25 de maio de 2023, junto a superintendência do INCRA, para participar de reunião, tratando-se das demandas e assuntos no Núcleo Municipal de Regularização Fundiária.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:776912EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ALTAMIR DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (uma) diária, no valor de R$ 160,00,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 25 de maio de 2023, junto a superintendência do INCRA, para participar de reunião, tratando-se das demandas e assuntos do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:10F9DC8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO № 004/2023

RESOLUÇÃO № 004/2023,

> "Estabelece diretrizes e normas sobre a digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Legislativo."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona a seguinte **RESOLUÇÃO**
CONSIDERANDO que cabem à administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta, nos termos do art. 216, § 2º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o direito de acesso à informação previsto no art. 5º, inciso XXXIII, e no art. 37, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a inviolabilidade da intimidade e da vida privada e o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais, conforme art. 5o , incisos X e LXXIX, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Lei no 8.159/1991, ao estabelecer a política nacional de arquivos públicos e privados, determina ser dever do Poder Público promover a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;
CONSIDERANDO a Lei no 12.527/2011, que disciplina o direito constitucional de acesso à informação;
CONSIDERANDO a Lei no 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas;
CONSIDERANDO a Lei no 12.682/2012, que disciplina a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos, com as alterações impostas pelas Leis no 13.874/2019 e 14.129/2021;
CONSIDERANDO o Decreto no 10.278/2020, que disciplina os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, de modo que os representantes digitais produzam os mesmos efeitos legais dos originais;
CONSIDERANDO a necessidade de permitir a manutenção do representante digital desde sua captura pelo sistema informatizado de gestão, de forma a garantir sua integridade, autenticidade, confidencialidade, disponibilidade e preservação;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar requisitos, padrões técnicos e metodologia adequados à digitalização de acervos documentais correntes, intermediários e permanentes, para acesso em longo prazo, atendidas as peculiaridades de cada fase;
CONSIDERANDO a necessidade e a urgência de disciplinar a acerca da utilização de um sistema de informatização na instalações da Casa de Leis, se faz necessário regulamentação provisória por meio de ato da mesa diretora.
RESOLVE:
ART 1º - Dispõe sobre a uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo, do uso de assinaturas eletrônicas na Administração Pública, regulamenta o art. 5º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido e instituir diretrizes e normas aplicáveis ao Poder Legislativo, para:
I– a assinatura eletrônica em interações com o ente público;
II– a digitalização de documentos e processos judiciais e administrativos;
III – a gestão de documentos e processos digitalizados.

ART 2º - Para os efeitos deste Ato da Mesa, entende-se por:
I– Ataque externo: Qualquer tipo de manobra ofensiva voltada para sistemas de informação de computadores, infraestruturas, redes de computadores ou dispositivos de computadores;
II– Autenticação: declaração de autenticidade de um documento, resultante do acréscimo de elemento de verificação ou da afirmação por parte de pessoa investida de autoridade;
III– Assinatura Eletrônica: geração, por computador, de símbolo ou série de símbolos executados, adotados ou autorizados por um indivíduo, com valor equivalente à assinatura manual do mesmo indivíduo
IV– Assinatura Digital: assinatura eletrônica, de uso pessoal e intransferível, gerada através de chave de acesso com login e senha ou certificado digital, que garanta sua autenticidade, sendo que para todos os efeitos legais, no âmbito da Administração do Poder Legislativo, a assinatura cadastrada e assinatura digital têm a mesma validade, podendo ser:
a) Cadastrada: baseada em credenciamento prévio de usuário, com utilização de login e senha, aplicada nas tramitações, onde deverá ser criada e autorizada pela Secretaria da Câmara Municipal ;
b) Digital: baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, sendo, por exemplo, utilizado em pareceres de cunho decisório.
V– Certificado Digital: É um produto que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos. Esse documento eletrônico é gerado e assinado por uma Autoridade Certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

VI– Interação eletrônica: O ato praticado por particular ou por agente público, por meio de edição eletrônica de documentos ou de ações eletrônicas, com a finalidade de:
a)adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir ou declarar direitos;
b)impor obrigações; ou
c)requerer, peticionar, solicitar, relatar, comunicar, informar, movimentar, consultar, analisar ou avaliar documentos, procedimentos, processos, expedientes, situações ou fatos;
VII– Irretroatividade: Garante que o sistema não permita a geração de documentos de forma retroativa no tempo;
VIII– Documento: aquele produzido e recebido por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em decorrência do exercício de funções e atividades específicas, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos;
IX– Documento Digital: é o documento armazenado sob a forma eletrônica e codificado em dígitos binários, podendo ser:
a)Nato-digital: produzido originariamente em meio eletrônico; e
b)Digitalizado: obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital.
X– Documento Externo: documento digital de origem externa ao Sistema de Processo Eletrônico Digital, não produzido diretamente no sistema, independentemente de ser nato- digital ou digitalizado e de ter sido produzido na Administração Pública Municipal;
XI– Documento Gerado: documento nato-digital produzido diretamente no Sistema de Processo Eletrônico Digital;

XII– Documento Preparatório: documento formal utilizado como fundamento da tomada de decisão ou de ato administrativo, a exemplo de pareceres e notas técnicas
XIII– Login: Forma de ligação que dá acesso ao usuário a um sistema informático, por meio da introdução de uma identidade e senha, ou ainda certificação digital;
XIV– Sistema: Os softwares de processamento de dados; programa, rotina ou conjunto de instruções que controlam o funcionamento de um computador, englobando todos as soluções de informática contratadas ou adquiridas pela entidade, bem como as soluções disponibilizadas por outros órgãos para os usuários internos;
XV– Nível de Acesso: forma de controle de acesso de usuários aos documentos no Sistema de Processo Eletrônico Digital, quanto à informação neles contida, segundo as seguintes regras:
a)Público: acesso irrestrito e visível a todos os usuários, inclusive pelo público externo;
b)Sigiloso: acesso limitado, disponível apenas para os usuários das unidades em que o processo esteja aberto e o autor.
XVI– PDF: documento que objetiva garantir a reprodução fiável do ponto de vista da visualização do documento, e além disso, requer a inclusão da estrutura do documento (o que seria a "rotulagem" do documento), com o objetivo de garantir que o seu conteúdo possa ser pesquisável e transformável para outros fins;

XVII- Usuário Interno: qualquer pessoa física que, mesmo transitoriamente ou sem remuneração, exerça, na Administração Pública do Poder Legislativo Municipal, cargo, emprego ou função pública;
XVIII- Usuário Externo: pessoa física ou jurídica externa à Administração Pública Municipal que, mediante cadastro prévio, está autorizada a ter acesso ao Sistema de Processo Eletrônico Digital para a prática de atos processuais em nome próprio ou na qualidade de representante de pessoa jurídica ou de pessoa física.

CAPITULO I
DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA

ART 3º - Para os sistemas contratados pela entidade caberá ao Fiscal de Contrato de cada sistema de informática, ou ao Controlador, o cadastramento de usuários.
§1º O cadastramento de novos usuários poderá ser delegado a outros servidores, por meio de rotina específica dentro de cada sistema de informática.
§2º Os usuários devem ser cadastrados apenas com poderes compatíveis com seus cargos e atribuições, devendo-se zelar pelo princípio da segregação de funções no âmbito do sistema de informática.
§3º Caso o sistema permita o auto cadastro, as regras de validação devem obedecer ao disposto nesse artigo.
§4º É de responsabilidade do usuário executar apenas atividades que estejam autorizados a realizar de acordo com suas atribuições do cargo, sendo que usuário poderá responder administrativamente, civil ou criminalmente, se realizar atividades incompatíveis com o seu cargo ou não autorizadas, ainda que permitida nas configurações do sistema.
ART 4º- Para os sistemas não contratados pela entidade, mas utilizados por seus servidores, tais como os disponibilizados por órgãos de outros entes, tribunais, bancos, cooperativas de crédito, e qualquer outra pessoa jurídica de direito público ou privado, o cadastramento dos usuários internos deverá ser realizado conforme as disposições daquele órgão, respeitadas as disposições deste Ato da Mesa, em especial ao artigo anterior.
ART 5º- Os usuários devem possuir login único, pessoal e intransferível.
§1º É proibido o compartilhamento das informações de login, sendo de inteira responsabilidade do usuário qualquer atividade realizada a partir de seu login.
§2º O usuário deverá sempre que necessário realizar a alteração de seu login;
§3º O usuário é o responsável por todas as atividades realizadas a partir de seu login, sendo sua responsabilidade afastada apenas se comprovado que o sistema sofreu ataque externo.
§4º Caso o usuário interno, seja exonerado da administração, ele ainda responderá por qualquer acesso realizado a partir do seu login.
§5º A Administração deverá propiciar rotinas que inabilitem usuários exonerados ou inativos.
§6º Para as atividades realizadas a partir de login, bem como para as assinaturas digitais realizadas nos termos deste Ato da Mesa aplica-se o princípio do não-repúdio não podendo o detentor negar a autoria da operação nem alegar que tenha sido praticada por terceiro.
ART 6º- Os usuários internos devem acessar os sistemas preferencialmente dos computadores e smartphones da entidade durante sua jornada de trabalho.
ART 7º- São deveres do usuário:
I- Cumprir com as disposições desse Ato da Mesa e com a legislação aplicável a cada atividade desempenhada nos sistemas;
II- Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento pela utilização dos sistemas;
III- Manter a cautela necessária na utilização dos sistemas, a fim de evitar que pessoas não autorizadas tenham acesso às informações;
IV- Encerrar a sessão de uso dos sistemas ou bloquear a estação de trabalho sempre que se ausentar do computador, evitando assim a possibilidade de uso indevido das informações por pessoas não autorizadas;
V- Evitar o uso de senhas compostas de elementos facilmente identificáveis por possíveis invasores, tais como, nome do próprio usuário, nome de membros da família, datas, números de telefone, letras e números repetidos, entre outros;
VI- Responder pelas consequências decorrentes das ações ou omissões que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou das transações em que esteja habilitado.
ART 8º- São deveres do usuário interno:
I– Não fornecer a sua senha de acesso aos sistemas a outros usuários, sob pena de responsabilização;
II– Comunicar, toda e qualquer mudança percebida em privilégios, inferiores ou superiores, de acesso ao sistema de disponibilização para alteração de poderes;
III– Manter seus computadores e smartphones seguros, livres de vírus para utilização dos sistemas;
IV– Acessar diariamente o sistema contratado por esta Casa de Leis;
V – Manter seus dados cadastrais atualizados nos sistemas;
VI – Obedecer às disposições da LOM e do Regimento Interno.

CAPITULO II
DOCUMENTOS DIGITAIS E ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ART 9º- O documento nato digital e com assinatura digital terá garantia de autenticidade e integridade e será considerado original para todos os efeitos legais.
§1º O documento digitalizado ao ser inserido nos sistemas deverá ser assinado digitalmente pelo usuário, que será o responsável por atestar a veracidade e a integridade do documento digitalizado e o seu equivalente físico.

§2º O documento digitalizado com assinatura digital terá a mesma força probante do documento original, ressalvada a alegação fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de conversão, na forma da lei processual em vigor.
§3º O documento que for digitalizado será preservado em meio físico de acordo com o prazo fixado na legislação arquivística, sendo o responsável pela guarda do documento físico o usuário e/ou setor do usuário que digitalizou o documento.
§4º Excetua-se da responsabilidade da guarda do documento físico quando essa for realizada por usuário interno a qual apenas procedeu a digitalização a pedido, como nos casos de protocolo, que deve proceder o registro de informações que possibilitem localizar o proprietário original do documento, devendo o usuário interno devolver o meio físico ao solicitante que ficará responsável pela sua guarda do documento original.
ART.10 Adotará o padrão de assinatura eletrônica disciplinada na Lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPITULO III
NÍVEIS MÍNIMOS PARA ASSINATURA ELETRÔNICA

ART 11- Os níveis mínimos para segurança das assinaturas em documentos são:
I– Assinatura simples: Admitida para as hipóteses cujo conteúdo da interação eletrônica não envolva informações protegidas por grau de sigilo e não ofereça risco direto de dano a bens, serviços e interesses do ente público, incluídos:

a) A solicitação de agendamentos, atendimentos, anuências, autorizações e licenças;
b) A realização de autenticação ou solicitação de acesso a sistemas que contenha informações de interesse particular, coletivo ou geral, mesmo que tais informações não sejam disponibilizadas publicamente;
c) O envio de documentos digitais e o recebimento de número de protocolo decorrente da ação;
d) O requerimento de benefícios assistenciais ou fiscais diretamente pelo interessado;
e) Solicitações diversas dos servidores ao Setor de RH;
f) Solicitações diversas dos servidores ao setor de Compras;
g) Requisições internas dos Órgãos.
II– Assinatura eletrônica avançada: Admitida para as hipóteses previstas no inciso I e nas hipóteses de interação eletrônica com o ente público que, considerada a natureza da relação jurídica, exijam maior garantia quanto à autoria, incluídos:
a)As interações eletrônicas entre pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e os entes públicos que envolvam informações classificadas ou protegidas por grau de sigilo;
b) As declarações prestadas em virtude de lei que constituam reconhecimento de fatos e assunção de obrigações;
c) A liquidação de despesas públicas;

d) O envio de documentos digitais em atendimento a procedimentos administrativos ou medidas de fiscalização;
e) A apresentação de defesa e interposição de recursos administrativos;
f) Contratos, aditivos, apostilamentos e outros documentos decorrentes de processos licitatórios, por parte do licitante, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório;
g) Atos e documentos assinados por Vereadores, Diretores e Assessores;
j) Atos e documentos assinados por Presidente e 1º e 2º Secretários, Presidentes e Relatores das Comissões Permanentes ou Temporárias.
III– Assinatura eletrônica qualificada - Aceita em qualquer interação eletrônica com entes públicos e obrigatória para:
a) Atos isolados assinados pelo Presidente da Mesa;
b) Portarias emitidas;
c) As demais hipóteses previstas em legislações específicas.

CAPÍTULO IV
DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS

ART 12 - A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA ficará livre para contratação de qualquer empresa pública ou privada, seja associação, cooperativa ou qualquer entidade do terceiro setor, para prestação serviços que irá disponibilizar do sistema de informatização.
Parágrafo Único Fica a Contratada pela Gestão Pública da Câmara Municipal responsável por garantir a integridade, fidedignidade, armazenamento e confidencialidade das informações e documentos inseridos pelos usuários, bem como a ininterruptibilidade do sistema.
ART 13- Os documentos e processos eletrônicos produzidos ou inseridos no SISTEMA dispensam a sua formação, impressão e tramitação física.
§1º Ressalvado os casos previstos na legislação, os documentos e processos no SISTEMA poderão ser acompanhados por qualquer pessoa por meio de página específica no site da entidade.
§2º Os processos que tramitarem tanto no Portal da Transparência, tais como Processos de Empenho ou Processos de Licitação deverão sempre que possível, informar no Portal da Transparência o link para acesso completo ao processo eletrônico.
ART 14 - O processo administrativo eletrônico será constituído de maneira cronológica e sequencial, com numeração contínua de cada documento que o compõe.
Parágrafo Único Todo o documento será categorizado para, individualmente ou em conjunto, formar uma pasta digital de um processo eletrônico.
ART 15- As atividades no âmbito do SISTEMA são consideradas realizadas na data e horário registrados pelo sistema, conforme o horário oficial de Brasília.
Parágrafo Único Quando houver integração de documentos do SISTEMA contratado com outros sistemas de informática, poderá haver diferenciação na data e horário de cada sistema, devendo ser considerada para fins legais como a hora de produção da informação aquela do sistema que produziu a informação e a data do contratada a data de aceite e assinatura da informação.
ART 16- Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos do SISTEMA estes poderão ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita do usuário, e posterior digitalização e inserção no processo.
ART 17- Uma vez recebido o documento ou processo encaminhado pelo SISTEMA caso esse possua prazo para interação, tal como resposta, ou outras ações, este prazo, se em horas ou minutos, terá início quando do recebimento, se em dias, o prazo inicia-se no próximo dia.
Parágrafo Único Os registros no sistema realizados nos termos deste artigo terão validade legal para todos os fins.
CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
ART 18- A produção de documentos e processos em meio físico poderão ser substituídos ao longo do exercício de 2023, de modo que a tramitação possa ser por meio eletrônico.
ART 19-º Os processos que iniciaram em meio físico, poderão ser continuados em meio digital, devendo o usuário interno verificar a oportunidade, a conveniência e o custo envolvido na decisão de manter os registros anteriores em meio físico ou digitalizar todos os dados anteriores.
§2º Os processos físicos, que forem digitalizados total ou parcialmente deverão ser preferencialmente inseridos no SISTEMA da contratada.
ART 20- Os processos poderão tramitar de forma eletrônica e física concomitante, a fim de asseguração e familiarização dos procedimentos envolvidos.
ART 21- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte/PA, 25 de maio de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FE082306

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 068/2023

PORTARIA № 068/2023
Em, 25 de maio de 2023.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 29/05/2023, a partir das 15:00 horas, para o Senhor **DENIS PALMEIRA DA SILVA**.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de maio de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C6C97872

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 069/2023

PORTARIA № 069/2023
Em, 25 de maio de 2023

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, **Matrícula № 16-1** a deslocar-se a Cidade de Marabá - PA, saindo às 15:00 horas do dia 29/05/2023. Com retorno no dia 02/06/2023 às 13:00 horas, para UMA CAPACITAÇÃO DO TCM, na Câmara Municipal de Marabá-PA, concedendo-lhe 04 (diárias) para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de maio de 2023.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BBA59851

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 070/2023

PORTARIA № 070/2023
Em, 25 de maio de 2023

"Designar Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora **DAMIANA MARTINS M LACERDA,** matrícula **6-1,** a deslocar-se a Cidade de Marabá - PA, saindo as 15:00 horas do dia 29/05/2023. Com retorno no dia 02/06/2023 às 13:00 horas, para UMA CAPACITAÇÃO DO TCM, na Câmara Municipal de Marabá-PA, concedendo-lhe 04 (diárias) para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 1.120,00 (Um mil e cento e vinte reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de maio de 2023.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:16D9E517

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 071/2023

PORTARIA № 071/2023
Em, 25 de maio de 2023

"Designar Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora **DARLA BISPO LEITE FERREIRA,** matrícula **96-3,** a deslocar-se a Cidade de Marabá - PA, saindo `´às 15:00 horas do dia 29/05/2023. Com retorno no dia 01/06/2023 às 13:00 horas, para UMA CAPACITAÇÃO DO TCM, na Câmara Municipal de Marabá-PA, concedendo-lhe 03 (diárias) para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 1.120,00 (Um mil e cento e vinte reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de maio de 2023.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D32DE65D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 072/2023

PORTARIA № 072/2023
Em, 25 de maio de 2023

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR**, **Matrícula № 43-2,** a deslocar-se a Cidade de Marabá - PA, saindo 15:00 horas do dia 29/05/2023. Com retorno no dia 01/06/2023 às 13:00 horas, para UMA CAPACITAÇÃO DO TCM, na Câmara Municipal de Marabá-PA, concedendo-lhe 03 (diárias) para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de maio de 2023.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F122735D

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 301/2023
Nº do Contrato: 301/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Edileusa da Silva Araujo Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 09/05/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 09/05/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 302/2023
Nº do Contrato: 302/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Joelma de Araujo Rocha
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 09/05/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 09/05/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 303/2023
Nº do Contrato: 303/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Filomena Almeida Rocha
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora N/S**
Vigência: 09/05/2023 a 31/12/2023
Valor: 2.010,00 (dois mil e dez reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 09/05/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 304/2023
Nº do Contrato: 304/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cristiane Alves Fonseca
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil N/S**
Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023
Valor: 2.010,00 (dois mil e dez reais)
Dotação Orçamentária: 8.021/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/05/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 305/2023
Nº do Contrato: 305/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Alzira Soares de Oliveira Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/M**
Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023
Valor: 2.010,00 (dois mil e dez reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/05/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 306/2023
Nº do Contrato: 306/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Aline Alves da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023
Valor: 2.010,00 (dois mil e dez reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/05/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 307/2023
Nº do Contrato: 307/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Alice Pereira de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Educadora Infantil N/S**
Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023
Valor: 2.010,00 (dois mil e dez reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/05/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 308/2023
Nº do Contrato: 308/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edimar Ferreira Chaves

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilância**
Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/05/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 309/2023
Nº do Contrato: 309/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Pablo Oliveira Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/05/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 310/2023
Nº do Contrato: 310/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Hélia Pereira dos Santos Gonçalves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **coordenadora pedagógica**
Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023
Valor: 2.010,00 (dois mil e dez reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/05/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 311/2023
Nº do Contrato: 311/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gislene Lima Silva Ferraz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 22/05/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 22/05/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 312/2023
Nº do Contrato: 312/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Antônia Thainara de Lima Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 22/05/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 8.021/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 22/05/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 313/2023
Nº do Contrato: 313/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Welen Quesia Soares Sirqueira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 23/05/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 23/05/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:76EF8ADB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 231/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr (ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 25/05/2023 - 25/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR TRANSPORTE DA PACIENTE ERANILDES B. DA SILVA, PARA RETORNO MEDICONO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6F974B39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 169/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): THIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 25/04/2023 - 26/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITACAO SOBRE A INCORPORACAO DAS COLEIRAS PARA CONTROLE DE LEISHMANIOSE VICERAL E PROTOCOLO DE TRATAMANTO DE PACIENTES COM LEISHMANIOSE, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de abril de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:116FCE40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 212/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM - PA no período: 10/05/2023 - 13/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE SAVIO MOREIRA DA SILVA, PARA CONSULTA COM O ESPECIALISTA NEUROENDOVASCULAR, NO Hospital Regional Dr. Abelardo Santos., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:656BD12E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0576/ GPMAAN/2023

*"*Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta lei regula no município de e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura – SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º. A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, com a participação da sociedade, no campo da cultura.
CAPÍTULO I
DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA

Art. 3º. A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Água Azul do Norte-PA.
Art. 4º. A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Água Azul do Norte-PA.
Art. 5º. É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.
Art. 6º. Cabe ao Poder Público do Município de planejar e implementar políticas públicas para:
I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;

VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
XX - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º. A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º. A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º. Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS CULTURAIS

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:
I - o direito à identidade e à diversidade cultural;
II - livre criação e expressão; a livre acesso; b livre difusão; c livre participação nas decisões de política cultural.
III - o direito autoral;
IV - o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III
DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da política municipal de cultura.

SEÇÃO I
DA DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Água Azul do Norte-PA, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II
DA DIMENSÃO CIDADÃ DA CULTURA

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III
DA DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:
I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;
II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e
III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura – SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura – SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um

processo de gestão com - partilhada com os demais entes federativos da República Brasileira – União, Estados, Municípios e Distrito Federal – com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura – SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

I - diversidade das expressões culturais;

II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VII - transversalidade das políticas culturais;

VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

IX - transparência e compartilhamento das informações;

X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;

III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;

IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA
SEÇÃO I
DOS COMPONENTES

Art. 33. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - coordenação:

a) Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

II - instâncias de articulação, pactuação e deliberação:

a) Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

b) Conferência Municipal de Cultura – CMC.

III - instrumentos de gestão:

a) Plano Municipal de Cultura – PMC;

b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;

d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Art. 34. A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 35. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, as instituições vinculadas indicadas a seguir:

I – Conselho Municipal de Cultura;

II – Departamento Municipal de Cultura;

III - outras que venham a ser constituídos com atribuições afins a cultura.

Art. 36. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II - implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

VIII - promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;

IX - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.

XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;

XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

XVII - exercer outras atividades cor- relatas com as suas atribuições.

Art. 37. À Secretaria Municipal de Cultura – SECULT como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC, compete:

I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;

IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão

Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;
V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura – SMC, observadas as diretrizes aprova - das pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
VI - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
VII - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;
IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
X - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e
XI- coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura – CMC.

SEÇÃO III

DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Art. 38. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SNC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

Art. 39. Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria de Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
§ 1º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.
§ 2º Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC que representam a sociedade civil são indicados pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.
§ 3º A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.
§ 4º A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar a representação do Município de Água Azul do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.
Art. 40. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:
I – 05 membros titulares e 05 suplentes representando o Poder Público, por meio dos seguintes órgãos e quantitativos:
a) Secretaria Municipal de Cultura, 02 representantes, sendo um deles o Secretário de Cultura;
b) Secretaria Municipal de Educação, 02 representantes;
c) Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 representantes;
d) Secretaria Municipal de Esportes, 02 representantes;
e) Secretaria Municipal de Saúde, 02 representantes;
II – 05 membros titulares e 05 suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:
a) Associação Comercial de Água Azul do Norte, 02 representantes;
b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Azul do Norte, 02 representantes;
c) Sindicato dos Produtores Rurais de Água Azul do Norte, 02 representantes;
d) Câmara Municipal de Água Azul do Norte, 02 representantes;
e) Entidades religiosas, 02 representantes;
§ 1º Os membros titulares e suplentes serão designados pelo respectivo órgão e pela sociedade civil de acordo com seus regramentos internos.
§ 2º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.
§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;
§ 4º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é detentor do voto de Minerva.
Art. 41. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:
I - Plenário;
II - Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC;
III - Colegiados Setoriais;
IV - Comissões Temáticas;
V - Grupos de Trabalho;
VI - Fóruns Setoriais e Territoriais.
Art. 42. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, compete:
I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC;
II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura – SMC;
III - colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;
IV - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;
V - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
VI - estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;
VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
IX - contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;
X - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;
XI - apreciar e apresentar parecer sobre os Termos de Parceria a ser celebrados pelo Município com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução, conforme determina a Lei 9.790/99.
Parágrafo único. O Plenário poderá delegar essa competência a outra instância do CMPC.
XII - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;
XIII - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura – SNC.

XIV - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
XV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;
XVI - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;
XVII - delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;
XVIII - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura – CMC.
XIX - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
Art.43. Compete ao Conselho de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.
Art.44. Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.
Art. 45. Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.
Art. 46. Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter per - manente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.
Art. 47. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura – SMC – territoriais e setoriais – para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – CMC

Art. 48. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura – PMC.
§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura – PMC e às respectivas revisões ou adequações.
§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura – SECULT convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.
§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.
§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos de - legados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.
SEÇÃO IV
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO
Art. 49. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Plano Municipal de Cultura – PMC;
II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.
Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC

Art. 50. O Plano Municipal de Cultura – PMC, instituído por lei própria, tem duração decenal e é um instrumento de planeja - mento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
Art. 51. A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes pro - postas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.
Parágrafo único. Os Planos devem conter:
I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
II - diretrizes e prioridades;
III - objetivos gerais e específicos;
IV - estratégias, metas e ações;
V - prazos de execução;
VI - resultados e impactos esperados;
VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII - mecanismos e fontes de financiamento; e
IX - indicadores de monitoramento e avaliação.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA – SMFC

Art. 52. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de que devem ser diversificados e articulados.
Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Água Azul do Norte:
I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
II - Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;
III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e
IV - outros que venham a ser criados Do Fundo Municipal de Cultura – FMC
Art. 53. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FNC, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.
Art. 54. O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado do Pará.
Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.
Art. 55. São receitas do Fundo Municipal de Cultura – FMC:
I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Água Azul do Norte e seus créditos adicionais;
II - transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
III - contribuições de mantenedores;
IV - produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
V - doações e legados nos termos da legislação vigente;
VI - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

VII - reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura – FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
VIII - retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
IX - resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
X - empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
XI - saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
XII - devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
XIII - saldos de exercícios anteriores; e
XIV - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.
Art. 56. O Fundo Municipal de Cultura – FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:
I - não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e
II - reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.
§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.
§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente, pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.
§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.
§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.
Art. 57. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura – FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da CMPC.
Art. 58. O Fundo Municipal de Cultura – FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.
§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.
§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.
Art. 59. Fica autorizada a com - posição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.
§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.
§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.
Art. 60. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura – FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.
Art. 61. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será constituída por membros titulares e igual número de suplentes.
§ 1º Os membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.
§ 2º Os membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.
Art. 62. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
Art. 63. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:
I - avaliação das três dimensões culturais do projeto – simbólica, econômica e social;
II - adequação orçamentária;
III - viabilidade de execução; e
IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – SMIIC

Art. 64. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura – SECULT desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.
§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.
§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.
Art. 65. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC tem como objetivos:
I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;
II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;
III - exercer e facilitar o monitora - mento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.
Art. 66. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.
Art. 67. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializa - das na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a

gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA – PROMFAC

Art. 68. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.
Art. 69. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve promover:
I - a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
II - a formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO V
DOS SISTEMAS SETORIAIS

Art. 70. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
Art. 71. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC;
II - Sistema Municipal de Museus – SMM;
III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;
IV - outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.
Art. 72. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura – CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.
Art. 73. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados integram o Sistema Municipal de Cultura, – SMC conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.
Art. 74. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura – SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.
Art. 75. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.
Art. 76. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura – SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO III
DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I
DOS RECURSOS

Art. 77. O Fundo Municipal da Cultura–FMC é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.
Parágrafo único. O orçamento do Município se constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.
Art. 78. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura–FMC.
Art. 79. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contra - partida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.
§ 1º Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:
I - políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;
II - para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.
§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.
Art. 80. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 81. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Cultura e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Cultura.
§ 2º. A Secretaria Municipal de Cultura acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.
Art. 82. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.
§ 1º. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.
Art. 83. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO

Art. 84. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.
Parágrafo Único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.
Art. 85. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 86. O Município de deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.
Art. 87. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura – SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.
Art. 88. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 315/2009.

Água Azul do Norte-PA, 25 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:06D9B63D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Aveiro/Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.** Vem estabelecer a contratação da empresa **CR2 CONSULTÓRIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** inscrita com CNPJ nº 23.792.525/0001-02, com sede na Avenida Senador Lemos, nº 791, Sala 1603, Umarizal. CEP: 66.050-000. Belém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR,** brasileiro, casado, sócio administrador, RG nº 3841832 PC/SSP/PA e do CPF/MF n.º 931.790.492-00, residente e domiciliado com sede na Avenida Senador Lemos, nº 791, Sala 1603, Umarizal. CEP: 66.050-000. Belém, Estado do Pará, para prestação de serviços supracitados acordado o valor mensal de **R$990,00 (novecentos e noventa reais),** totalizando um valor global de **R$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)** em vista disso, vem Ratificar a declaração de Dispensa de licitação para contratação do referido certame, e que se proceda à publicação do devido extrato.

Aveiro-PA, 02 de maio de 2023.

ANTÔNIO ELÍDIO DA FREITA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:6AA1DC19

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 003/2023/CMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aveiro, em cumprimento da Ratificação procedida pelo gestor da Câmara Municipal de Aveiro, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.** Vem estabelecer a contratação da empresa **CR2 CONSULTÓRIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** inscrita com CNPJ nº 23.792.525/0001-02, com sede na Avenida Senador Lemos, nº 791, Sala 1603, Umarizal. CEP: 66.050-000. Belém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR,** brasileiro, casado, sócio administrador, RG nº 3841832 PC/SSP/PA e do CPF/MF n.º 931.790.492-00, residente e domiciliado com sede na Avenida Senador Lemos, nº 791, Sala 1603, Umarizal. CEP: 66.050-000. Belém, Estado do Pará, para prestação de serviços supracitados acordado o valor mensal de **R$990,00 (novecentos e noventa reais),** totalizando um valor global de **R$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)** para prestação de serviços supracitados. **Fundamentação Legal:** art. 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores. **Declaração de Inexigibilidade**: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Excelentíssimo Sr. Antônio Elídio da Freita Silva, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Aveiro 02 de maio de 2023.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B0DE02C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2023.

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 12/2023.

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital virem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Alessandro José Diaz**, residente e domiciliado na Estrada Cinco, nº 5430, bairro São José, Belterra/PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado a **RUA PIACÁ, BAIRRO JURUBEBA, QUADRA 061, Lote 0185, Unidade 001**, medindo **347 metros de frente** por **195,90 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com Matrícula nº 17.005; ao **Sul**: confinando com Rua Piacá; ao **Leste**: confinando com Everaldo Mariano; ao **Oeste**: confinando com Adalberto Nogueira; em uma **área total de 67471.02 m²,** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 18 de Maio de 2023.

Respeitosamente,

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 045/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1C247FAF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2023.

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 11/2023.

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital virem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Alessandro José Diaz**, residente e domiciliado na Estrada Cinco, nº 5430, bairro São José, Belterra/PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado a **RUA PIACÁ, BAIRRO JURUBEBA, QUADRA 063, Lote 0108, Unidade 001**, medindo **1910 metros de frente** por **193**

metros de comprimento; ao **Norte**: confinando com Rua Piacá ; ao **Sul**: confinando com Alessandro José Diaz; ao **Leste**: confinando com Rua Jorge Dib Doce; ao **Oeste**: confinando com Maria Rosângela Silva; em uma **área total de 368630.00 m²,** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 18 de Maio de 2023.

Respeitosamente,

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 045/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:67B88190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-029

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: T. R. O. DE AGUIAR. Contrato nº 20230894. Valor Global: R$ 224.080,00; Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI. Contrato nº 20230895. Valor Global: R$ 208.000,00; Contratado: D. V. SILVA AMORIM LTDA. Contrato nº 20230896. Valor Global: R$ 195.500,00; Contratado: ALDECIR DE OLIVEIRA MOREIRA LTDA. Contrato nº 20230897. Valor Global: R$ 125.080,00; Contratado: AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Contrato nº 20230898. Valor Global: R$ 196.840,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços malharia em geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 18/05/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 18/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F6880F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-029

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-029: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços malharia em geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). CNPJ: 07.363.750/0001-77, itens 003, 006, 007 e 010. Valor: R$ 448.160,00; CNPJ: 09.269.420/0001-42, itens 004, 005 e 018. Valor: R$ 416.000,00; CNPJ: 42.816.433/0001-60, itens 008, 012, 013, 014, 015 e 017. Valor: R$ 391.000,00; CNPJ: 34.713.717/0001-00, itens 009, 011 e 016. Valor: R$ 250.160,00; CNPJ: 39.780.214/0001-63, itens 001, 002, 019 e 020. Valor: R$ 393.680,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-029. Data da assinatura: 03/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AC753BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Carta Magna, inciso XLIII do artigo 72 alínea L, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bragança.

INSTITUIR a Comissão de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para o Município de Bragança.

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a Comissão Executiva de Processo Seletivo Público de Agentes Comunitários Saúde (ACS), para o Município de Bragança/PA, para acompanhar o Processo Seletivo Público, fiscalizar e deliberar junto a empresa contratada acerca de temas relativos ao mesmo.

§1° A Comissão Executiva do Processo Seletivo Público tem a finalidade de promover e deliberar questões e assuntos referentes ao Processo Seletivo Público de Agente Comunitários de Saúde para o Município de Bragança/PA de acordo com o direcionamento contido no termo de referência a reger a contratação, legislações cabíveis e específicas do Município de Bragança., sem prejuízo de suas atribuições normais, em cumprimento ao Art. 182 da Lei nº 3.570/2002.

§2° Deverá possuir caráter técnico consultivo, sigiloso e deliberativo para acompanhamento fiscalização e bom andamento do processo Seletivo Público.

Art. 2º - A comissão Executiva do Processo Seletivo Público deverá durante sua primeira reunião escolher através da participação de todos os membros um Presidente e um Secretário que deverão coordenar os trabalhos da mesma.

Art. 3º - Compõem a Comissão Executiva do Processo Seletivo Público:
Nirvane do Socorro Cavalcante Ribeiro – Presidente
Lilian Carla Monteiro da Silva – Membro
Adriano Alves da Silva – Membro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 24 de maio de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:17ED7B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

Prefeitura Municipal de Bragança
Aviso de Edital de Abertura de Processo Seletivo

O Prefeito Municipal de Bragança no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de Processo Seletivo Público regido pelo Edital n° 001/2023 – Edital de Abertura, destinado ao preenchimento de vagas de Empregos Públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate ás Endemias - ACE. O edital de Abertura está disponível na página oficial do concurso no portal da FADESP (https://portalfadesp.org.br), Instituição organizadora.

Bragança - PA, 26 de Maio de 2023

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1554EE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2023-030

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: O. DA S. R. RODRIGUES. Contrato nº 20230916. Valor Global: R$ 167.760,00; Contratado: L. LIMA DE FREITAS LTDA. Contrato nº 20230917. Valor Global: R$ 162.360,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de hotelaria, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 23/05/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 23/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F9ED78F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-042

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA. Contrato nº 20230934. Valor Global: R$ 483.699,00. Contrato nº 20230934. Valor Global: R$ 483.699,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de recarga de toner e cartuchos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 24/05/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 24/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E4B4F01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-042

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-042: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de recarga de toner e cartuchos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 20.553.670/0001-42, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017. Valor: R$ 1.612.330,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-042. Data da assinatura: 23/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:176E399D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-017

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-017: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de centrais de ar-condicionado e peças de reposição, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 13.100.338/0001-67, itens 001, 002, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022 e 023. Valor: R$ 795.856,10; CNPJ: 40.488.958/0001-58, itens 004, 006, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040 e 041. Valor: R$ 425.891,50; CNPJ: 44.931.840/0001-43, itens 003, 005 e 017. Valor: R$ 435.445,20. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-017. Data da assinatura: 03/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:46B6887B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-017

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: ELITON MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI. Contrato nº 20230904. Valor Global: R$ 795.856,10; Contratado: FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20230905. Valor Global: R$ 425.891,50; Contratado: MEGA DISTRIBEM LTDA. Contrato nº 20230906. Valor Global: R$ 435.445,50. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de centrais de ar-condicionado e peças de reposição, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 19/05/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 19/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9F49CB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-039

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-039: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, lanches e refrigerantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. CNPJ: 26.491.017/0001-82, itens 001, 002, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037. Valor: R$ 1.106.900,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039. Data da assinatura: 17/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ED529305

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-039

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: M. ABRE LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20230903. Valor Global: R$ 553.450,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de panificação, lanches e refrigerantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. Vigência: 19/05/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 19/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8D073CC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO DE EDUARDO MOREIRA SANTANA

EXTRATO DE EXONERAÇÃO

Portaria nº 539/2023 - GP

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração, a pedido o senhor Eduardo Moreira Santana, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário Saúde, a partir do dia 15/05/2023.

Breu Branco-PA, 19 de maio de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:AD5633E1

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO DE MARIA RUTILENA DE FREITAS VIANA

EXTRATO DE EXONERAÇÃO
Portaria nº 544/2023 - GP

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração, a pedido da senhora Maria Rutilena de Freitas Viana, do Cargo Efetivo de Professora, a partir do dia 17/05/2023.

Breu Branco-PA, 19 de maio de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:7E1F465E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230001
ORIGEM.: PREGÃO Nº 099/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): CABANAS RESTAURANTE LTDA
OBJETO: Aquisição de lanches, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 49.564,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0E6C3FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238686
ORIGEM: PREGÃO Nº 099/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI,OBJETO: Aquisição de lanches, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 52.358,40 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:343E7024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238687
ORIGEM: PREGÃO Nº 099/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): MM CARVALHO RESTAURANTE EIRELI,OBJETO: Aquisição de lanches, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 109.641,50 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:22D9AEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238688
ORIGEM: PREGÃO Nº 099/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): FENIX EVENTOS LTDA,OBJETO: Aquisição de lanches, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 107.690,00 (cento e sete mil, seiscentos e noventa reais),VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D32827EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2023/SMS/PMC

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, torna pública alteração do cronograma descrito no ANEXO II do presente processo seletivo simplificado, o qual passará a constar da seguinte forma:

Capanema, Estado do Pará, 24 de maio de 2023

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
09.05.2023	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2023	01
10.05.2023 a 15.05.2023 **(8h às 14h)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	03
17.05.2023	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
18.05.2023 a 19.05.2023	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
22.05.2023	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
23.05.2023 **(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
24.05.2023	Período de análise dos Recursos	01
26.05.2023	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
29.05.2023 a 31.05.2023	Terceira Fase - período de entrevistas	03
01.06.2023	Resultado Definitivo do PSS/SMS/2023	01

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:55529522

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC**, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **DIELLE NEVES OLIVEIRA** merece procedência no seu pleito recursal.

Referida candidata interpôs recurso exclusivamente para apontar erro material da Comissão, que anotou de forma equivocada o seu nome.

Dessa forma, o nome correto a ser anotado na lista é DIELLE NEVES OLIVEIRA e não DIELLE NUNES OLIVEIRA.

Por todo exposto, a presente Comissão **dá provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, atestando o equívoco cometido, eis que o nome correto da recorrente é **DIELLE NEVES OLIVEIRA**.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 25 de maio de 2023.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1F019713

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta ao Processo n° **3397/2023**, oriundo da secretaria municipal de Turismo, Esporte e Juventude, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como as alterações posteriores, *COMUNICA* aos interessados que o **Pregão Presencial 006/2023**–, com data prevista para abertura dia 29/05/2023 as 08h:30m, ***FICA ADIADO PARA O DIA 07/06/2023 das 08h:30m,*** motivado pela secretaria gerenciadora do processo pois houve adequação no termo de referencia, quando a divisão dos itens de cada unidade gestora, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, Conforme oficio 112/2023, de modo que está comissão acata de forma integral a presente solicitação**, zelando assim pela proteção do escopo processual. Os interessados** poderão no horário das 08h às 14h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, junto ao departamento de licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, situada na Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, Conceição do Araguaia – PA e terem acesso ao edital no site conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7E2BCB39

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0119/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso

XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 3.047,34 (três mil, quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) a este Prefeito Municipal, sr. **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 22 a 24/05/2023, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A9158E2C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0120/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sede em Belém – Pará e filial em Marabá - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FE8AD6AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230238

EXTRATO DE CONTRATO Nº20230238
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2022 – FMAS
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERNAMENTE E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA., CNPJ Nº 09.565.049/0001-66
Valor global: R$ 257.001,44 (duzentos e cinquenta e sete mil, um reais e quarenta e quatro centavos).
Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS) -PSB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 67.395,75, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.045 Manut. da Casa Alcides Vazone , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 45.790,94, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.038 Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 46.324,91, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 80.839,90, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.046 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 16.649,94.
VIGÊNCIA: 05 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:93C18498

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230239

EXTRATO DE CONTRATO Nº20230239
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2022 – FMAS
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERNAMENTE E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ nº 34.390.049/0001-10
Valor global: R$ 275.150,00 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).
Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 100.934,00, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 87.550,00, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.046 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 55.350,00, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.045 Manut. da Casa Alcides Vazone, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.408,00, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.038 Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS) -PSE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 27.908,00.
VIGÊNCIA: 05 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D31AF81A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230262, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00102021/23**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 006/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA**, Empresa: **REVEMAR - REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.747.226/0001-01, no valor total **R$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.022 Aquisição de Veículos e Utilitários -Proteção Social Especial, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura: 25/05/2023**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Assistência Social.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CBCDF5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230261

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230261, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00102021/23**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 006/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA**, Empresa: **REVEMAR - REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.747.226/0001-01, no valor total **R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.001 Aquisição de Veículos e Utilitários-Secretaria de Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura: 25/05/2023**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:527FBF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230260

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230260, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01404001/23**, autuado na modalidade de **ADESÃO Nº A/02/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2022, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0 (ZERO) KM ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA**, Empresa: **ALL CAR PROJETOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.308.623/0001-76, no valor total **R$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.005 Aquisição de Veículos para a Atenção Primária em Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura: 25/05/2023**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:095AF665

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20220359, Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2022-005, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: Edinalva Costa de Andrade, CPF: 462.976.692-87, objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Casa de Apoio aos professores universitários. VIGENCIA: 24 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA.
IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:B018B88C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EXTRATO DE ATA E DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Atas de Registro de Preços Nº 2.1/2023. Órgão Gestor:Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará. Empresa: F F de Alencar Eireli, CNPJ nº 09.165.782/0001-93. Objeto:Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 003/2023 Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, Contrato 05/2023_F F de Alencar Eireli, CNPJ nº 09.165.782/0001-93, no valor de R$ 1.525.490,80 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 021200 – 04.122.0032.2003. 021300 – 04.122.0032.2005.0000. 021300 - 04.123.0032.2006.0000. 021400 – 20.122.0032.2011.0000. 021500 - 12.122.0401.2015.0000. 021500 – 13.122.0032.2021.0000. 021600 – 15.452.0037.2028.0000. 021900 – 18.122.0037.2073.0000. 021700 – 10.122.1004.2037.0000 – 08.122.0137.2057.0000. 022000 – 12.361.0450.2080.0000. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data de Assinatura: 25.04.2023.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA -
Prefeito Municipal. Inhangapi-PA

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:0532F41E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EXTRATO DE ATA E DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Atas de Registro de Preços Nº 3.1/2023, 03.2/2023 e 03.3/2023. Órgão Gestor:Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará. Empresas: F F de Alencar Eireli, CNPJ nº 09.165.782/0001-93; Alexon de J F Magalhaes – Multnorte, CNPJ nº 14.847.216/0001-00 e Amazomix Comercio e Distribuidora Ltda-Epp, CNPJ nº 11.218.665/0001-92. Objeto:Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 004/2023 Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, Contrato 06/2023_F F de Alencar Eireli, CNPJ nº 09.165.782/0001-93, no valor de R$ 1.438.531,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e trinta e um reais); Contrato 07/2023_Alexon de J F Magalhaes – Multnorte, CNPJ nº 14.847.216/0001-00, no valor de R$ 19.710,00 (dezenove mil e setecentos e dez reais) e Contrato 08/2023_Amazomix Comercio e Distribuidora Ltda-Epp, CNPJ nº 11.218.665/0001-92, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 021200 – 04.122.0032.2003. 021300 – 04.122.0032.2005.0000. 021300 - 04.123.0032.2006.0000. 021400 – 20.122.0032.2011.0000. 021500 - 12.122.0401.2015.0000. 021500 –13.122.0032.2021.0000. 021600 – 15.452.0037.2028.0000. 021900 – 18.122.0037.2073.0000. 021700 – 10.122.1004.2037.0000 – 08.122.0137.2057.0000. 022000 – 12.361.0450.2080.0000. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data de Assinatura: 25.04.2023.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA **-**
Prefeito Municipal. Inhangapi-PA

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:85BDDA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preço, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sob o N° 016/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Chaves/PA (Órgão Gerenciador) e Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa (Carona). Objeto: Aquisição de Kit de Material Escolar para atender às necessidades da Secretaria de Educação. Fornecedores: T.O. Pinheiro Comercio de Mercadorias Eireli, CNPJ: 32.724.354/0001-75 e Infinity Comercio de Mercadorias em Geral Ltda, CNPJ: 45.417.758/0001-68.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 01/2023-(Carona)_T.O. Pinheiro Comercio de Mercadorias Eireli, CNPJ: 32.724.354/0001-75, no valor de R$-28.628,60 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) e Contrato 02/2023-(Carona)_Infinity Comercio de Mercadorias em Geral Ltda, CNPJ: 45.417.758/0001-68, no valor de R$-81.848,20 (oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.122.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data de assinatura: 24.02.2023.

Ordenador Responsável:
ERTONILSON CARVALHO ROCHA-
Secretário Municipal de Educação. Inhangapi-Pará.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:827A4969

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 3/2023-00001-CP

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 30 de junho de 2023, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:338A4BC4

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 2.2023-00006-TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE 6,4KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A PA BACABAL, CONVÊNIO Nº 48/2022 - INCRA, RECUPERAÇÃO DE 4,49KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A PA UNIÃO I CONVÊNIO Nº 49/2022 - INCRA, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA.** Abertura: 15/06/2023, às 08h30min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032-2023-PE

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO BASICA DE EM SAÚDE BUCAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, REFERENTE A EMENDA NO FNS FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1200-12, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 09/06/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 030-2023-PE

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** A abertura será no dia 12/06/2023, às 09:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:431C1779

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 017/2023-PE. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº: 20230168. Contratada: Petroleo Sabba SA. Valor total: R$ 1.143.995,00. Vigência: 24 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024. Data da assinatura: 31 de março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3BB398EE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 017/2023-PE. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Municipio de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20230166. Contratada: Petroleo Sabba SA. Valor total: R$ 11.252.300,00. Vigência: 24 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024. Data da assinatura: 31 de março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1573B1A7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220185
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – CP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 002/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término da Ordem de Serviço nº 003/2022 – FME, dia 19 de maio de 2023.

3.1.1. O prazo de execução será por 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando-se em 20 de maio de 2023 e finalizando-se em 14 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

E E MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C541ECDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220184

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE e E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no

CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término da Ordem de Serviço nº 004/2022 – FME, dia 19 de maio de 2023.

3.1.1. O prazo de execução será por 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando-se em 20 de maio de 2023 e finalizando-se em 14 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:49FBB555

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 017/2023-PE. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20230167. Contratada: Petroleo Sabba SA. Valor total: R$ 4.318.200,00. Vigência: 24 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024. Data da assinatura: 31 de março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:54217502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-PE
A Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe conferi o art. 38, inciso IX da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, vêm comunicar à REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 030/2023, conforme decisão proferida pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Iamax Prado Custodio, em 23 de maio de 2023, em cumprimento aos termos do Art. 49 da Lei supracitada.

RONISON AGUIAR HOLANDA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2229DFE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 025/2023-PE. Objeto: aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba - PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20230247. Contratada: W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R$ 486.328,30. Contrato Nº: 20230248. Contratada: M R DE MORAIS LTDA. Valor total: R$ 183.502,70. Contrato Nº: 20230249. Contratada: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA. Valor total: R$ 509.526,53. Contrato Nº: 20230250. Contratada: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 421.272,38. Contrato Nº: 20230251. Contratada: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Valor total: R$ 444.117,89. Contrato Nº: 20230252. Contrato Nº: R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS – ME. Valor total: R$ 470.770,00. Vigência: 10 de Maio de 2023 a 10 de Maio de 2024. Data da assinatura: 10 de Maio de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:392C2BBF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220212
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220212 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.887.078/0001-51, estabelecida à Av. Ville, nº 180, Quadra 43, Lote 12, Set. 3 Marias I, Goiânia – GO, CEP: 74369-705, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Jair Balduino de Souza, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 027/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de pagamento e **quitação da nota fiscal emitida antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, com sua duração até 25 de junho de 2023**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D68E816D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220261
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220261 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A CBAA – ASFALTOS LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CBAA – ASFALTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.099.585/0001-62, estabelecida à Distrito de Ananindeua, s/nº, Setor C, Q. 08, Lotes 03 a 06, Distrito Ind., Ananindeua - PA, CEP: 67035-330, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Daniel Luiz Rocha Pereira, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 034/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Convênio nº 008/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual do Contrato nº 20220261.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, por igual período, com sua duração até **25 de março de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

CBAA – ASFALTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BCC5FC51

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220261
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - PE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220261 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A CBAA – ASFALTOS LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CBAA – ASFALTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.099.585/0001-62, estabelecida à Distrito de Ananindeua, s/nº, Setor C, Q. 08, Lotes 03 a 06, Distrito Ind., Ananindeua - PA, CEP: 67035-330, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Daniel Luiz Rocha Pereira, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 034/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Convênio nº 008/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual do Contrato nº 20220261.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, por igual período, com sua duração até **10 de julho de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

CBAA – ASFALTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:422D8BD2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 017/2023-PE. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20230165. Contratada: Petroleo Sabba SA. Valor total: R$ 77.920.837,50. Vigência: 24 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024. Data da assinatura: 31 de março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:30EDB17C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
A Comissão de Licitação através da Prefeitura Municipal de Itaituba em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Valmir Clímaco de Aguiar, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023-IL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos – Modalidade Presencial, no âmbito do produto 'Caixa Políticas Públicas'. Contratada: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Valor total: R$ R$ 19.000,00. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RONISON AGUIAR HOLANDA -
Presidente – CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D2537699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 017/2023 - LUCIELMA PEREIRA SANTOS

EDITAL Nº 017/2023

REF: PROCESSO Nº 0100008450/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **LUCIELMA PEREIRA SANTOS**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado a Rua Cassiporé Couto, nº 632, bairro Bom Remédio, neste município de Itaituba, Estado do Pará, pertencente ao distrito: 01, setor: 04, quadra: 257, lote: 00252, unidade 001, cadastro imobiliário nº 14627, medindo 08,40 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 e fundos 07,75 m, perfazendo uma área total aproximada de 242,25 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Cassiporé Couto; lado direito com o cadastro imobiliário nº 14630, lado esquerdo com o cadastro imobiliário nº 15320 e pelos fundos com o cadastro imobiliário nº 14725.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de maio de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5D372609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 018/2023 - MARIA DILSA ALVES DE SOUZA

EDITAL Nº 018/2023

REF: PROCESSO Nº 0100009829/2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **MARIA DILSA ALVES DE SOUZA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua Eça de Queiroz Lages de Mesquita, nº 284, Bairro Bela Vista, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 013, Lote 0335, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 2857, medindo 6,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 6,00 metros, perfazendo uma área total de 180,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Eça de Queiroz Lages de Mesquita, 284; Lado direito: com o lote cadastro 2868; pelos fundos: com o lote cadastro 2954; pelo lado esquerdo: com o lote cadastro 2878.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de maio de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0CB9AE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 019/2023 - MARIA MORAIS SOARES

EDITAL Nº 019/2023

REF: PROCESSO Nº 0100008106/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **MARIA MORAIS SOARES**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Avenida dos Topazios, nº 0, Bairro Jardim das Orquideas, Distrito de Moraes Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 0118, Lote 0262, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 44014, medindo 34,98 metros de frente, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros e fundos 34,98 metros, perfazendo uma área total de 1.224,30 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida dos Topazios; Lado direito: com o lote 017; lado esquerdo: com a quadra 09 e pelos fundos: com o lote 013.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de maio de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:FB5DB6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 020/2023 - RIGILENE ALVES DE ARAÚJO

EDITAL Nº 020/2023

REF: PROCESSO Nº 0100008589/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **RIGILENE ALVES DE ARAÚJO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua Primeira, nº 720, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 05, Quadra 101, Lote 2350, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 44022, medindo 09,00 metros de frente, lado direito 24,00 metros, lado esquerdo 24,00 metros e fundos 09,00 metros, perfazendo uma área total de 216,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Primeira; Lado direito: com Paulo César da Silva - casa s/nº; lado esquerdo: com Valdesilva Rodrigues da Silva – casa nº 414 e pelos fundos: com Sabrina Pereira Costa – casa s/nº.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de maio de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5D8218FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 021/2023 - FERNANDO JOSÉ MENEZES DE BRITO

EDITAL Nº 021/2023

REF: PROCESSO Nº 0100005678/2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **FERNANDO JOSÉ MENEZES DE BRITO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado a Estrada do 53º BIS (Quinquagésimo Terceiro), 0, bairro Jardim Tapajós, neste município de Itaituba, Estado do Pará, pertencente ao distrito 01, setor 02, quadra 003, lote 4230, unidade 001, cadastro imobiliário nº 45374, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 e fundos 10,00 m, perfazendo uma área total aproximada de 300,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com o Lote cadastro imobiliário nº 4220; lado direito com o Lote cadastro imobiliário nº 4213, lado esquerdo com o Lote cadastro imobiliário nº 4325 e pelos fundos com quem de direito - área alagada.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de maio de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2DDD65DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 022/2023 - WAYNE SOUTO DE LEMOS

EDITAL Nº 022/2023

REF: PROCESSO Nº 0100001400/2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **WAYNE SOUTO DE LEMOS**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua Projetada 02, nº 0, Bairro Maria Magdalena, pertencente ao Distrito 01, Setor 05, Quadra 150, Lote 0099, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 41409, medindo 19,70 metros de frente, 23,00 metros pela lateral direita, 24,30 metros pela lateral esquerda e 19,90 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 468,27 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Projetada 02, Lado direito com lote nº 0079 e fundos com lote sem cadastro imobiliário.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de maio de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D7ED9395

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 07/06/2023, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 07/06/2023, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais impressos gráficos diversos, para suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município de Jacareacanga-PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:8E29C737

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-026-PE Abertura dia 07/06/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para atenção básica e especializada deste município, itens fracassados/desertos nos processos 9/2022-019-PE, 9/2022-020-PE e 9/2022-021-PE, referentes as propostas das Emendas Parlamentares N.º 11528.843000/1200-10, 11528.843000/1200-09 e 11528.843000/1210-02.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2029-029-PE-SRP, Abertura dia 07/06/2023, às 15:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, destinados a fanfarra Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, do Município de Jacundá – PA.
Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:39C61362

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO

Extrato do 1° termo aditivo OS 06/2022 ao contrato de prestação de serviços n° 5900074692 firmado entre a VALE SA e Fundação Casa da Cultura de Marabá, o objeto do aditivo é o remanejo de verbas de despesas reembolsáveis no valor de R$ 65.000,00. Prazo de vigência do contrato, e de 10 dias, iniciando – se em 22/05/23

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B61AF50

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 084/2023 DE 24/05/2023 – CONCESSÃO DE DIÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA n° 084/2023 DE 24/05/2023 – CONCESSÃO DE DIÁRIA, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora Presidente do

IPASEMAR Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES; o quantitativo de 02 (DUAS) diárias, para participar do seguinte evento **"SIMPÓSIO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA REGIÃO NORTE"**, no período de 26 a 27 de maio de 2023, na cidade de Belém-PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa do IPASEMAR.

Marabá/PA, 04/05/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBDC3556

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 074/2023 DE 25/05/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - - Artigo 180 da Lei Municipal n° 17.756/2016, Art. 6º da EC Nº 41/03; Servidor: VALDINAR MONTEIRO DE SOUZA, portador do RG: nº **288** 2º VIA–SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº ***.793.362.**; Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO - Lotado: Câmara Municipal de Marabá – CMM, valor mensal de R$ 7.242,00 (sete mil duzentos e quarenta e dois reais), a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE- SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/05/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:013D255D

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RETIFICAÇÃO N º 01

RETIFICAÇÃO N º 01
A SDU – Superintendencia de Desenvolvimento Urbano de Marabá torna público que se encontram PRORROGADAS até o dia 02 de junho de 2023, o periodo de inscrições para o cadastramento de Entidades, com atuação na área de habitação, visando à composição do CGFHIS – Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social para o biênio
2023/2025, objeto da CONVOCATÓRIA DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES VISANDO À COMPOSIÇÃO DO CGFHIS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) de 15/05/2023, Nº 3245, págs. 60 e 61.
Segue o calendario de etapas atualizado.

ETAPA DATA
Publicação da convocatória 15/05/2023
Inscrições 22/05/2026 a 02/06/2023
Período de avaliação das entidades 05/06/2023 e 06/06/2026
Publicação das entidades elegíveis 07/06/2023
Recurso 08/06/2023 e 09/06/2023
Relação final das entidades elegíveis 12/06/2023
Eleição ocorrerá em até 10 dias após a publicação da relação final das entidades elegíveis
com a devida convocação e publicação.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA8A4D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal PAULO HENRIQUE DA SILVA DUARTE, concursado no cargo de Agente de Portaria (zona rural – polo IV),
matrícula nº 56.757, que foi instaurado pela Portaria Nº 1428/2023-GP, publicada em 15 de maio de 2023, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 26.806/2021, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o referido servidor teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 01 de junho de 2021 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S a. , desde já, CITADO para
apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.S a. , que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.

Marabá-PA, 25 de maio de 2023.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 1428/2023–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B314558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4165/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4165/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 16294/2023, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora CACIANE OLIVEIRA PANTOJA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1499, CPF nº 712.737.602-63, lotada junto a Secretaria Municipal de

Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 13.05.2023 a 20.05.2023,
com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Elessandro Batista da Silva, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DCA6C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 681/2023-GP, de cedência em nome do Sr. RAYRON COSME BENTES MARTINS, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3197, na
página 63 do dia 03.03.2023.
Onde se lê:
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.
Leia – se:
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17905C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LICENÇA PRÊMIO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3464/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE DO SOCORRO CARVALHO ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 12 de junho de 2023 à 09 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4357/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA SILVA SOUZA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 29 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC7F698E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4163/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 16287/2023, requerimento de Licença Luto e a
necessidade de regularização dos assentamentos funcionais.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor ADILSON MORAES BORGES, concursado no cargo de Enfermeiro, matricula nº 53733, CPF nº 608.365.392-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 31.03.2023 a 07.04.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Úrsula de Moraes Borges, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D1ED00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4164/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 16291/2023, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JACINALVA RIBEIRO DE CASTRO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 274, CPF nº 602.963.212-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 30.04.2023 a 07.05.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, Jacinéia Ribeiro de Castro, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80F65536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4160/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Laudo nº 649/2023 – IPASEMAR, de 10.05.2023, que concede afastamento – Licença Saúde pelo período de 21.042023 a 30.06.2023, a servidora VITÓRIA NASCIMENTO SOARES, concursada no cargo de Prof. CI, matricula nº 28195, CPF nº 042.537.362-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 535/2022-SEMAD, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida em 18 de janeiro de 2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a contar de 21/04/2023.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:818B06EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4161/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 16025/2023, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora SHIRLEY DE SOUZA PEREIRA, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 40004, CPF nº 845.784.162-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 03.05.2023 a 10.05.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, Sr. Jarde de Sousa Pereira, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1022113C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1739/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 13275/2023, requerimento de Exoneração de cargo a pedido.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ARIANA SILVA SOUSA, brasileira, portadora do CPF nº 010.801.892-03, da função de COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA a partir de 29.05.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C06ACB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4162/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 16237/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ALINE BARBOSA DINIZ, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 54021, CPF nº 025.794.972-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 23.04.2023 a 20.10.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Luys Arthur Barbosa Nascimento, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5027B702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1691/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10424/2023, firmado pela servidora CLAUDIA CRISTIANE DIAS XAVIER, matrícula nº 1120 concursada no cargo de Técnica em Laboratório – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora CLAUDIA CRISTIANE DIAS XAVIER, portadora do CPF nº 618.536.152-34, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei

Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65BDE90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 017/2023-FCCM

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 017/2023-FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. PAULO HENRIQUE CHAVITO DA SILVA,
brasileiro, portador do CPF nº 083.988.622-54, para exercer a função de
FCCM-DAS15 - ASSESSOR ESPECIAL I, a partir de 22.05.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 19 DE MAIO DE 2023.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34E085F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1653/2023-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1653/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10808//2023, RAIMUNDO MARQUES DE MATOS, matrícula nº 8210, concursado no cargo de Técnico em Contabilidade, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor RAIMUNDO MARQUES DE MATOS, portador do CPF nº 573.290.012-87, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 22 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CAB6B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1585/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio ZE n° 29/2023 – TRE/JUIZE/23ª ZE.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo nº 0600016-31.2023.6.14.0023 (Composição de Mesa Receptora – Autos de Mesário Faltoso), instaurado para apurar ausência aos trabalhos eleitorais, relativo às Eleições Gerais 2022, realizada no dia 30 de outubro de 2022 (2º Turno), em Marabá – Pará.
CONSIDERANDO: Memorando nº 1952/2023 – SEMAD, o Oficio nº 0737/2023 – GS/SEMED, o Memorando nº 2021/2023 – DRH/SEMED e o Memorando nº 2020/2023 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Art. 1 º - Aplicar a servidora HEILAIR FURTADO CARVALHO, brasileira, portadora do CPF nº 872.080.322-20, matricula nº 12180, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a pena de SUSPENSÃO de suas atividades laborais, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 15.05.2023, conforme dispõe o Art. 124 § 2° do CE, com os consequentes efeitos negativos sobre sua remuneração.
Art. 2 o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19837FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1544/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio ZE n° 22/2023 – TRE/JUIZE/23ª ZE.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo nº 0600005-02.2023.6.14.0023 (Composição de Mesa Receptora – Autos de Mesário Faltoso), instaurado para apurar ausência aos trabalhos eleitorais, relativo às Eleições Gerais 2022, realizada no dia 30 de outubro de 2022 (2º Turno), em Marabá – Pará.
CONSIDERANDO: Memorando nº 1975/2023 – SEMAD, o Oficio nº 681/2023 – SMSI e o Memorando Interno nº 298/2023 – DMTU.
RESOLVE:
Art. 1 º - Aplicar ao servidor ALAN KLEYTON LOPES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, portador do CPF nº 625.787.742-34, matricula nº 7319, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, a pena de SUSPENSÃO de suas atividades laborais, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 11.05.2023, conforme dispõe o Art. 124 § 2° do CE, com os consequentes efeitos negativos sobre sua remuneração.
Art. 2 o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6862D140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1586/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio ZE n° 31/2023 – TRE/JUIZE/23ª ZE.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo nº 0600018-98.2023.6.14.0023
(Composição de Mesa Receptora – Autos de Mesário Faltoso), instaurado para apurar ausência aos trabalhos eleitorais, relativo às Eleições Gerais 2022, realizada nos dias 02 e 30 de outubro de 2022 (1º e 2º Turno), em Marabá – Pará.
CONSIDERANDO: Memorando nº 1955/2023 – SEMAD, o Oficio nº 0735/2023 – GS/SEMED, o Memorando nº 2023/2023 – DRH/SEMED e o Memorando nº 2022/2023 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Art. 1 º - Aplicar ao servidor JOBEMAR FERNANDES MEDEIROS, brasileiro, portador do CPF nº 318.068.052-00, matricula nº 29202, ocupante do cargo de Prof. CI, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a pena de SUSPENSÃO de suas atividades laborais, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 15.05.2023, conforme dispõe o Art. 124 § 2° do CE, com os consequentes efeitos negativos sobre sua remuneração.
Art. 2 o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E140BB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90/2023

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste edital de convocação apresentar-se junto **ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PPUBLICO DE MARABA - IPASEMAR**, localizado na Folha 32 Quadra 14 Lote 01 – Nova Maraba – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**,**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e C.P.F dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/

s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
V) Carteira atualizada do Conselho da Classe

* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso + **teste ergométrico** - **apenas para candidatos acima de 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a

contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS

Técnico Previdenciário – IPASEMAR

Nome	CPF	Classificação	Portadores
RONALDO CONDE PETILLO JUNIOR	**01223449289**	5	

Maraba (Pa), 25 de Maio de 2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBBF65B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4040/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALINE DE SOUZA DA SILVA, C.P.F nº 53763734287** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALINE DE SOUZA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 24 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4041/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BIANCA GOMES COSTA DA SILVA, C.P.F nº 03590430206** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BIANCA GOMES COSTA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 24 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3423/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BRENDA LARISSA DE OLIVEIRA BRAGA, C.P.F nº 01334431248** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BRENDA LARISSA DE OLIVEIRA BRAGA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 19 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3327/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CESINA DE OLIVEIRA ALVES FEITOSA, C.P.F nº 00487489276** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CESINA DE OLIVEIRA ALVES FEITOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 18 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3016/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EVANA SOARES FERREIRA NOBRE, C.P.F nº 29177065204** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EVANA SOARES FERREIRA NOBRE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 18 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4042/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FERNANDA GOMES RODRIGUES, C.P.F nº 90146379268** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDA GOMES RODRIGUES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 24 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3424/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCISCO COSTA SILVA, C.P.F nº 48941344387** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO COSTA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 19 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4043/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GECILENE ARAUJO DE ABREU, C.P.F nº 96477890259** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GECILENE ARAUJO DE ABREU**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana**, a partir de 24 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3425/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOICELLY GONCALVES ARANHA, C.P.F nº 88916170249** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOICELLY GONCALVES ARANHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 19 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4045/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS, C.P.F nº 30187427291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 24 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4055/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUDIMILA DE ARCANJO LIMA, C.P.F nº 96119691200** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUDIMILA DE ARCANJO LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 24 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4047/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA GORETE ALVES DE SOUSA, C.P.F nº 61515884287** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA GORETE ALVES DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 24 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3426/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA RITA CAMPOS DA CUNHA MORAES, C.P.F nº 52319997253** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA RITA CAMPOS DA CUNHA MORAES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 19 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4056/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAYARA KETLIM ALVES FERNANDES SOUZA, C.P.F nº 89705815291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAYARA KETLIM ALVES FERNANDES SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 24 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4048/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MONIQUE NAZARE DE LIMA PONTES, C.P.F nº 00219395276** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MONIQUE NAZARE DE LIMA PONTES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 24 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4049/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ODAILSON DE JESUS CARVALHO DE MELO, C.P.F nº 98044362215** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ODAILSON DE JESUS CARVALHO DE MELO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 24 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4050/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROSANGELA ALVES BARROS, C.P.F nº 00246343362** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROSANGELA ALVES BARROS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 24 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4051/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SIMONE REIS LIMA, C.P.F nº 06797527309** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SIMONE REIS LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 24 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2023.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4044/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LOURRAYNE CRISTINA MOREIRA ALVES GOMES, C.P.F nº 03256534376** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LOURRAYNE CRISTINA MOREIRA ALVES GOMES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 24 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10398BAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Pedro Henrique Andrade de Sousa brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9447184 PC PA e do CPF n° 042.616.392- 38, residente e domiciliado(a), à Rua Guarani nº 06 – Vila Sororó-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BA28B4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 046/2023-CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 046/2023-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 4.617/2023-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2023-CEL/SEVOP/PMM

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULLICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 18.559.714/0002-80, Com Valor Global de R$ 458.371,36 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). Empresa: ELETROFORTE COMÉRCIO E INCORPORAÇOES LTDA, CNPJ N° 09.271.706/0001-62, com Valor Global: R$ 91.051,99 (noventa e um mil cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 12 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E3EDB3E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 004/2023-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 7.140/2023-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA, VISANDO O MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DE MARABÁ - PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **L. A. R. MELO LTDA,** inscrita no CNPJ: 18.621.879/0001-54, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 4.980.710,10.** Assinatura: em 24/05/2023,

Secretária Muncipal de Educação –
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41B76735

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 2.756/2023-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ITACAIÚNAS, INTERLIGANDO O BAIRRO BELO HORIZONTE, NÚCLEO CIDADE NOVA AO KM 4,5 DA BR-230/PA (TRANSAMAZÔNICA) NUCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **CONSORCIO PONTE ITACAIUNAS,** inscrita no CNPJ: 50.588.778/0001-31, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 103.890.195,46.** Assinatura: em 09/05/2023,

Secretária Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0445869

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023- CEL/PMM, Processo n° 4.353/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO DA PONTE E DRENAGEM NA ESTRADA VICINAL DO MAL ARRUMADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ: 46.735.002/0001-20, vencedora com valor global: R$ 533.143,27. Assinatura: em 25/05/2023,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:917ACD40

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 4.796/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 018/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de fios de sutura de uso hospitalar destinados ao atendimento dos hospitais, Centro de Controle de Zoonoses (CZZ) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04. VALOR: R$ 122.203,80 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E85C098

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 29.366/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 128/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de proteína animal (carne) para atendimento dos Hospitais e demais Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: BELICHE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.463.041/0001-01. VALOR: R$ 585.398,30 (Quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1B84488

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 29.366/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 128/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de proteína animal (carne) para atendimento dos Hospitais e demais Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67. VALOR: R$ 1.199.656,61 (Um milhão cento e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA

ASSINATURA: 24 de maio de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6943176

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 457/2023-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 457/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 29.366/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 128/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de proteína animal (carne) para atendimento dos Hospitais e demais Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82. VALOR: R$ 141.292,30 (Cento e quarenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06F9392B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 467/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 467/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 1.923/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 010/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátrica e infantil), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: CLNA7 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.837.833/0001-87. VALOR: R$ 387.440,00 (Trezentos e oitenta sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária:10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH e 10.301.0012.2.047 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 339030 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DF28428

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 1.923/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 010/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátrica e infantil), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
Empresa: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.589.394/0001-35. VALOR: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária:10.301.0012.2.047 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 339030 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72BFF4D8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 1.923/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 010/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátrica e infantil), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82. VALOR: R$ R$ 277.746,00 (Duzentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais). Dotação Orçamentária:10.301.0012.2.047 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 339030 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFB2079A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 462/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 462/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 946/2023-PMM autuado na modalidade, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023- CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO BLOCO PRONTO SOCORRO, ADMINISTRAÇÃO, LAVANDERIA, COZINHA E CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), LOCALIZADO NA FOLHA 17, AV. VE-2, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nª 30.079.849/0001-63. VALOR: R$ 1.995.728,05 (Um Milhão, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10.302.0012.1.014 – Infraestrutura MAC; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5391F572

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2023-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADA, a servidora pública Municipal, a senhora SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 4066602 2ª Via- PC/PA e do CPF: 664.903.752-49, do cargo comissionado de DIRETOR (A) DE ALMOXARIFADO, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeada através do Decreto de Nomeação N° 057/2021 – GAB/PMM, de 01 de Fevereiro de 2023.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal N° 057/2021 – GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 24 de maio de 2023.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E2597148

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 096/2023 – GAB/PMM

NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, usando suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:
Art.1º- A NOMEAÇÃO da Sra. SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 4066602 2ª Via- PC/PA e do CPF: 664.903.752-49, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Medicilândia, Estado do Pará.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:698D108A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2023-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA ILDA ALVES CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADA, a pedido da servidora pública Municipal, a senhora ILDA ALVES CARNEIRO, portador(a) da carteira de identidade RG n.º MG- 18.616.265 e do CPF: 921.471.432.00, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeada através do Decreto de Nomeação N° 102/2022 – GAB/PMM, de 09 de junho de 2022.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal N° 102/2022 – GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 24 de maio de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:FACD05E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202304220005 – PE SRP/CPL/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202304220005 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 09/06/2023, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MOJU/PA QUE POSSUEM MATRÍCULA DE ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4B0DF948

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA NO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022-FMS – PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2022-FMS

Circulada NESTE JORNAL em 11/05/2023, na pag. 67.
ONDE SE LÊ:" que tem por finalidade o acréscimo de 25% do valor do contrato. Data da assinatura: 27/03/2023) ".
LEIA-SE: " que tem por finalidade o acréscimo de 25% do valor do contrato e prorrogação de prazo de vigência do contrato de 26/03/2023 a 27/12/2023.

Mojuí dos Campos-Pará, 26 de maio de 2023.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saúde
Dec.004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:822D623E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 03.07.2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.492.262/0001-00.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2023.
RECURSO: FUNDEB.

CONTRATADO: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. CPF Nº 525.171.442-49. CONTRATO Nº 295/2022.

CONTRATADO: JAIR PEREIRA DE ALMEIDA. CPF Nº 484.649.452-72. CONTRATO Nº 296/2022.

CONTRATADO: JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA. CPF Nº 031.615.392-30. CONTRATO Nº 297/2022.

Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:502D027A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 03.07.2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 17.499.234/0001-28.
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023. RECURSO: QSE.

EMPRESA CONTRATADA: W PEREIRA DA SILVA EIRELI - ME. CNPJ Nº 17.881.803/0001-03. CONTRATO Nº 329/2022.

EMPRESA CONTRATADA: JACILENE LOPES - MEI. CNPJ Nº 45.717.922/0001-52. CONTRATO Nº 336/2022.

EMPRESA CONTRATADA: LEANDRO NOBRE DE LIMA - MEI. CNPJ Nº 27.730.489/0001-03. CONTRATO Nº 337/2022.

EMPRESA CONTRATADA: MARIA ANTONIO VIEIRA DE MORAIS - MEI. CNPJ Nº 36.648.937/00001-15. CONTRATO Nº 338/2022.

Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:40318FF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 03.07.2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.492.262/0001-00.
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023. RECURSO: FUNDEB.

CONTRATADO: JOSÉ ROSIVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR. CPF Nº 990.196.122-04. CONTRATO Nº 326/2022.

CONTRATADO: LARLISON DIEGO LOPES DOS SANTOS. CPF Nº 037.628.772-11. CONTRATO Nº 327/2022.

EMPRESA CONTRATADA: W PEREIRA DA SILVA EIRELI. CNPJ Nº 17.881.803/0001-03. CONTRATO Nº 328/2022.

EMPRESA CONTRATADA: P. W. DE SOUZA-ME. CNPJ Nº 00.646.631/0001-82. CONTRATO Nº 330/2022

EMPRESA CONTRATADA: EVERTON TORKATO DE OLIVEIRA SANTOS - MEI. CNPJ Nº 46.401.126/0001-79. CONTRATO Nº 331/2022.

EMPRESA CONTRATADA: JUCIVANDO SILVA BARROS - MEI. CNPJ Nº 42.055.826/0001-06. CONTRATO Nº 332/2022.

EMPRESA CONTRATADA: ERILSON SOUZA PEREIRA - MEI. CNPJ Nº 46.872.488/0001-48. CONTRATO Nº 333/2022.

EMPRESA CONTRATADA: ALCIONE BENTO ARAÚJO - MEI. CNPJ Nº 47.269.372/0001-81. CONTRATO Nº 334/2022.

EMPRESA CONTRATADA: HUILDENEI MARCONES CALDAS SANTANA - MEI. CNPJ Nº 43.241.762/0001-92. CONTRATO Nº 335/2022.

EMPRESA CONTRATADA: RENDESSON DA COSTA SILVA - MEI. CNPJ Nº 42.623.593/0001-92. CONTRATO Nº 339/2022.

Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8D516450

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 03.07.2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022, CONTRATO Nº 373/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023. RECURSO: FUNDEB.

CONTRATADO: JOSÉ MARIA MACIEL PARENTE. CPF Nº 002.967.892-75. CONTRATO Nº 373/2022.

Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:274928EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 03.07.2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022, CONTRATO Nº 374/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023. RECURSO: QSE. CONTRATADO: NILDO DA SILVA DANTAS-ME. CNPJ Nº 41.020.232/0001-99. CONTRATO Nº 374/2022.

Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:94385903

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 03.07.2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.492.262/0001-00.
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023. RECURSO: FUNDEB.

CONTRATADO: EDIVALDO DOS SANTOS LUZ. CPF Nº 690.172.122-68. CONTRATO Nº 524/2022.

EMPRESA CONTRATADA: MANOEL DE A MARANHÃO CNPJ Nº 32.433.059/0001-60. CONTRATO Nº 525/2022.

EMPRESA CONTRATADA: R A BARBOSA DOS SANTOS-ME CNPJ Nº 45.151.070/0001-89. CONTRATO Nº 526/2022.

Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:14FDF05F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 03.07.2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.492.262/0001-00.
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023. RECURSO: FUNDEB.

CONTRATADO: DILENO XAVIER DOS SANTOS. CPF Nº 766.269.382-15. CONTRATO Nº 568/2022.

CONTRATADO: EVERALDO LOPES DA SILVA. CPF Nº 515.333.672-72. CONTRATO Nº 569/2022.

Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:33265923

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 03.07.2023 DO CONTRATO Nº 567/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023. RECURSO: QSE. EMPRESA CONTRATADA: DAYANE DA SILVA SOUSA - MEI. CPF Nº 48.339.350/0001-03. CONTRATO Nº 567/2022.

Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B978DA0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 292/2023

PORTARIA Nº 292/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 163/2023-SEMMA de 24 de maio de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG n° 4842398 e CPF nº 796.095.112-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agência **0949-0**, Conta N° **27.634-0**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **25 de junho de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:52B64DD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 21/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 21/2023/PMNI-SRP. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS,CÂMARAS DE AR, PROTETORES, AFINS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO,BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NOVA IPIXUNA - PA.
Vencedores: IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 1.353.598,90 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais, noventa centavos), JC COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, com o valor de R$ 960.856,20 (novecentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, vinte centavos), MEGA AUTO CENTER LTDA, com o valor de R$ 353.890,52 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais, cinquenta e dois centavos), E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 1.868.999,00 (um milhã, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Maria da Graça Medeiros Matos – 24 de Maio de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 25 de Maio de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:29D28C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230059
PREGÃO ELETRÔNICO PE 21/2023/PMNI-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230059, Beneficiários: IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.870.944/0001-21, vencedora dos lotes 004, 016, 018, 022, 026, 027, 029, 030, 032, 034 e 035 perfazendo um total de R$ 1.353.598,90. JC COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 39.330.056/0001-40, vencedora dos lotes 003, 005, 007, 008, 009, 010, 012, 015, 019 e 020, perfazendo um total de R$ 960.856,20. MEGA AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 22.101.048/0001-29, vencedora dos lotes 002, 006, 013, 023, 025, 028, 031, 033 e 036 perfazendo um total de R$ 353.890,52. E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.182.564/0001-18, vencedora dos lotes 001, 011, 014, 017, 021 e 024 perfazendo um total de R$ 1.868.273,70. Vigência da Ata: 24/05/2023 à 24/05/2024. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE 21/2023/PMNI-SRP. Processo Administrativo 027/2023 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, AFINS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NOVA IPIXUNA - PA.

Nova Ipixuna - PA, 24 de Maio de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

Nova Ipixuna - PA, 25 de Maio de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:74798910

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 13/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI, inscrito no **CNPJ sob o nº 34.835.918/0001-72, ATA SRP Nº 1605001/2023,** com valor **R$ 2.400.597,35** (dois milhões, quatrocentos mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), de VIGÊNCIA DE 16/05/2023 ATÉ 16/05/2024. **EMPRESA VENCEDORA: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88, ATA SRP Nº 1605002/2023,** com valor **R$ 701.596,90** (setecentos e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos), de VIGÊNCIA DE 16/05/2023 ATÉ 16/05/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 16/05/2023.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:65DBA095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 14.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO/DIÁRIA DE CAMINHÕES PIPAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: ZIMERMANN TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrito no **CNPJ sob o nº 23.610.805/0001-52**, **ATA SRP Nº 1705003/2023,** com valor **R$ 3.019.680,00** (três milhões, dezenove mil e seiscentos e oitenta reais), de VIGÊNCIA DE 17/05/2023 ATÉ 17/05/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 17/05/2023.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2910D3DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 15.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: CASTANHA & CASTANHA LTDA EPP, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.994.061/0001-75**, **ATA SRP Nº 2205001/2023,** com valor **R$ 584.872,23** (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), de VIGÊNCIA DE 22/05/2023 ATÉ 22/05/2024. **EMPRESA VENCEDORA: VALEMTIN TAFANELLI LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.256.950/0001-35**, **ATA SRP Nº 2205002/2023,** com valor **R$ 3.812.589,87** (três milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), de VIGÊNCIA DE 22/05/2023 ATÉ 22/05/2024. **EMPRESA VENCEDORA: LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 37.782.405/0001-39**, **ATA SRP Nº 2205003/2023,** com valor **R$ 1.436.943,59** (hum milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), de VIGÊNCIA DE 22/05/2023 ATÉ 22/05/2024. **EMPRESA VENCEDORA: J. F PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 46.099.207/0001-66, ATA SRP Nº 2205004/2023,** com valor **R$ 923.884,26** (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), de VIGÊNCIA DE 22/05/2023 ATÉ 22/05/2024. **EMPRESA VENCEDORA: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88**, **ATA SRP Nº 2205005/2023,** com valor **R$ 347.698,47** (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), de VIGÊNCIA DE 22/05/2023 ATÉ 22/05/2024. **EMPRESA VENCEDORA: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.393.709/0001-06, ATA SRP Nº 2205006/2023,** com valor **R$ 90.024,01** (noventa mil e vinte e quatro reais e um centavo) de VIGÊNCIA DE 22/05/2023 ATÉ 22/05/2024. **EMPRESA VENCEDORA: CAPTIVE IND E COM LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 42.868.813/0001-48**, **ATA SRP Nº 2205007/2023,** com valor **R$ 22.503,72** (vinte e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos) de VIGÊNCIA DE 22/05/2023 ATÉ 22/05/2024. **EMPRESA VENCEDORA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 37.730.284/0001-81**, **ATA SRP Nº 2205008/2023,** com valor **R$ 93.046.57** (noventa e três mil, quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) de VIGÊNCIA DE 22/05/2023 ATÉ 22/05/2024. **EMPRESA VENCEDORA: R F BARILE LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 29.230.269/0001-46**, **ATA SRP Nº 2205009/2023,** com valor **R$ 27.789,00** (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais) de VIGÊNCIA DE 22/05/2023 ATÉ 22/05/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 22/05/2023.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:99210304

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023-SRP

A Pregoeira do Município de Novo Progresso/PA, designada através da Portaria: nº 005/2023 de 02 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2023-SRP, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR/DIGITALIZAR E COLOCAR EM FUNCIONAMENTO O APARELHO DE RX NO PRONTO ATENDIMENTO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, está SUSPENSA em virtude do recebimento de diversos pedidos de impugnação ao Edital, no tocante à descrição dos itens a serem licitados, necessitando deste modo correções a serem realizadas no Termo de Referência. A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F327C9DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2023 - THYAGO LAGO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 420/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **THYAGO LAGO DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.983,04 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 14 de novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:48D389A7

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATO Nº.....: 20231688
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-006PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA.....: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231689
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-006PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.705,60 (um mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231690
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-006PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.799,90 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231691
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA.....: SD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.769,60 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231692
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-006PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA.....: M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 180.591,85 (cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:EFC36993

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-030PMNR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº.....: 20231704
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: F. C. VENTURIM - ME
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Novo Repartimento-Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.581,54 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231705
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Novo Repartimento-Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 255.981,30 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231706
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENT.DO COMER.DE MERC.EIRE
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Novo Repartimento-Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 210.714,90 (duzentos e dez mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231707
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Novo Repartimento-Pará
VALOR TOTAL.....: R$ 18.714,80 (dezoito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2023

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 10.122.0012.2.147 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0011.2.169 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0011.2.170 Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
10.301.0010.2.158-Manutenção da Atenção Básica
10.301.0010.2.155 Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
10.301.0010.2.159 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
10.302.0011.2.171 Manutenção do SAMU
10.304.0013.2.173 Manutenção das Vigilância Sanitária
10.302.0013.2.179 Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica
10.301.0010.2.152-Mabutenção do Programa Melhor em Casa
10.304.0013.2.177-Realização de Itinerantes
Classificação econômica 3.3.90.30.00 -Material de consumo

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2919A9BF

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATO Nº: 20231780

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA: M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 39.710,28 (trinta e nove mil, setecentos e dez reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercicio 2023
08 243 0009 2.215 – Manutenção do Conselho Tutelar.
3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 18 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8F902C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2023 - ISMAEL SOUSA DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 332/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ISMAEL SOUSA DE ALMEIDA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CFEED8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2023 - ROSELHA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 411/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ROSELHA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:760500D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2023 - WARLEN RODRIGUES SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 177/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **WARLEN RODRIGUES SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2C8C8584

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023 - JESSICA SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 179/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **JESSICA SILVA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.983,04 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 14 de novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:34FA0A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2023 - IRANEIDE SOARES DE BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 416/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **IRANEIDE SOARES DE BRITO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E87D2FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2023 - JOYCE BARBOSA DOS SANTOS SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 418/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JOYCE BARBOSA DOS SANTOS SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AFDC6424

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2023 - GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 417/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DE655DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2023 - JUSIENE NASCIMENTO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 419/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JUSIENE NASCIMENTO BATISTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F82D4687

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2023 - MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 422/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BAF18CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 427/2023 - ANTONIA CAETANO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 427/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ANTONIA CAETANO DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D76DA476

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 424/2023 - MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 424/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4F47434D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2023 - LAICE DOS SANTOS MELGAÇO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 428/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LAICE DOS SANTOS MELGAÇO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:14511BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2023 - POLLYANA INACIO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 429/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **POLLYANA INACIO DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:806FC160

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 423/2023 - EDINAZIO XAVIER ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 423/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **EDINAZIO XAVIER ALVES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4B43974F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 431/2023 - MAECIA LUANA LIMA DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 431/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MAECIA LUANA LIMA DE FREITAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:024B85FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2023 - ELIANE VIEIRA DA SILVA MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 430/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIANE VIEIRA DA SILVA MORAIS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5063490F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 432/2023 - TIAGO DE ANDRADE DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 432/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **TIAGO DE ANDRADE DE JESUS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.454,60 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E62C35A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 435/2023 - JAIRA DE MOURA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 435/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **JAIRA DE MOURA CRUZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.105,92 (Dezenove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AA68E23E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 436/2023 - LAIANE LOBATO CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 436/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LAIANE LOBATO CARDOSO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B117C9CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 437/2023 - JUSCINEIDE ALVES SALAZAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 437/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JUSCINEIDE ALVES SALAZAR**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F06E1AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/2023 - ANDREIA DA SILVA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 438/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANDREIA DA SILVA SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:970B93CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2023 - JACIARA ABREU NUNES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 440/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JACIARA ABREU NUNES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D15D4015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2023 - MARIA JOSE DE ANDRADE MATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 443/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA JOSE DE ANDRADE MATOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:91D5DB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 446/2023 - REGIANE SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 446/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **REGIANE SILVA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:98CAF6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2023 - DIUESLEY DA SILVA ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 460/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **DIUESLEY DA SILVA ALVES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9C4E9141

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2023 - THAIS ANDRADE BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 462/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **THAIS ANDRADE BRITO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D72C2499

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2023 - ERICA DA CONCEIÇÃO LINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 463/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ERICA DA CONCEIÇÃO LINO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A0E9AC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2023 - LUCIETE CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 466/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCIETE CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:596AC9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2023 - CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 468/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:11D9F4C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 471/2023 - ALISVANIA OLIVEIRA DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 471/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ALISVANIA OLIVEIRA DE CARVALHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C2EC149F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/2023 - RENATO ARAUJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 477/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: RENATO ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.125,30 (Vinte mil, cento e vinte e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:778BD79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2023 - VICTOR MANOEL SOUSA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 480/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **VICTOR MANOEL SOUSA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.105,92 (Dezenove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C44D2F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 481/2023 - EMERSON LIMA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 481/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **EMERSON LIMA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.105,92 (Dezenove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4FBBBF69

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 482/2023 - KEROLAYNY DOS PRAZERES COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 482/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **KEROLAYNY DOS PRAZERES COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.105,92 (Dezenove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F03C1743

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 483/2023 - RAIFRAN GONÇALVES ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 483/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAIFRAN GONÇALVES ROCHA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.518,63 (Treze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3A7ED9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 485/2023 - VALDERI CAVALCANTE SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 485/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **VALDERI CAVALCANTE SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.518,63 (Treze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:35B79484

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 491/2023 - JOSIANE DA SILVA LOPES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 491/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **JOSIANE DA SILVA LOPES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.105,92 (Dezenove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6DDF3A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 492/2023 - DIEGO ROBERTO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 492/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **DIEGO ROBERTO ALVES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.860,16 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 14 de novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9D6AB6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 490/2023 - ELIVONE DE CARVALHO PESTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 490/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIVONE DE CARVALHO PESTANA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.518,63 (Treze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E37034F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 494/2023 - VALDIANE DE SOUZA GLORIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 494/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VALDIANE DE SOUZA GLORIA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E6E37981

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 495/2023 - MARIA LUIZA DOS SANTOS BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 495/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA LUIZA DOS SANTOS BARBOSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.518,63 (Treze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8E99537E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 498/2023 - ELZA ALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 498/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELZA ALVES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.518,63 (Treze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F2B29969

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 497/2023 - NÁDIA DA SILVA PONTES EVANGELISTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 497/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NÁDIA DA SILVA PONTES EVANGELISTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.454,60 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:601B1A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 504/2023 - JEICICLEIA SANTOS DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 504/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JEICICLEIA SANTOS DA CRUZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.222,71 (Quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:77CC77F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 504/2023 - JEICICLEIA SANTOS DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 504/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JEICICLEIA SANTOS DA CRUZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.222,71 (Quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CC0D6EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 506/2023 - FRANCILENE MONTEIRO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 506/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCILENE MONTEIRO DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.222,71 (Quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023
Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C510C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 510/2023 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 510/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0654DDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 512/2023 - JOSLENE SANTOS DA PENHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 512/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **JOSLENE SANTOS DA PENHA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A1CC7753

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2023 - CARLA DAIANI COUTO MELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 513/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **CARLA DAIANI COUTO MELO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FDE59D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 520/2023 - PATRICIA DIAS PARRIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 520/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **PATRICIA DIAS PARRIÃO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PSICÓLOGA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.867,37 (Vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de abril a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BDB77033

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 521/2023 - FABIO DE SOUSA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 521/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **FABIO DE SOUSA OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4EE1550A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2023 - LETICIA CARVALHO DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 522/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **LETICIA CARVALHO DIAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AF01DB26

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 524/2023 - CONTRATADO (A).....: MARIA ANTONIA DE ALENCAR MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 524/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MARIA ANTONIA DE ALENCAR MORAIS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.072,79 (Vinte mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:66E1498F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 523/2023 - RAISSA SILVA LUCAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 523/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAISSA SILVA LUCAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.222,71 (Quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0562242A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2023 - ROBERTA SILVA DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 528/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ROBERTA SILVA DE JESUS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.072,79 (Vinte mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:32767153

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 529/2023 - ANDREIA DA SILVA LIMA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 529/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ANDREIA DA SILVA LIMA SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.842,48 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de maio a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FC033A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 421/2023 - DILVANA ABADE LUSTOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 421/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **DILVANA ABADE LUSTOSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.983,04 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 14 de novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DE38A678

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2023

Na matéria publicada em: 25/05/2023 | Edição 3253|Código Identificador: 90717AC9

Onde se lê: [..]EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04/2022-SRP-PMO.
Leia-se: [..]AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C2445481

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, usando as suas atribuições legais, torna público que no período de 26/05 a 11/06/2023, estarão abertas as inscrições para a realização de Processo Seletivo Público, para provimento de 89 vagas na função pública de Agente Comunitário de Saúde, sendo o mesmo executado sob a responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, com previsão do Resultado Final para o dia 03/07/2023. O EDITAL completo, com as informações sobre o certame, estará disponível nos sites Prefeitura de Oriximiná (oriximina.pa.gov.br) e www.institutoagata.com.br e no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/05/2023.

RAYANE SOUSA SANTOS
Secretária Municipal Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B85A755F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 363 / 2006

LEI MUNICIPAL Nº 363/2006 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

Cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ourilândia do Norte e dá outras providências.

FRANCIVAL CASSIANO DO REGO, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, "Estado do Pará. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, com fundamento no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica e em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 16 combinado com o artigo 93 da Lei Complementar nº 003/2006 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, com a finalidade de coordenar as atividades e todas as ações ambientais, desde a educação ambiental até o completo controle jurídico ambiental, bem como, todas as atividades de licenciamento ambiental.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA

Art. 2º - Para os fins desta Lei, fica criada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assim composta:

I - Divisão Verde, de Licenciamento e Controle Ambiental;

CORPO TÉCNICO

Art. 3º - Ficam criados os seguintes cargos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I - Cargos em Comissão:

a) um (01) Secretário - Agente Político;
b) um (01) Chefe de Divisão - CC-5;

II - Cargos Técnicos efetivos:

a) um (01) Geólogo - referência 05NS;
b) um (01) Engenheiro Florestal (Ambiental) - referência OSNS
c) dois (02) Fiscais de Meio Ambiente - Nível Médio - referência 13
c) um (01) Auxiliar Administrativo - referência 13
d) dois (02) jardineiros - referência 01.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos e funções criados nesta lei serão regulamentas por decreto municipal.

ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - Compete à SEMAM as seguintes atribuições:

I - executar, direta e indiretamente, a Política Ambiental do Município de Ourilândia do
Norte-Pará;
II- coordenar ações, executar planos, programas, projetos e atividades de preservação e
recuperação ambiental;
III - estudar, definir e expedir normas técnicas legais e procedimentos, visando a proteção ambiental do Município;
IV - identificar, implantar e administrar unidades de conservação e outras áreas protegidas, visando a conservação de mananciais, ecossistemas naturais, flora e fauna, recurso genéticos e outros bens e interesses ecológicos, estabelecendo normas a serem observadas nessas áreas;
V - estabelecer diretrizes específicas para a preservação e recuperação dos mananciais e participar da elaboração de planos de ocupação de áreas de drenagem de bacias e sub-bacias hidrográficas;
VI - assessorar a Administração Pública Municipal na elaboração e revisão de planejamento local, quanto a aspectos ambientais, controle da poluição, expansão urbana e propostas para a criação de novas unidades de conservação e de outras áreas protegidas;
VII - participar do zoneamento e de outras atividades de uso e ocupação do solo;
VIII - aprovar e fiscalizar a implantação de regiões, setores e instalações para fins industriais e parcelamento de qualquer natureza, bem como quaisquer atividades que utilizem recursos ambientais renováveis e não renováveis;
IX - autorizar, de acordo com a legislação vigente, o corte e a exploração racional ou quaisquer outras alterações de cobertura vegetal nativa, primitiva ou regenerada;
X - exercer a Vigilância Municipal e o poder de polícia;
XI - promover, em conjunto com os demais órgãos competentes o controle da utilização, armazenamento e transporte de produtos perigosos;
XII - participar da promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico, cultural e arqueológico;
XIII - implantar e operar o sistema de monitoramento ambiental;
XIV - autorizar sem prejuízo de outras licenças cabíveis, o cadastramento e a exploração de recursos minerais;
XV - diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do Meio Ambiente;
XVI - prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
XVII - elaborar e alterar o Plano Ambiental do Município;
XVIII - executar atividades de implantação das praças. parques e jardins do Município, bem como o plantio de mudas nas demais áreas públicas do Município;
XIX - treinar pessoal para o exercício de funções inerentes a uma área de atuação;
XX - acompanhar e analisar os estudos de impacto ambiental e análise de risco, das atividades que venham a se instalar no Município;
XXI - conceder licenciamento ambiental para a instalação das atividades socioeconômica utilizadores de recursos ambientais;
XXII - implantar sistema de documentação e informática, bem como os serviços de estatísticas, cartografia básica e temática e de editoração técnica relativa ao Meio Ambiente;
XXI - promover a identificação e o mapeamento das áreas críticas de poluição e as ambientalmente frágeis, visando o correto manejo das mesmas;
XXIV - elaborar anualmente o Relatório de Qualidade do Meio Ambiente de Ourilândia do Norte, encaminhando-o para apreciação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e procedendo, após, a sua divulgação;
XXV - exigir Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para implantação de atividades sócioeconômica, pesquisas, difusão e implantação de tecnologias, de acordo com a legislação vigente;
XXVI - propor, implementar e acompanhar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, os programas de Educação Ambiental para o Município;
XXVII - promover e colaborar em campanhas educativas e na execução de um programa permanente de formação e mobilização para a defesa do Meio Ambiente;
XXVIII - manter intercâmbio com entidades públicas e privadas de pesquisa e de atuação na proteção do Meio Ambiente;
XXIX - convocar audiências públicas, quando necessárias, nos termos da legislação vigente:
XXX - propor e acompanhar a recuperação dos arroios e matas ciliares;
XXXI - elaboração de projetos, visando captação de recursos externos para ações ambientais na cidade;
XXXII - executar outras atividades compatíveis com as suas finalidades.
Parágrafo único - As atribuições previstas não excluem outras necessárias à proteção ambiental e serão exercidas sem prejuízo de outros órgãos ou entidades competentes.
XXXIII - adotar práticas turísticas de mínimo impacto sobre o ambiente natural, de forma a contribuir para a manutenção das dinâmicas e processos naturais em seus aspectos físicos e biológicos, considerando o contexto cultural e socioeconômico existente;
XXXIV - incentivar o turismo ecológico em parques, bosques e unidades de conservação do território municipal;

Art. 5º - O Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMAM tem as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II - planejar, coordenar e controlar as atividades da Secretaria;
III - representar a Secretaria no âmbito da sua atuação;
IV - encaminhar, ao Prefeito Municipal, as solicitações de recursos, humanos e materiais, necessários para as atividades da Secretaria;
V - emitir relatórios periódicos e/ou extraordinários das atividades, encaminhando-os ao Prefeito Municipal, bem como a outros setores interessados;
VI - analisar, com os demais responsáveis pelo Poder Executivo, os relatórios de interesse comum, orientando na execução dos planos do seu campo de atuação;
VII - zelar pela boa aplicação dos recursos postos à disposição da Secretaria, evitando o desperdício;
VIII - encaminhar, anualmente, a previsão orçamentária para fins de programação geral da Prefeitura;
IX - promover o permanente diagnóstico da qualidade ambiental do Município, adotando as medidas preventivas e corretivas julgadas adequadas;
X - interagir com as diversas áreas da administração municipal, visando implementar as políticas de proteção ambiental no planejamento urbano, na expansão das atividades sócioeconômicas, setor de obras, habitação, saúde, educação, etc.;

XI - estudar e avaliar, de forma permanente, novas tecnologias que visem aprimorar o tratamento de resíduos sólidos. líquidos e gasosos, procurando, assim, minimizar o impacto ambiental;
XII - supervisionar o desempenho dos servidores sob sua égide, adotando as medidas corretivas eventualmente necessárias;
XII - decidir, em segundo grau, sobre os recursos encaminhados referentes aplicação de penalidades pela área de fiscalização:
XIII - propor acordos e convênios com outras entidades, no campo de atuação da Secretaria;
XIV - planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especificamente relacionadas aos recursos humanos, materiais e serviços gerais e financeiros;
XV - elaborar propostas orçamentárias da Secretaria, submetendo-a aos canais competentes, e depois de aprovadas, promover seu acompanhamento, controle e avaliação de sua execução, propondo os ajustes necessários;
XVI - controlar os bens móveis e imóveis pertencentes à Secretaria e manutenção do cadastro dos mesmos, emitindo relatórios à Coordenadoria de Compras e Patrimônio;
XVII - acompanhar quadro de lotação de pessoal, propondo a adequação do mesmo às necessidades do serviço;
XVIII - fiscalizar o cumprimento do horário dos servidores lotado na Secretaria, comunicando eventuais falhas;
XIX - acompanhar, junto com o Secretário, o desempenho das entidades contratadas para realizar atividades no âmbito da Secretaria, especialmente para reciclagem do lixo;
XX - elaborar proposta para compor o quadro das necessidades de recursos humanos e materiais, necessários à Secretaria, submetendo-a aos órgãos superiores com as devidas justificativas;
XXI - acompanhar em conjunto com os demais setores, o desempenho dos servidores lotados na Secretaria, alertando para eventuais problemas;
XXII - emitir requisições de matéria permanente ou de consumo necessário para o atendimento dos serviços, encaminhando-as para à Coordenadoria de Compras e Licitações;
XXIII - gerir o adiantamento para despesas miúdas e de pronto atendimento no lavor a ser determinado pela Administração Municipal:
XXIV - encaminhar mensalmente, à Secretaria Municipal de Administração, as informações necessárias para a elaboração da folha de pagamento;
XXV - manter serviço de protocolo, registrando as entradas e saídas de documentos;
XXVI - manter serviço de atendimento àqueles que demandam à Secretaria, quer pessoalmente, quer por telefone ou correio, efetuando, sempre que conveniente, os desvios registrados;
XXVII - controlar o estoque de material de consumo, providenciando na reposição sempre que necessário;
XXVIII - providenciar o treinamento dos servidores do setor, visando sua melhor qualificação funcional;
XXIX - prover e fazer cumprir a manutenção das dependências da Secretaria sempre limpas e asseadas e;
XXX - realizar reuniões periódicas.

Art. 6º - A Divisão Verde, de Licenciamento e Controle Ambiental tem as seguintes atribuições:

I - conservação de parques, praças e verdes na cidade;
II - desenvolver plano de Arborização Urbana;
III - minimizar os conflitos que ocorrem entre a arborização urbana e os instrumentos de urbanização;
IV - desenvolver campanhas de educação sobre arborização e conservação;
V - conhecer e identificar os recursos vulneráveis de flora e fauna do Município e com risco de extinção;
VI - elaborar legislação de proteção;
VII - ampliar as unidades de conservação com áreas de preservação:
VIII - qualificar os funcionários do setor e em procedimento de atendimento do público, agilizando requerimento e solicitações;
IX - limpeza de canteiros centrais das avenidas;
X - plantio de árvores nos espaços públicos, rua, área verde, levantamento dos espaços livres para plantio, quantidade de espécies a serem plantadas anualmente;
XI - ajardinamento das praças e jardins, quanto a flores, grama, limpeza e conservação daquele espaço:
XII - fazer projeto, no início do ano, para arborização da Cidade, planejando os diversos plantios e providenciar a compra das mudas, que serão executadas a partir de maio;
XII - administrar o Viveiro Municipal:
XIII - planejar, coordenar e controlar, com consonância com o Secretário Municipal, as atividades de Educação Ambiental;
XIV - promover, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e de Esportes, campanhas e projetos educativos, colaborando na permanente formação e mobilização para defesa do meio ambiente e melhor qualidade de vida;
XV - incentivar a integração de jovens na participação de projetos, bem como na permanente defesa do meio ambiente, despertando a consciência ecológica;
XVI - representar o Município junto aos órgãos ou entidades que desenvolvam projetos ambientais educacionais;
XVII - promover a integração dos membros da rede municipal de Educação Ambiental;
XVIII - responsável conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação pelo trabalho de educação ambiental nas escolas e outros locais e pela confecção e publicação de material educativo e informativo sobre meio ambiente;
XIX - atuar em parceria com as escolas e entidades em projetos a atividades relacionadas no meio ambiente e cidadania;
XX - promover encontros, seminários, fórum de discussão que envolva o tema meio ambiente;
XXI - sensibilizar para a criação de comportamentos e atitudes compatíveis com o modelo de desenvolvimento ecologicamente sustentável;
XXII - analisar e preparar o material informativo e bibliográfico sobre questões de meio ambiente, selecionando e repassando à equipe os conteúdos destinados ao apoio dos projetos educacionais;
XXIII - definir junto ao Secretário Municipal datas de eventos, acertando os detalhes com os representantes das demais entidades envolvidas;
XXIV - prestar apoio ao Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na formulação e execução das campanhas educacionais inerentes às problemáticas ambientais municipais;
XXV - atualizar-se permanentemente quanto aos novos procedimentos e editos legislativos relacionados à proteção ambiental;
XXVI - zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição;
XXVII - responsável pelo equilíbrio ambiental no Município;
XXVIII - licenciamento e fiscalização de atividades de Impacto Ambiental;
XXIX - controle das emissões dos efluentes e da disposição de resíduos sólidos;
XXX - manter acordos operacionais com Universidades, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, entre outras instituições afins;
XXXI - responsável pela aplicação das leis ambientais em vigor;
XXXII - planejar, coordenar e controlar as atividades de pesquisa, proteção, fiscalização
das condições do Meio Ambiente;
XXXIII - promover o monitoramento dos recursos ambientais, emitindo relatórios;
XXXIV - manter suporte técnico e operacional nas atividades relativas ao licenciamento ambiental, expedindo as respectivas licenças;
XXXV - aplicar multas legalmente previstas, estipulando os valores segundo a gravidade das infrações;
XXXVI - examinar e decidir, em primeiro grau, sobre recursos impetrados contra as multas aplicadas;
XXXVII - fiscalizar a implantação, bem como a atuação dos empreendimentos industriais, comerciais e de serviços no que tange a proteção ambiental, fazendo cumprir os dispositivos legais quanto à proteção ambiental;
XXXVI - elaborar plano de ação do setor, subsidiando a chefia imediata na formulação dos orçamentos - programas anuais;
XXXIX - desenvolver pesquisas e estudos visando atingir tecnologias que possibilitem aprimorar o manejo dos recursos naturais:
XL - zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição;
XLI - propor treinamento da equipe sempre que tal sentir que necessário ao melhoramento de desempenho funcional;

XLII - prestar contas, sistematicamente, ao Secretário Municipal, dos trabalhos e fatos relevantes ocorridos no setor e
XLIII - monitorar a qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos municipais.

DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 8º - O Fundo Municipal de Meio Ambiente será criado por lei e administrado e coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças.
DESPESAS

Art. 9º - O elemento de despesas decorrentes da presente Lei terá dotação própria e advindas do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - A partir da publicação desta lei, a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente passará a vigorar com a denominação de Secretaria Municipal de Saúde, devendo esta alteração ser procedida na Lei Municipal da Organização Administrativa (ORGANOGRAMA).

Art. 11 - A divisão de Meio Ambiente, Saneamento Geral, Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação desta lei passa a vigorar com a denominação de Divisão de Saneamento Geral, Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Art. 12 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, 26 de dezembro de 2006.

FRANCIVAL CASSIANO DO REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:791F3BD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 977/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 977/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 06/05/2023 031 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir Veiculo Com Servidores Para Participação Do 2° Encontro Da Camara Intersecretarial De Segurança Alimentar E Nutricional.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:69BDF202

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 978/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 978/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 06/05/2023 032 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do 2° Encontro Da Camara Intersecretarial De Segurança Alimentar E Nutricional.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4547-0, conta corrente nº.41008-x, inscrição no CPF nº. 737.129.812-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7C49BAE2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 979/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 979/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). GLEYCIMARA RODRIGUES AMARAL FERREIRA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADOR**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 06/05/2023 032 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do 2° Encontro Da Camara Intersecretarial De Segurança Alimentar E Nutricional.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.626621-5, inscrição no CPF nº. 966.580.022-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AE01C691

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231219

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231219
PROCESSO Nº 001/2023-FME. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. CONTRATADO: ***FLANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 12.340.593/0001-14***, Valor Contrato: R$ 3.742.998,08 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos) Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado no Município de Pacajá/PA. ***DOTAÇÃO:*** Exercício 2023 Projeto 0402.123610231.1.002 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unid Escolares Ens Fundamental - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. ***Vigência***: 24/05/2023 a 23/05/2024. ***Data da Assinatura***: 24/05/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:794A8CA2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023-FME DO CONTRATO Nº 20231219.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023-FME DO CONTRATO Nº **20231219.** Origem: Concorrência nº 001/2023-FME. Contratante: **FUNDEB**. Contratada: ***FLANORTE CONSTRUÇÕES LTDA***. Valor Licitado: R$ 3.742.998,08 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado no Município de Pacajá/PA. ***Data da assinatura e início da obra:*** 25/05/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:7A2B310D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 980/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 980/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 a 06/05/2023 277 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Oficina Em Atendimento Pré-Hospitalar, Com Foco No Trauma, Cardiorrespiratório E Princípios Da Samu.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:37300826

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1015/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1015/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), no valor total de **R$ 1.800,00**(hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARK JONNY SANTOS SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 15/05/2023 075 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do I Encontro Estadual De Coordenadores Do Censo Escolar

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7EBA5D96

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2023.
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmº. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2023.**
OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de combustível para atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e secretarias vinculadas.*
EMPRESA VENCEDORA:
01- AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 05.368.599/0002-15 Subtotal Adjudicado: R$ 9.393.400,00 (nove milhões e trezentos e noventa e três mil e quatrocentos reais).
02- COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJA LTDA CNPJ: 28.644.957/0001-90 Subtotal Adjudicado: R$ 7.500.800,00 (sete milhões e quinhentos mil e oitocentos reais).

Pacajá/PA, 24 de maio de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C4CC16EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1020/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1020/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), no valor total de **R$ 1.800,00**(hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LAYANE CARVALHO BAHIA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A18/05/2023 036 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião Com Equipe Técnica Do Conselho Estadual Das Cidades- CONCIDADES, Para Tratar De Orientações Sobre Conferencia Municipal Das Cidades Em Pacajá.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU, Agência 0001, conta corrente nº.17428570-5, inscrição no CPF nº. 012.702.892-76.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:46CE8B8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). RITA DE CÁSSIA SOUSA LIMA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). RITA DE CÁSSIA SOUSA LIMA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3831405, inscrito(a) no CPF sob o n.º 270.017.415-15, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 74 (Setenta e quatro), no valor de R$-3.498,80 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.18974P, com efeitos a partir de 01/06/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Maio de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:4D4D7970

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). IVANILSA FIGUEIREDO PEREIRA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP,IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a

alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). IVANILSA FIGUEIREDO PEREIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2696073, inscrito(a) no CPF sob o n.º 454.008.902-10, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 68 (Sessenta e oito), no valor de R$-11.853,82 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.18976P, com efeitos a partir de 01/06/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Maio de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:53B14419

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 544/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00020, PMP/DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e alimentação suplementar, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas e Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R$ 128.236,50. Vigência: 02/05/2023 a 31/12/2023. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9E2235F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00029 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs, EPPs e AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e alimentação suplementar, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas e Secretaria Municipal de Saúde. **Data de Abertura: 13/06/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 25/05/2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira. Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:284A1B17

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 556/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00049. Objeto: Aquisição de equipamentos para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor total de R$ 50.393,28.

Paragominas/Pa, 02 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1EE23998

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 585/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00086. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto armado pré-moldado, classe pa-1, de encaixe tipo macho/fêmea, objetivando atender os serviços essenciais de drenagem e saneamento pluvial, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminfra, no município de Paragominas/pa. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **LATEM FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**, com o valor total de R$ 1.850.000,00.

Paragominas/Pa, 08 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8D0E5EA8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 562/2023– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00071, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Urbanismo. Valor global R$ 177.758,00. Vigência: 02/05/2023 a 31/12/2023. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9BF55485

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 563/2023– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00071, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva no veículo caminhão carroceria aberta cca-06, placa: qec-2799, Volkswagen, modelo: 13190 work, 2017. pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. Valor global R$ 40.950,00. Vigência: 02/05/2023 a 31/12/2023. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8D13013E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 0072023

Portaria nº 007/2023 25 de maio de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais) cada, perfazendo um total de **R$ 400,00** (quatrocentos reais) a servidora **JESSICA PAULA CARVALHO DOS SANTOS,** Coordenadora Pedagógica**,** matricula nº 000936, portadora do CPF sob o n.º 969.960.562-68 residente e domiciliado na rua 09 n° 1.526 – Setor Vila Verde, dados bancários: AG: 3318-9 C/C: 20225-8 (banco do Brasil), em virtude de viagem a Cidade de Redenção/PA para participar de um curso AUTISMO: TREINAMENTO E OFICINA DO BRINCA PARA PAIS, PROFESSORES E APLICADORES, período de 27 e 28 de maio de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 25 de maio de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E11DF808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 008/2023

Portaria nº 008/2023 25 de maio de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais) cada, perfazendo um total de **R$ 400,00** (quatrocentos reais) a servidor **, WIRISGLEICE BORGES DA COSTA, Inspetor de Ensino** matricula nº 002132, portadora do CPF sob o n.º 906.802.942-87, residente e domiciliada na Av 02 nº 556 – Setor Vila Nova, dados bancários: AG: 061 C: 0007419082 (banco Banpará), em virtude de viagem a Cidade de Redenção/PA para participar de um curso AUTISMO: TREINAMENTO E OFICINA DO BRINCA PARA PAIS, PROFESSORES E APLICADORES, período de 27 e 28 de maio de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 25 de maio de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:40D1D2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 009/2023

Portaria nº009/2023 25 de maio de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais) cada, perfazendo um total de **R$ 400,00** (quatrocentos reais) a servidora**, SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM,** Diretora do DIDE**,** matricula nº 4662**,** portadora do CPF sob o n.º 185.687.932-15 residente e domiciliada na Av 02 nº457, setor Vila Nova, em virtude de viagem a Cidade de Redenção - PA, para participar de um curso AUTISMO: TREINAMENTO E OFICINA DO BRINCA PARA PAIS, PROFESSORES E APLICADORES, período 27 e 28 de maio de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 25 de maio de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:569D5889

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230121

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. S. DE ALMEIDA VIDRACARIA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA E SOLDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.

VALOR TOTAL.....: R$ 159.140,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.123610123.2.078 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 153.740,00, Exercício 2023 Atividade 0401.123610123.2.078 Manutenção do Programa Salario

Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.400,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2023 a 23 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E3044D5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-002 PMRP
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 2/2023-002 PMRP e a ADJUDICA à proponente GG MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 581.991,15 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Quinze Centavos). - Data da Homologação: 25/05/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:66212444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230113

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-016 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: STORE DO BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS, FILTROS DE OLEOS LUBRIFICANTES E DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 90.107,50 (noventa mil, cento e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 90.107,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:14B53CF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230114

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-016 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS, FILTROS DE OLEOS LUBRIFICANTES E DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.469,60 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 63.469,60

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:DBD4E66E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230115

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-016 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS, FILTROS DE OLEOS LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 151.837,10 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 151.837,10

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2023 a 23 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A39951C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0737/2023

DE 25 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0686/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9FD075D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0738/2023

DE 25 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0583/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor IVALDO DEOLINDO PIABA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Acompanhamento de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 e 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B52B48B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0739/2023

DE 25 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0684/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor IVALDO DEOLINDO PIABA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Acompanhamento de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:74B2BC2F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 058/2023

DE 25 DE MAIO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO nº 0281/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 386/2023-SEMED/PMRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 0281, de 05 de maio de 2021, que nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do município de Rondon do Pará e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2021/2025, conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Maria Aparecida Ribeiro de Sousa

Suplente: Zimária Maria de Jesus Rodrigues

Representantes das Entidades de trabalhadores da educação e de discentes:
Titular: Josilene da Silva
Suplente: Valéria Maria Neves
Titular: Eloisa Brito Mendes
Suplente: João Alberto Raimam de Souza

Representantes de Pais e Alunos:
Titular: Dayane Almeida da Silva
Suplente: Délio Venturino da Silva
Titular: Lenilda Nascimento Santos
Suplente: Antônia Lima da Silva

Representantes das entidades civis organizadas:
Titular: Allen Rodrigues Exler
Suplente: Juliana Rosa
Titular: Lucas Bastos Brito
Suplente: Vanessa Souza Leal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DCAD5E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A GESTOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ- EDITAL Nº 007/2023 – SEMED

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº006/2023 REFERENTE AO RESULTADO DAS QUATRO ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE.

A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará – Pará, conforme a Portaria nº 010/2022 de 15 de dezembro de 2022, que instituiu a comissão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tornam público A RETIFICAÇÃO do EDITAL 06/2023, referente O RESULTADO FINAL DAS QUATRO ETAPAS do Processo de Seleção.

RESOLVE:

Retificar a inclusão no Quadro 1 - Resultado Final dos Candidatos ao Cargo de Gestor (a) Escolar na coluna RESULTADO do Edital 06/2023 o nome **APROVADA** da candidata nº inscrição 006, ROMÁRIA PEREIRA COIMBRA.

Rondon do Pará, 25 de maio de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Presidente Comissão de Acompanhamento, Orientação E Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F7E71E10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº08052023/001-DL/SEMECD.

CONTRATO Nº.....: 08052023/001-DL/SEMECD.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **032/2023-DL/SEMECD.**
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-SEMECD.
CONTRATADO…: C B DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 09.027.695/0001-70.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, destinados a fim de atender as demandas da secretaria municipal de educação, do município de Rurópolis-PA.

VALOR.....: R$ 57.165,00 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais).

Exercício: 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMECD.
12.361.0005.2.024 – Manutenção das Atividades da SEMECD
12.361.0005.2.029 – Manutenção ens. Fundamental unid. escolar. Sal. Educação.
33.90.39.00 – Outros ser. De Terceiros pessoa jurídica.
15001001-Fonte
15500000-Fonte

VIGÊNCIA.....: 25 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de maio de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:DD066021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **032/2023-DL/SEMECD**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 25 de maio de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:AB2135B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°09052023/001-DL/SEMSA

CONTRATO Nº.....: 09052023/001-DL/SEMSA
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2023-DL/SEMSA**.**
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.
CONTRATADO…: Empresa NOVO LAR ELTROS LTDA – CNPJ Nº 21.503.120/0001-81.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE APARELHOS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR.....: R$ 34.400,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-EXERCÍCIO 2023.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0004.2.066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
MANTER EM FUNCIONAMENTO O FUNDO DE SAÚDE.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material de Permanente
15001002 – FONTE

VIGÊNCIA.....: 25 de maio de 2023 a 25 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de maio de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:954E759C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **042/2023-DL/SEMSA**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 25 de maio de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:98ACFA68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.04052023 - UASG 980597

Processo: **001.13032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **001.04052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **R DE S COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **23.313.735/0001-70**. ESPÉCIE: **SERVIÇO GRAFICO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM IMPRESSÃO OFF SET, DE FORMULÁRIOS, BLOCOS EM GERAL, FICHAS, RECEITUÁRIOS MÉDICO-HOSPITALARES, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE BANNERS, ETC., VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DAS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 5.316,20 (Cinco Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024. Data da assinatura: 04/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:19DA87AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.04052023 - UASG 980597

Processo: **001.13032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **002.04052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **16.951.665/0001-10**. ESPÉCIE: **SERVIÇO GRAFICO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM IMPRESSÃO OFF SET, DE FORMULÁRIOS, BLOCOS EM GERAL, FICHAS, RECEITUÁRIOS MÉDICO-HOSPITALARES, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE BANNERS, ETC., VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DAS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 167.927,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024. Data da assinatura: 04/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:DC18F81D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.04052023 - UASG 980597

Processo: **001.13032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **003.04052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **41.226.381/0001-09**. ESPÉCIE: **SERVIÇO GRAFICO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM IMPRESSÃO OFF SET, DE FORMULÁRIOS, BLOCOS EM GERAL, FICHAS, RECEITUÁRIOS MÉDICO-HOSPITALARES, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE BANNERS, ETC., VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DAS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 498.331,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Trezentos e Trinta e Um Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024. Data da assinatura: 04/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:E7B8FCB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.04052023 - UASG 980597

Processo: **001.13032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **004.04052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **VBS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **42.899.374/0001-30**. ESPÉCIE: **SERVIÇO GRAFICO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM IMPRESSÃO OFF SET, DE FORMULÁRIOS, BLOCOS EM GERAL, FICHAS, RECEITUÁRIOS MÉDICO-HOSPITALARES, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE BANNERS, ETC., VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DAS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 3.687,80 (Três Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024. Data da assinatura: 10/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:FC9CE92B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.13032023 - UASG 980597 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 001.13032023.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.13032023.
Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**
Contratada: R DE S COSTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.313.735/0001-70.
Valor Global de R$ 5.316,20 (Cinco Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos).
Contratada: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.951.665/0001-10.
Valor Global de R$ 167.927,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais).
Contratada: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.226.381/0001-09.
Valor Global de R$ 498.331,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Trezentos e Trinta e Um Reais).
Contratada: VBS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.899.374/0001-30.
Valor Global de R$ 3.687,80 (Três Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM IMPRESSÃO OFF SET, DE FORMULÁRIOS, BLOCOS EM GERAL, FICHAS, RECEITUÁRIOS MÉDICO-HOSPITALARES, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE BANNERS, ETC., VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DAS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2023-PE/SEMSA-SRP.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **006/2023-PE/SEMSA-SRP.**
Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:E3B613F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-PE/SEMSA-SRP

A Gestora da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FRANCISCA SOARES SCHOMMER, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 001.13032023, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço
- Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM IMPRESSÃO OFF SET, DE FORMULÁRIOS, BLOCOS EM GERAL, FICHAS, RECEITUÁRIOS MÉDICO-HOSPITALARES, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE BANNERS, ETC., VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DAS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- Proponente(s) Vencedora(s):
* R DE S COSTA LTDA – CNPJ: 23.313.735/0001-70.
- Valor total: R$ 5.316,20
* RB GRÁFICA DIGITAL LTDA – CNPJ: 16.951.665/0001-10.
- Valor total: R$ 167.927,00
* SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 41.226.381/0001-09.
- Valor total: R$ R$ 498.331,00
* VBS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 42.899.374/0001-30.
- Valor total: R$ 3.687,80

Rurópolis (PA), 26 de Abril de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:F3A6BF21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ADESÃO

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.016/2022
Pregão Eletrônico SRP n° 016/2022
Órgão Gerenciador: MINISTERIO DA ECONOMIA
Vigência/Ata: 31/05/2022 a 31/05/2023
Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará.
Objeto: Aquisição de veículos ambulância tipo A – Simples remoção tipo furgoneta, para atender as demandas do Município de Santa Luzia do Pará.Valor: R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).
Fornecedor: **AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP**, CNPJ: 12.965.774/0001-36.
EXTRATO DE contrato
CONTRATO Nº 2205001/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado **AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP**, CNPJ: 12.965.774/0001-36**.** Objeto: Aquisição de veículos ambulância tipo A – Simples remoção tipo furgoneta, para atender as demandas do Município de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato é até 31/12/2023. Valor Total do Contrato: R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Santa Luzia do Pará, 25 de maio de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:A3C98507

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

BERENICE GARÇON PINHO, Proc. nº 1921/2021- Terreno situado na Rua Uruará, Quadra-03, Lote-81, s/n, esquina com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará - Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo, 12,12 metros; a Oeste, com Ronivaldo Sá de Sousa (Lote 80), medindo 19,57 metros, ao Norte com Rosangela Rebelo Lemos (Lote 82), medindo 9,56 metros; e a Leste, com Av. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 19,84 metros, com uma área total de 211,37m².

CLARA BRAZ, Proc. nº 1941/2021- Terreno situado na Rua Uruará, Quadra-03, Lote-79, s/n, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará - Zona Leste (à 102,54 metros da Rua Maicá e 22,87 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo, 8,20 metros; a Oeste, com Jociene Sousa Cantano (Lote 78), medindo 19,74 metros, ao Norte com Com Quem de Direito (Lote 79), medindo 8,20 metros; e a Leste, com Ronivaldo Sá de Sousa (Lote 80), medindo 19,58 metros, com uma área total de 161,27m².

JOAQUIM DOMINGOS DUARTE TEIXEIRA, Proc. nº 1937/2021- Terreno situado na Travessa Novo Horizonte, Quadra-03, Lote-83, s/n, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo Bairro Uruará - Zona Leste (à 118,60 metros da Rua Maicá e 7,69 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa Novo Horizonte medindo 7,69; a Leste, com Rosangela Rebelo Lemos (Lote 82), medindo 19,55; ao Sul, com Ronivaldo Sá de Sousa (Lote 80), medindo 9,56; e a Oeste, com Com Quem de Direito (Lote 65), medindo 19,44 metros, numa área total de 167,75m².

RONIVALDO SÁ DE SOUSA, Proc. nº 1938/2021- Terreno situado na Rua Uruará, Quadra-03, Lote-80, s/n, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará - Zona Leste (à 12,12 metros da Rua Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo, 10,75 metros; a Oeste, com Clara Bras (Lote 79), medindo 19,58 metros, ao Norte com Joaquim Domingo Duarte Teixeira (Lote 83), medindo 9,56 metros; e a Leste, com Berenice Garçon Pinho (Lote 81), medindo 19,57 metros, com uma área total de 198,53m².

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 24 de Maio de 2023.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:375319B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 430/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **IRLAINE FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde - SEMSA**, a viajar para Belém/PA no período de 23/05/2023 a 25/05/2023, a fim de participar da 14ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **EMIR MACHADO DE AGUIAR - Secretário Municipal de Governo,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular**.**

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 23/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal, de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D383C698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 610/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 183/2023 – GAP/PMS, de 08 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B2D8DC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 431/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **o Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo,** a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Administração,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência de titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se a Portaria nº 429/2023 – GAP/PMS, de 19 de maio de 2023, e com efeitos retroativos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3C8616F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 611/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas através da Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, e

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 que dispõe acerca de orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19: atualizada em 31/03/2023 e revisada em 02/05/2023;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS, declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII, referente à COVID-19, em 5 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a atualização dos dados epidemiológicos do Município de Santarém/PA;

CONSIDERANDO que o Município intensificou a cobertura vacinal do imunizante bivalente contra a COVID-19;

CONSIDERANDO que com o advento da vacinação contra a COVID-19, foi notória a redução dos casos de infecção, das hospitalizações e da letalidade associada à doença.

DECRETA:

CAPÍTULO I - DO USO DE MÁSCARA

Art. 1º Fica facultado, em todo o território do Município de Santarém/PA, o uso de máscara de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, inclusive nos locais públicos ou privados destinados à assistência direta à saúde.

Parágrafo único. Permanece recomendado o uso de máscara nos seguintes casos:
I - Pacientes com sintomas respiratórios ou positivos para Covid-19 e seus acompanhantes.
II - Pacientes que tiveram contato próximo com caso confirmado durante o período de transmissibilidadade da doença (últimos 10 dias).
III - Profissionais que fazem a triagem de pacientes suspeitos para Covid-19.
IV - Profissionais do serviço de saúde, visitantes e acompanhantes presentes nas áreas de internação de pacientes, como, por exemplo, as enfermarias, os quartos, as unidades de terapia intensiva, as unidades de urgência e emergência, os corredores das áreas de internação etc.

V - Situações em que houver a indicação do uso de máscara facial como equipamento de proteção individual - EPI, para profissionais de saúde, em qualquer área do serviço de saúde.

Art. 2º Aos casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, as disposições das normativas Estaduais e Federais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente, o art. 8º do Decreto nº 463/2022 – GAP/PMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2557ED8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 578/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ANA BEATRIZ BARBOSA SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 397/2023 - GAP/PMS, de 17 de março de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CEEC7F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 579/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ISABELA NASCIMENTO SALES**, nomeada através do Decreto nº 394/2023 – GAP/PMS, de 17 de março de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF2754BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 580/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 678/2023 – GAP/PMS, de 12 de agosto de 2022, no cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer suas atividades na Comunidade de Piracaoera de Cima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2DBD56BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 581/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUIS GUSTAVO CORREA DE ARAÚJO**, nomeado através do Decreto nº 318/2023 – GAP/PMS, de 01 de março de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde do Bairro do Santarenzinho, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C152DF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 582/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ADONIAS SOARES DE SOUSA LIMA**, nomeado através do Decreto nº 869/2021 – GAP/PMS, de 07 de junho de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD2B91B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 583/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **GETHER VASCONCELOS BRAS**, nomeado através do Decreto nº 212/2023 – GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:96B62014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 584/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ALIANE DOS SANTOS FERREIRA**, nomeada através do Decreto nº 323/2023 – GAP/PMS, de 01 de março de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Escola Sofia Imbiriba, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1AA425E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 585/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ELEN CRISTINA PEREIRA EVANGELISTA**, nomeada através do Decreto nº 776/2021 – GAP/PMS, de 12 de abril de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3C764A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 586/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JAQUELINE VASCONCELOS MADEIRA**, nomeada através do Decreto nº 322/2023 – GAP/PMS, de 01 de março de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada

para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde do Bairro Santo André, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C661EF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 587/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **PAULO AUGUSTO MOTA DA COSTA**, nomeado através do Decreto nº 770/2021 – GAP/PMS, de 08 de abril de 2021, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A1CB7B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 588/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ELMA SILVA BARROS**, nomeada através do Decreto nº 227/2023 – GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F1D52D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 589/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JEFERSON SILVEIRA DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 724/2021 – GAP/PMS, de 09 de março de 2021, no cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:072AFAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 590/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **DAVID VINHOTE TEIXEIRA**, nomeado através do Decreto nº 155/2023 – GAP/PMS, de 02 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas**

Públicas do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:92F6D36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 591/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **FRANCISCO RIBEIRO BARBOSA,** nomeado através do Decreto nº 1072/2021 – GAP/PMS, de 10 de dezembro de 2021, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:077A27F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 592/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **FLAVIANE CASTRO DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 695/2021 – GAP/PMS, de 19 de fevereiro de 2021, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0420DC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 593/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ELIZIANE ARAÚJO DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 190/2023 – GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4D6DC8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 594/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **SARA NEUZA SILVA DE ALMEIDA**, nomeada através do Decreto nº 176/2023 – GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B4E90E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 595/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **THIAGO GOMES BARBOSA**, nomeado através do Decreto nº 627/2021 – GAP/PMS, de 10 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B84EA64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 596/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **CLICIANE PINTO MONTEIRO**, nomeada através do Decreto nº 644/2021 – GAP/PMS, de 12 de fevereiro de 2021, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6DD92643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 597/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **EULER GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, nomeado através do Decreto nº 643/2021 – GAP/PMS, de 12 de fevereiro de 2021, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D634FA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 598/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **CLAYTON LUIS CORREA ARAUJO**, nomeado através do Decreto nº 347/2023 – GAP/PMS, de 08 de março de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito,

vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:70479954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 599/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARILIA CASTRO COSTA**, nomeada através do Decreto nº 213/2023 – GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F0A214E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 600/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MARCOS RUBENS QUINTINO DE ARAÚJO**, nomeado através do Decreto nº 191/2023 – GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:07AB2496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 601/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **BRUNO MANOEL SERIQUE DE SOUSA,** nomeado através do Decreto nº 752/2021 – GAP/PMS, de 05 de abril de 2021, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7DA81CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 602/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **LUCIVALDO SOARES DA CONCEIÇÃO**, nomeado através do Decreto nº 152/2023 – GAP/PMS, de 02 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de

Assessor de Políticas Públicas do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7AC508A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 603/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **DENIS CLEBER DOS SANTOS BORGES**, nomeado através do Decreto nº 313/2023 – GAP/PMS, de 01 de março de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades na Escola Paulo Rodrigues dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9006891C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 604/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **SHIRLEY WELKER FERREIRA RIBEIRO**, nomeada através do Decreto nº 495/2023 – GAP/PMS, de 10 de abril de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2C0A7FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 605/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **FRANCINALVA DE ALMEIDA SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 314/2023 – GAP/PMS, de 01 de março de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Unidade Municipal de Educação Infantil do Bairro da Prainha, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D7432D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 606/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **FRANCISCO SOUSA LIMA,** nomeado através do Decreto nº 282/2023 – GAP/PMS, de 17 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do

Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:79CE018B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 607/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE BANCO DE DADOS E SISTEMAS DA APS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra**. KLICIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 341/2022 – GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Banco de Dados e Sistemas da APS** da Divisão de Programas e Estratégias do MS/APS, do Núcleo de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8F1A5935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 608/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LARINE BATISTA LOPES**, nomeada através do Decreto nº 493/2023 – GAP/PMS, de 10 de abril de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro do Mapiri, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F7E8FE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 609/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA CRISTINA NOGUEIRA GALÚCIO**, nomeada através do Decreto nº 494/2023 – GAP/PMS, de 10 de abril de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades no Centro de Informações Ambientais - CIAM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/20223.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA446FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMTUR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2023-SEMTUR. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 – SEMTUR. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR. Assinatura da Ata: 09/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e

homologadas: CLAUDIA KATRYNNE ALBUQUERQUE - CNPJ: 17.710.471/0001-96, vencedora dos itens 1,2,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16 com valor total de R$ 38.811,00 (trinta e oito mil oitocentos e onze); TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI EPP – CNPJ: 07.679.989/0001-50, vencedor dos itens 3,6, com valor total de R$ 1.050,00 (mil cento e cinquenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo - SEMTUR

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7F9C4403

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMTUR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 004/2023-SEMTUR. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 – SEMTUR. Objeto: REGISTRO DE PREÇO FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE, GRUPO GERADORES, SHOWS PIROTÉCNICOS E SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NO MUNICÍPIO SANTARÉM-PA. Assinatura da Ata: 17/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: T I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA LTDA – CNPJ 13.391.518/0001-45, vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 com valor total de R$ R$ 1.231.463,48 (um milhão duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo - SEMTUR

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F16B122B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 006/2023 - SEMG, oriunda da Adesão a Ata de Registro de Preço n°040/2022, referente do Pregão Eletrônico SRP n° 009/2022 - CISREC. OBJETO: Adesão a Ata para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas, contendo os módulos: memorando eletrônico, protocolo, parecer, intimação, ofício, circulares e pauta de reunião, despachos internos externos, pareceres técnicos e jurídicos e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEMG. Partes: Secretaria Municipal de Governo e 1DOC TECNOLOGIA S.A - CNPJ: 19.625.833/0001-76. Valor 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Vigência: 03/04/2023 à 03/04/2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:50304092

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2023-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 004/2023-SEMC. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**. Assinatura da Ata: 24/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **Brasitur Eventos e Turismo Ltda Me** - CNPJ: 23.361.387/0001-07, vencedora com o valor global de R$ 94.162,50 (noventa e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que representa 10,4625% do **CUSTO ESTIMADO DOS EVENTOS**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:81E50BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2023 - SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023– SEMC. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, ESTRUTURA METÁLICAS, CAMAROTES, GRUPO GERADOR, SHOWS PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO SANTARÉM-PA NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Empresas vencedoras: CANTO PRODUÇÕES - CNPJ: 35.059.072/0001-99, vencedora dos Itens: 3,12. I SILVA PINTO – CNPJ 17.553.995/0001-10, vencedora dos Itens: 2,4,7,8,10. L.J.V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES, CNPJ: 22.623.345/0001-34, vencedora do Item: 9. PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 22.982.623/0001-40 vencedora dos Itens: 1,5,6,11,13,14,17,18,19. V E V PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA. CNPJ 21.602.394/0001-28 vencedor do item 15.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B7DA1CA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial PP 019/2023 PMSDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.Vencedor (s): JOSIVAN DE SOUSA DIAS, C.N.P.J. nº 97.538.737/0001-02. Valor R$ Total R$ 1.028.633,65 (Um milhão Vinte e oito mil Seiscentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). ELIZANE SOARES DA SILVA Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 15 de maio de 2023.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:69463074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletronico PE 020/2023 PMSDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.Vencedor (s): MV COML. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. 07.712.240/0001-68. Valor R$ Total R$ 3.074.753,70 (Três milhões setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Vencedor (s): WS TORNEADORA LTDA LTDA, C.N.P.J. 18.281.277/0001-03. Valor R$ Total R$ 869.455,00 (Oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). ELIZANE SOARES DA SILVA Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 16 de maio de 2023.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:7042AF74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 011/2023 PMSDA, Pregão Eletrônico nº PE 020/2023 PMSDA, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA. Vencedor (s): MV COML. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. 07.712.240/0001-68. Valor R$ Total R$ 3.074.753,70 (Três milhões setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Vencedor (s): WS TORNEADORA LTDA LTDA, C.N.P.J. 18.281.277/0001-03. Valor R$ Total R$ 869.455,00 (Oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais. Vigência 23/05/2023 á 23/05/2024.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:77E938E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 20230048 PMSDA, Pregão Presencial nº PP 019/2023 PMSDA, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.Vencedor (s) JOSIVAN DE SOUSA DIAS, C.N.P.J. nº 97.538.737/0001-02. Valor R$ Total R$ 1.028.633,65 (Um milhão Vinte e oito mil Seiscentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Vigência 16/05/2023 á 16/05/2024.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:23ED8EF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 022/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS CRECHES DA REDE PÚBLICA E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 452.690,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa reais); KARLA KAROLINE FONTES MENESES,** Inscrita no CNPJ sob o número 37.937.325/0001-05, **e o valor total dos itens foi de R$ 138.295,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:346238EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que teve como objetivo: Futura e eventual Aquisição de **RECARGA DE GÁS GLP (Gás cozinha 13 kg) ,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços **da Gestão, Programa Bolsa Família,** Centro de Referência Especializado de Assistência Social- **CREAS** e Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.
A Contratada declara ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedora, dos itens não fracassados e não desertos, temo a empresa.
ROSICLETON BRITO SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.831.604/0001-85, com sede na Rua José Porfírio, 427, Anaissi, São Francisco do Pará - PA, CEP: 68.748-000, representada pelo Sr. Rosicleiton Brito Souza, inscrito no RG nº 610005-9, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 003.296.682-26, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, 51, Almir Gabriel, São Francisco do Pará - PA, CEP: 68.748-000.

São Francisco do Pará/PA, 25 de maio de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:635435B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2023

PORTARIA Nº 85/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELIZANE VIERA S. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde** – lotada no Programa Saúde da Família - PSF Paraúna, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:51B92D06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2023

PORTARIA Nº 92/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de março de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANDRE DOS SANTOS ARAUJO,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – lotado no Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACs Batateira, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019, para serem gozadas a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3714BC07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2023

PORTARIA Nº 161/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ALESSANDRO LOPES DA SILVA,** ocupante do cargo de **BARQUEIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/05/2023 a 29/05/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DCBF01C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2023

PORTARIA Nº 164/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **EDELZA FERREIRA DE LIMA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2004 a 2009, pelo período de 01/03/2023 a 29/04/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:75234980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2023

PORTARIA Nº 166/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDENILTON ALVES PEREIRA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/04/2023 a 30/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B0A7171D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2023

PORTARIA Nº 177/2023- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 26 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 107/2023 de 03 de abril de 2023:

Onde se lê: Fica declarada a **VACÂNCIA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pela Sra. **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, por motivo de aposentadoria, conforme comunicação do INSS.

Leia-se: Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pela Sra. **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**, lotada na ***Secretaria Municipal de Saúde,*** por motivo de aposentadoria, conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C96EA0FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2023

PORTARIA Nº 178/2023-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providencias;

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JORDSON MONTEL CAVALCANTE,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA- REF AO CONTRATO Nº 20230204- CAMPINA ENGENHARIA EIRELI –** CNPJ sob nº 24.121.235/0001-08.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2023-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providencias;

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JORDSON MONTEL CAVALCANTE,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA- REF AO CONTRATO Nº 20230203- R C DE SOUZA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 35.844.874/0001-00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DAE474AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2023

PORTARIA Nº 179/2023-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providencias;

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JORDSON MONTEL CAVALCANTE,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA**- *REF AO CONTRATO Nº 20230203-* **R C DE SOUZA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 35.844.874/0001-00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4C45EE1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2023

PORTARIA Nº 185/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CARMELITA PEREIRA DA LUZ,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde** – lotada na Unidade Básica de Saúde – Beira Rio, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:65DEEF65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2023

PORTARIA Nº 193/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JULIA PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem** – lotada no Hospital Municipal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8DB0BA05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230069 - PREGÃO Nº 002.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230069 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.. **VALOR TOTAL:** R$ 2.806,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 1.340,00, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 1.466,00 **VIGÊNCIA:** 22 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE MAIO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVAS –
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:0F15991E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230068 - PREGÃO Nº 002.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230068 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** HNC SILVA COMERCIO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.. **VALOR TOTAL:** R$ 138.652,20 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 75.663,70, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃOESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 62.988,50 **VIGÊNCIA:** 22 DE MAIO DE 2023 A 31 DE

DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE MAIO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVAS –
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:F6ACC1FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/PMS/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 006/PMS/2023,

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/PMS/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: RWB AUDITORIA, CONSULTORIA E GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 30.505.670/0001-20, estabelecida na AV. MINAS GERAIS, Nº641, CEP: 68.555-020, CENTRO, XINGUARA-PA.

OBJETO: Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos em assessoria e consultoria tributária visando à orientação para que o Município possa exercer as atribuições de fiscalização referente ao Imposto Territorial Rural (ITR), do município de Sapucaia – PA.

PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: A vigência do Contrato será até 12 (Doze) meses a contar da assinatura do Contrato Administrativo para os itens constantes no objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/PMS/2023.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato e de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação foi justificada como inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, Inciso II, e Art. 13, Inciso III, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:09C35AB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230611; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0201001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** TRANSPORTES BARRETO LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA SEREM DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS; **VALOR TOTAL:** R$ 413.600,00 (quatrocentos e treze mil, seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº: 20230612; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0201001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** TRANSPORTES BARRETO LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA SEREM DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS; **VALOR TOTAL:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); **VIGÊNCIA:** 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20230613; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0201001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** TRANSPORTES BARRETO LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA SEREM DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS; **VALOR TOTAL:** R$ 208.512,00 (duzentos e oito mil, quinhentos e doze reais); **VIGÊNCIA:** 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

MARIA EDILEUZA DE O. L. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230614; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0201001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA(O):** TRANSPORTES BARRETO LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA SEREM DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS; **VALOR TOTAL:** R$ 31.104,00 (trinta e um mil, cento e quatro reais); **VIGÊNCIA:** 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0201001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** TRANSPORTES BARRETO LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA SEREM DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS; **VALOR TOTAL:** R$ 105.600,00 (cento e cinco mil, seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20230917; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0201002; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL; **VALOR TOTAL:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 09 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº: 20230918; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0201002; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **VALOR TOTAL:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **VIGÊNCIA:** 09 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº.: 20230919; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0201002; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **VALOR TOTAL:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **VIGÊNCIA:** 09 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Maria Edileuza de O. L. dos Santos – Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230920; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0201002; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **VALOR TOTAL.:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 09 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20231016; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0401002; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO CRIAÇÃO DE SITE GOVERNAMENTAL, IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, INCLUINDO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCMPA; **VALOR TOTAL:** R$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº: 20231017; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0401003; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO)DE SISTEMAS(SOFTWARES)DE GESTÃO PÚBLICA NAS AREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA(GERAÇÃO E-CONTAS,TCM/PA),LICITAÇÕES,ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA NO USO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TOMÉ-AÇU; **VALOR TOTAL:** R$ 46.008,00 (quarenta e seis mil, oito reais); **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº: 20231018; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0401003; **CONTRATANTE.:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO)DE SISTEMAS(SOFTWARES)DE GESTÃO PÚBLICA NAS AREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA(GERAÇÃO E-CONTAS,TCM/PA),LICITAÇÕES,ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA NO USO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TOMÉ-AÇU; **VALOR TOTAL:** R$ 29.388,00 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais); **VIGÊNCIA.:** 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20231019; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0401003; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO)DE SISTEMAS(SOFTWARES)DE GESTÃO PÚBLICA NAS AREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA(GERAÇÃO E-CONTAS,TCM/PA),LICITAÇÕES,ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA NO USO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TOMÉ-AÇU; **VALOR TOTAL:** R$ 29.388,00 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

MARIA EDILEUZA DE O. L. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20231020; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0401003; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O).....:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO)DE SISTEMAS(SOFTWARES)DE GESTÃO PÚBLICA NAS AREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA(GERAÇÃO E-CONTAS,TCM/PA),LICITAÇÕES,ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA NO USO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TOMÉ-AÇU; **VALOR TOTAL:** R$ 17.892,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e dois reais); **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO -
Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20231021; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0401004; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O).....:** SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO)DE SISTEMA(SOFTWARE) RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) COM PORTAL DO SERVIDOR E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO); **VALOR TOTAL:** R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº: 20232814; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-1503001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE DESTINOS TURÍSTICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; **VALOR TOTAL:** R$ 11.241,00 (onze mil, duzentos e quarenta e um reais); **VIGÊNCIA:** 03 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº: 20233114; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-1204001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** KARLA HENRIQUE FRAGA 02566572208; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO E MÍDIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **VALOR TOTAL:** R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº: 20232510; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2023-1301001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NAS LEIS Nº 8.666/93, 14.133/21 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 73/20, 65/21; **VALOR TOTAL:** R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 25 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº: 20230616; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-2312001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TOMÉ-AÇU; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU; **VALOR TOTAL:** R$ 214.411,68 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20230617; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-2312001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** ASSOC. DOS PRODUT. E PRODUTORAS RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU; **VALOR TOTAL:** R$ 167.090,00 (cento e sessenta e sete mil, noventa reais); **VIGÊNCIA:** 06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20230618; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-2312001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR MIRIT; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU; **VALOR TOTAL.:** R$ 229.540,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** 06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20230619; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO; Nº 7/2022-2312001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** ASSOCIACAO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA 4 RG; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU; **VALOR TOTAL.:** R$ 167.330,77 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20230320; **ORIGEM:** CONVITE Nº 1/2022-1612001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE

TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** J7 BIOMASSAS E RECICLAGENS EIRELI; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE EM MADEIRA DE 13 METROS, LOCALIZADA NO RAMAL MARUPAUBA, SOBRE O IGARAPÉ MARUPAUBA NA COMUNIDADE NOVA FÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU – PA; **VALOR TOTAL:** R$ 282.198,80 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2023 a 30 de Abril de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:CEBBFD3C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO

No aviso de licitação publicado na edição nº 3253, página nº 79, no dia 25/05/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, onde se lê: "Valor acrescido: R$ 34.785,95 (Trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais, noventa e cinco centavos)". Leia-se: "Valor acrescido: R$ 29.885,95 (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, noventa e cinco centavos)"; o restante do aviso publicado permanece inalterado.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:84DE167B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento por mais 12 (doze) meses em atendimento a **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-120401**. Contratada: **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA,** inscrito no CNPJ nº 14.217.473/0001-50. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº **2021052601**-FUNDEB. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 2021052602-FME. Vigência: 26/05/2023 a 24/05/2024. Fundamentação legal termos do art. 57, inciso II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 25/05/2023.

Tracuateua/PA, 25 de maio de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:329D97BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00007-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para confecção, montagem e instalação de móveis planejados fabricados em MDF, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52. Valor R$ 470.806,00 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 25 de maio de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:772AD44A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00010-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para aquisição de Materiais iluminação pública e EPI'S, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **COMERCIAL ROSSY LTDA**, C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03. Valor R$ 2.009.317,66 (dois milhões, nove mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 25 de maio de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F441BC5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Termo de Ratificação. Modalidade: Carona nº A/2023-010PMT. **Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220200, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 SRP, diante da necessidade de locação de equipamentos e bens para a realização de eventos culturais, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura de Tucumã-PA**. Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02. Contratada: J N GOMES LTDA, CNPJ: Nº: 22.851.381/0001-55, no valor total de R$:533,755,00 (**quinhentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais**). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucumã - PA, 25 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:277F55F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-035FMS

O Município de Tucumã, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 07 de junho de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-035FMS, tipo menor preço por

ITEM, cujo **eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, itens fracassados e cancelados do SRP Pregão Eletrônico nº 9/2023-026FMS, destinados a atender as demandas do Município de Tucumã** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 25 de maio de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9A3BFB13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: **20230859** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-026FMS. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante : **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, C.N.P.J: Nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **D FERREIRA & CIA LTDA ME,** CNPJ Nº:06.342.245/0001-83, no valor total de **R$ 14.844,70** (quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência: 09 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 09 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 25 de maio de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato Nº: **20230864** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-026FMS. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante : **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, C.N.P.J: Nº: 11.234.755/0001-77, e Contratada: **D FERREIRA & CIA LTDA ME,** CNPJ Nº:06.342.245/0001-83, no valor total de **R$ 37.336,85** (trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 09 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 09 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 25 de maio de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato Nº: **20230873** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-026FMS. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante : **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, C.N.P.J: Nº: 27.185.397/0001-90, e Contratada: **D FERREIRA & CIA LTDA ME,** CNPJ Nº:06.342.245/0001-83, no valor total de **R$ 4.570,40** (quatro mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos). Vigência: 09 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 09 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 25 de maio de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Fundo Mun.de Meio Ambiente Turismo e Industria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato Nº: **20230875** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-026FMS. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante : **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ** C.N.P.J: Nº: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **D FERREIRA & CIA LTDA ME,** CNPJ Nº:06.342.245/0001-83, no valor total de **R$ 26.819,95** (vinte seis mil. oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 09 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 09 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 25 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato Nº: **20230860** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-026FMS. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante : **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, C.N.P.J: Nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **A R S LIMA EIRELI - LTDA,** CNPJ Nº:11.398.801/0001-73, no valor total de **R$ 83.193,14** (oitenta e três mil, cento e noventa e três reais e quatorze centavos). Vigência: 09 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 09 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 25 de maio de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato Nº: **20230865** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-026FMS. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante : **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, C.N.P.J: Nº: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **A R S LIMA EIRELI-LTDA,** CNPJ Nº:11.398.801/0001-73, no valor total de **R$ 5.633,91** (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos). Vigência: 09 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 09 de maio de 2023.

Tucumã-PA, 25 de maio de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato Nº: **20230866** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-026FMS. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante : **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, C.N.P.J: Nº: 11.234.755/0001-77, e Contratada: **A R S LIMA EIRILI-LTDA,** CNPJ Nº:11.398.801/0001-73, no valor total de **R$ 103.318,69** (cento e três mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 09 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 09 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 25 de maio de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato Nº: **20230874** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-026FMS. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante : **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE,**

TURISMO E INDUSTRIA, C.N.P.J: Nº: 27.185.397/0001-90, e Contratada: **A R S LIMA EIRELI-LTDA,** CNPJ Nº:11.398.801/0001-73, no valor total de **R$ 21.345,27** (vinte um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Vigência: 09 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 09 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 25 de maio de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Fundo Mun.de Meio Ambiente Turismo e Industria

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato Nº: **20230876** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-026FMS. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante : **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ** C.N.P.J: Nº: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **, A R S LIMA EIRELI-LTDA,** CNPJ Nº:11.398.801/0001-73, no valor total de **R$ 125.249,16** (cento vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). Vigência: 09 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 09 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 25 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã-PA

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5862B278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230875
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Maio de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:586BDDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230876
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **A R S LIMA EIRELI - LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Maio de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5997D0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230864
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Maio de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3849AFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230866
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **A R S LIMA EIRELI - LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Maio de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DF2BA09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 257--A/2022FMDCA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230865
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **A R S LIMA EIRELI - LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Maio de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B0168949

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230845
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:78AE4CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230846
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **A R S LIMA EIRELI - LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2100B8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230878
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2023-005FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **A L DOS SANTOS & W DA S SANTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91,para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de MAIO de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CB75C40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230846
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **A R S LIMA EIRELI - LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BD3AB5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230873
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Maio de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A840676A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230874
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **A R S LIMA EIRELI - LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN**, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Maio de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2F5CCF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230859
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEBESON CRUZ SILVA, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Maio de 2023

Fundo Municipal de Saúde
RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A0F54319

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230860
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **A R S LIMA EIRELI - LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Maio de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:000CD2B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 018/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 018/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GPL 13 KG E VASILHAS,** para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO'

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: MARIA L G DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17, estabelecida à AV Xingu, Nº 980, bairro Centro, Xinguara-PA, e-mail: asteconxinguara@yahoo.com.br fone: (94)99209-6218 ou (94)99173-6974, neste ato representada o Sra. Maria Leila Gomes de Sousa, brasileira, solteira, empresária, portador da carteira de identidade nº 3617743 SSP/PA, e do CPF: 663.789.902-34.

VALOR: R$ 115.139,00 (cento e quinze mil e cento e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: de 25 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024.

Xinguara - Pará, em 24 de maio de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7DEAA008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 012/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 012/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DE RESÍDUOS COMUNS E VEÍCULOS TIPO BAÚ PARA COLETA SELETIVA, COM CONDUTOR,** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo deste município de Xinguara-PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO

Projeto/Ativ.: 18.122.0016.2065 – Manutenção e Des. Das atividades da Sec. De Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Projeto/Ativ.: 17.512.0017.2162 – Serv. De limpeza pública e coleta de lixo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente Saneamento e Turismo, Inscrito no CNPJ (MF) 20.014.355/0001-47, com sede na Rua Petrônio Portela, s/n, Centro, Xinguara/PA, representado pela seu Secretário o Sr. Clécio Witeck, brasileiro, casado, portador da CNH nº 134812293 DETRAN e inscrito no CPF sob nº 274.330.729-34, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, Estado do Pará

CONTRATADA: M&R SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.038.767/0001-01, estabelecida à rua Raimundo Veridiano Cardoso Nº 611, Quadra 05, bairro Bela Vista, TUCURUÍ/PA e-mail: maktronlocacoes@gmail.com fone: (091) 99347-3579, neste ato representada o Sr. MAURO MORAES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 18/07/1980, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 670.598.212-87, carteira de Identidade nº 3356519, órgão expedidor PC - PA, residente

e domiciliado na Travessa Minas Gerais, nº 40, Quadra 59, Caripé, Tucuruí-PA, Cep 68457200, Brasil

VALOR: R$ 1.140.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: de 25 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024.

Xinguara - Pará, em 25 de maio de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:37F0FC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PTRGÃO ELET. 05-2023-PMX - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) COLCHÕES, KIT DE HIGIENE PESSOAL E KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 051/2023/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA N.º 005/2023/PMX

OBJETO: Constitui objeto da contratação por dispensa de licitação para aquisição emergencial **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (cestas básicas) COLCHÕES, KIT DE HIGIENE PESSOAL E KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, para atender as pessoas atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no município de Xinguara/PA.
Órgão: MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO**, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no **CNPJ nº 04.144.150/0001-20**, representado por seu Prefeito Municipal **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, conforme especificações constantes do edital.
FIRMAS VENCEDORAS:

FRANCISCO PARREIRA FERREIRA 0110630108, estabelecida na Rua BERNADO SAIÃO, setor centro, fortaleza do tabocão, Tocantins - CEP: 77.708-000, inscrita no **CNPJ 45.794.428/0001-91**, com o item 03 e 04, perfazendo um valor total de R$ 40.615,65 (Quarenta Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Sessenta e cinco centavos).

PAPEL ARTE EIRELI ME, estabelecida na Av. Brasil - CEP: 68.555-103 - UF: PA – Município XINGUARA, inscrita no **CNPJ26.814778/0001-28**, com o item 02 perfazendo um valor total de R$ 23.850,00 (Vinte e três Mil Oitocentos e cinquenta Reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA N.º 005/2023/PMX**, apresentado pela AGENTE DE CONTRATAÇÃO. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 25 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Autoridade Competente

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:FEB18F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 24/2023/ PMX - AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 024/2023/PMX
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA, para atender as demandas da Administração Geral deste Munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.
Data de início da sessão: 07/06/2023
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 25 de maio de 2023.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:03640DC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 89/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 89/2023

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;

f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) **REGIONAL (1ª REGIÃO**) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (Categoria C ou D para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 25 de Maio de 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS

Nome	CPF	Cargos	Classificação	Portadores
SILAS TEIXEIRA DE MATOS	71854770268	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	735	
MARIA JOSE LIMA E SILVA	99283190300	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	736	
DINALVA BARBOSA DE SOUZA	00256822298	Assistente Administrativo	483	
MAYARA NOLETO PINHEIRO DE SOUSA	01864689200	Assistente Administrativo	484	
MARIA DA PAZ PEREIRA DE ALCANTARA	00909727244	Assistente Administrativo	485	
GABRIELLY JORGE DE MORAES	01505733243	Assistente Administrativo	486	
TAIANY DE SOUSA CARVALHO BARROS	01540508226	Assistente Administrativo	487	
KELVIN NASCIMENTO BARBOSA	02438450223	Assistente Administrativo	488	
WANDERSON SANTOS BRITO	01099585279	Assistente Administrativo	489	
RODRIGO SILVA ARAUJO	04874856101	Assistente Administrativo	490	
LUANA PEREIRA QUEIROZ BEZERRA	02337365220	Assistente Administrativo	491	
NATANAEL FREITAS DA SILVA	02378083238	Assistente Social	63	
TERESINHA EVA DE CARVALHO BATISTA	69873917349	Assistente Social	67	PcD
ANDREA CORREA DOS SANTOS	76094502272	Assistente Social	68	PcD
NATÁLIA OLIVEIRA MACIEL	03939777226	Auxiliar de Farmácia	74	
RICARDO REIS PEREIRA DA SILVA E SILVA	04515033255	Auxiliar de Farmácia	75	
MILLENO RAMOS DE SOUZA	00526416270	Engenheiro Civil	13	

VANESSA DE SOUSA LUZ	02809264210	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	395	
JEIRES ERLANI DOS SANTOS SOUSA	01604661216	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	396	
ANDRÉIA CONCEICAO DA SILVA	03097586296	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	397	
THAMIRES DOS SANTOS GONCALVES	04797273259	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	398	
VALERIA ALVES MARTINS	03176891261	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	399	
LUANA IGREJA DE FARIAS	01810301289	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	400	
JULIANA DE SOUZA DA SILVA	03353951202	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	401	
HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS	02830934202	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	402	
MATHEUS DE OLIVEIRA SOARES	00694529206	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	403	
ROSYANE ALVES SARAIVA	03937722254	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	404	
MARIZA DA SILVA SOUSA	70136314260	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	405	
LETICIA SOUZA SILVA	03264347202	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	406	
THAYSLANE CRISTINA DA COSTA	70123262208	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	407	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BCECB51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO DECRETO Nº 184, DE 11 DE MAIO DE 2023.

ERRATA DO DECRETO Nº 184, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material de digitação no Anexo Único do Decreto n° 184, que trata de nomeações diversas. Portanto, republicamos, nesta data, para que o mesmo mantenha seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 11 de maio de 2023.
ONDE SE LÊ:
"ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 184/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023"

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO
	ADRIA FABIOLA PINHEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PARIÇÓ	04/05/2023
	ADRIANE SOUZA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F CUIEIRAS	01/04/2023
	RONALDY SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PROFESSORA MARIA ERANDIR NOGUEIRA	08/05/2023
	PAULO ROBERTO FERREIRA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C M E I TIA FÁTIMA	09/05/2023

LEIA-SE:
"ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 184/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023"

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO
	ADRIA FABIOLA PINHEIRO DE SOUZA	RESPONSÁVEL ESCOLAR CNEE-4	E M E F PARIÇÓ	04/05/2023
	ADRIANE SOUZA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F CUIEIRAS	01/04/2023
	RONALDY SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PROFESSORA MARIA ERANDIR NOGUEIRA	08/05/2023
	PAULO ROBERTO FERREIRA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C M E I TIA FÁTIMA	09/05/2023

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 25 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ADEA09B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - SRP/FMS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU), Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento continuo de Material Técnico Hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 004/2023 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA
POLYMEDH.LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal - PA, neste ato pela Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP**, inscrita no CPF sob o nº 243.721.962-53.

2º EMPRESA
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.929.976/0001-70, estabelecida à TV QUATORZE 182, CONJ. CATALINA, MANGUEIRAO, Belém - PA, representada neste ato pela Sra. **RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**, inscrita no CPF sob o nº 251.199.232-91.

3º EMPRESA
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, estabelecida à PSG COMENDADOR PINHO, 90, SACRAMENTA, Belém - PA, representada neste ato pelo Sr. **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 477.353.842-20.

4º EMPRESA
DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita NO CNPJ sob o nº 11.140.711/0001-88, estabelecida à TV IPIRANGA, 31, NOVA OLINDA, Castanhal - PA, representada neste ato pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE PAIVA**, inscrita no CPF sob o nº 149.626.912-87.

5º EMPRESA
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37, estabelecida à FOLHA 18, QUADRA 01, LOTE 24, NOVA MARABA, Marabá - PA, representada neste ato pela Sra. **DJANIA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 636.437.232-53.

6º EMPRESA
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.048.534/0001-01, estabelecida à R FERNANDO GUILHOM, 67, IANETAMA, Castanhal - PA, representada neste ato pelo Sr. **SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 223.347.342-68.

7º EMPRESA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita nº 03.460.198/0001-84, estabelecida à RODOVIA BR 010, Nº 12, CJ NOVA VITÓRIA, Imperatriz - MA, representada neste ato pela Sra. **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 362.948.022-53.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento continuo de Material Técnico Hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA.

1º EMPRESA **POLYMEDH.LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	AGULHA 40X12 - Marca.: SR AGULHA 40x12 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK	UNIDADE	45,000.00	0,090	4.050,00
00009	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML - Marca.: NAYR BOLSA COLETORA DE DESCARTÁVEL, ATÓXICO, S/ FILTRO. CAPACIDADE 2 LITROS, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO.URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL,	UNIDADE	1,500.00	3,890	5.835,00
00010	CLAMP UMBILICAL - Marca.: VITALGOLD CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, SISTEMA TIPO PINÇA EM V, COM VEDAÇÃO DEFINITIVA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PVC, ATÓXICO, ESTÉRIL.	UNIDADE	2,000.00	0,480	960,00
00017	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNID - Marca.: M2 LIFE com clipe nasal ajustável, eficiência de filtragem bacteriana (BFE): 95%, não estéril, tamanho único, produto descartável, não reutilizar, descatável tripla com filtro.	CAIXA	1,700.00	5,420	9.214,00
00024	SERINGA 3ML S/AGULHA - Marca.: SR SERINGA DESCARTÁVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK, ESTÉRIL. 3 ML S/ AGULHA	UNIDADE	50,000.00	0,150	7.500,00
00025	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	1,000.00	0,590	590,00
00030	SONDA URETRAL Nº 06 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,590	295,00
00033	AGULHA 20X5,5 - Marca.: SR AGULHA 20x5,5 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK	UNIDADE	45,000.00	0,080	3.600,00
00034	AGULHA 25X7 - Marca.: SR AGULHA 25x7 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK	UNIDADE	45,000.00	0,080	3.600,00
00037	ATADURA DE CREPE 12CM PACOTE COM 12 UND - Marca.: ANDREONI ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80M EM REPOUSO. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, COM 13 FIOS/CM2. PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	1,200.00	6,860	8.232,00
00038	ATADURA DE CREPE 15CM PACOTE COM 12 UND - Marca.: ANDREONI ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M EM REPOUSO. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, COM 13 FIOS/CM2. PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	1,200.00	8,560	10.272,00
00039	ATADURA DE CREPE 20CM PACOTE COM 12 UND - Marca.: ANDREONI ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M EM REPOUSO. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, COM 13 FIOS/CM2. PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	1,200.00	11,300	13.560,00
00040	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS COM 500 UNID - Marca.: ANDREONI gaze hidrófila, quantidade 9 fios/cm2, material 100% algodão, medidas (dobrada): 7,5 x 7,5 cm, uso único de fios	PACOTE	7,000.00	15,620	109.340,00
00047	FITA METRICA COM 1,50M - Marca.: MD	UNIDADE	200.00	8,270	1.654,00
00050	SERINGA 1ML SEM AGULHA - Marca.: SR SERINGA DESCARTÁVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK, ESTÉRIL 1 ML S/ AGULHA	UNIDADE	50,000.00	0,140	7.000,00
00052	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,640	320,00
00053	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - Marca.: IOBASE	UNIDADE	500.00	0,660	330,00
00054	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,670	335,00
00057	SONDA URETAL Nº 14 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	2,000.00	0,650	1.300,00

00063	VASELINA POMADA 30G - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	100.00	7,840	784,00
00066	BOLSA PARA MEDICAMENTOS TIPO SAMU - Marca.: RESGATE	UNIDADE	10.00	113,390	1.133,90
00111	CATETER NASAL PARA OXIGÊNICIO TIPO ÓCULOS ADULTO - Marca.: CPL	UNIDADE	1,500.00	1,210	1.815,00
00112	CATETER NASAL PARA OXIGÊNICIO TIPO ÓCULOS INFANTIL - Marca.: CPL	UNIDADE	500.00	1,560	780,00
00134	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA C/EXTENSÃO 5 00ML - Marca.: CPL	UNIDADE	100.00	21,300	2.130,00
00135	GARROTE (LIGA) TUBO 200 COM 15MTS - Marca.: LEGRUM BER	UNIDADE	15.00	7,180	107,70
00137	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIA -Marca.: DESCARPACK material da luva: látex, largura da palma: 90-99mm, comprimento: 240mm, tipo de superfície da luva: lisa ambidestra, não estéril, pó absorvivel atóxico, Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	3,900.00	14,210	55.419,00
00145	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50M - Marca.: ESTÉRIL.DESCARBOX	ROLO	1,000.00	10,660	10.660,00
00157	SERINGA 10ML SEM AGULHA - Marca.: SR SERINGA DESCARTÁVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK, ESTÉRIL 10 ML S/ AGULHA	UNIDADE	50,000.00	0,300	15.000,00
00158	SERINGA 20ML SEM AGULHA - Marca.: SR SERINGA DESCARTÁVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK, ESTÉRIL 20 ML S/ AGULHA	UNIDADE	50,000.00	0,430	21.500,00
00159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,720	360,00
00160	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - Marca.: BIOBAS	UNIDADE	500.00	0,710	355,00
00161	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº10 - Marca.: MAXNUTRE	UNIDADE	200.00	12,440	2.488,00
00162	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº12 - Marca.: MAXNUTRE	UNIDADE	200.00	12,990	2.598,00
00163	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº6 - Marca.: MAXNUTRE	UNIDADE	200.00	12,240	2.448,00
00165	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,780	390,00
00166	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,920	460,00
00167	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,770	385,00
00168	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,970	485,00
00169	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	1,060	530,00
00170	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,720	360,00
00171	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,740	370,00
00196	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 16GA 5 FX65CM - Marca.: MEDICONE	UNIDADE	10.00	401,860	4.018,60
00198	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 18GA 4 FX65CM - Marca.: MEDICONE	UNIDADE	10.00	401,860	4.018,60
00200	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 20GA 3 FX65CM - Marca.: MEDICONE	UNIDADE	10.00	401,860	4.018,60
00201	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 22GA 2.8 FX50CM - Marca.: MEDICONE	UNIDADE	10.00	401,860	4.018,60
00211	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 3.5 - Marca.: VITALGOL D	UNIDADE	50.00	5,000	250,00
00212	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 4.0 - Marca.: VITALGOL D	UNIDADE	50.00	5,000	250,00
00213	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 5.0 - Marca.: VITALGOL D	UNIDADE	50.00	5,000	250,00
00214	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 6.0 - Marca.: VITALGOL D	UNIDADE	50.00	5,000	250,00
00215	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 7.0 - Marca.: VITALGOL D	UNIDADE	50.00	5,000	250,00
00216	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 8.0 - Marca.: VITALGOL D	UNIDADE	50.00	5,000	250,00
00226	COTONETE - CAIXA COM 150 UNIDADES - Marca.: POLAR FIX	CAIXA	50.00	3,540	177,00
00228	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL - DISPLAY LCD - Marca.: MONTSSERRAT	UNIDADE	50.00	399,000	19.950,00
00238	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL COM CAPA 5CM X 4,5MTS - Marca.: MISSNER	ROLO	800.00	5,060	4.048,00
00244	FRASCO DESCARTAVEL PARA NUTRIÇAO ENTERAL 300ML - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	50.00	1,130	56,50
00247	GEL CICATRIZANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO 85G - Marca.: POLAR FIX	BISNAGA	300.00	25,840	7.752,00
00248	GEL PARA ULTRASSOM 1 LITRO - Marca.: FORTSAN	FRASCO	300.00	6,600	1.980,00
00250	KIT CANULA DE GUEDEL Nº 0 A 5 - Marca.: VITALGOLD	KIT	50.00	14,360	718,00
00251	KIT MASCARA DE OXIGENIO VENTURI ADULTO - Marca.: ADVANTIVE	KIT	100.00	8,620	862,00
00252	KIT MASCARA DE OXIGENIO VENTURI INFANTIL - Marca.: ADVANTIVE	KIT	100.00	8,480	848,00
00259	MASCARA DE PROTEÇAO RESPIRATORIA HOSPITALAR PFF2 - Marca.: NUTRIEX	UNIDADE	15,000.00	0,860	12.900,00
00274	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,820	410,00
00275	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	1,000.00	0,660	660,00
00276	SONDA FOLEY Nº20 CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: NAYR	CAIXA	150.00	28,000	4.200,00
00296	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO - Marca.: SOLIDOR medida da braçadeira 52x14 cm, abrangência da circunferência do braço 18 a 36 cm, tamanho manguito 12x22 cm.	UNIDADE	230.00	92,000	21.160,00
00298	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO ESTÉRIL POR IRRADIAÇÃO GAMA 10X10 CM - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	400.00	8,580	3.432,00
00306	OTOSCOPIO - Marca.: MIKATOS	UNIDADE	12.00	177,360	2.128,32
00331	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 2.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24 - Marca.: SHALON	CAIXA	30.00	77,130	2.313,90
00332	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 3.0 - AGULHA 4,0CM- 1/2 CIRCULO COM 24 - Marca.: SHALON	CAIXA	30.00	77,130	2.313,90
00333	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 4.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24 - Marca.: SHALON	CAIXA	30.00	77,130	2.313,90
00335	SEDA Nº 0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24 - Marca.: SHALON	CAIXA	50.00	57,950	2.897,50
00337	SEDA Nº 2.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24 - Marca.: SHALON	CAIXA	50.00	57,950	2.897,50
00338	SEDA Nº 3.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24 - Marca.: SHALON	CAIXA	50.00	57,480	2.874,00
00342	LUVA PARA PROC material da luva: látex, largura da palma: 80-89mm, comprimento: 240mm, tipo de superfície da luva: lisa, ambidestra, não estéril, pó absorvivel atóxico, caixa c/ 100 unidades PROCEEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENA - Marca.: E.MS	CAIXA	500.00	13,990	6.995,00
00343	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCOPIO E ESFIGMOMANOMETRO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	20.00	89,500	1.790,00
				VALOR TOTAL	**R$ 431.797,52**

2º EMPRESA **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNID - Marca.: THETO ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UND.	PACOTE	200.00	4,750	950,00
00051	SERINGA 5ML S/AGULHA - Marca.: SR SERINGA DESCARTÁVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK, ESTÉRIL. 5ML SEM AGULHA	UNIDADE	50,000.00	0,150	7.500,00
00186	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA II - Marca.: BIOLAND	UNIDADE	120.00	27,000	3.240,00
00299	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 20X25CM - Marca.: AGFA	CAIXA	50.00	315,000	15.750,00
00300	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 25X30CM - Marca.: AGFA	CAIXA	50.00	485,000	24.250,00
00301	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 20X35CM - Marca.: AGFA	CAIXA	30.00	589,000	17.670,00
00302	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 35X43CM - Marca.: AGFA	CAIXA	30.00	892,000	26.760,00
				VALOR TOTAL R$	**96.120,00**

3º EMPRESA **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00060	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM - Mar ca.: POLAR FIX	UNIDADE	300.00	25,000	7.500,00
00197	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 18GA 4 FX20CM - Marca.: MEDICONE	UNIDADE	10.00	525,000	5.250,00
00199	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 20GA 3 FX20CM - Marca.: MEDICONE	UNIDADE	10.00	525,000	5.250,00
00202	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 26GA 1.9 FX50CM - Marca.: MEDICONE	UNIDADE	10.00	525,000	5.250,00
00209	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 2.5 - Marca.: VITALGOLD	UNIDADE	50.00	6,350	317,50
00210	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 3.0 - Marca.: VITALGOLD	UNIDADE	50.00	6,350	317,50
00217	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G - 12 – Marca: BIOMEDICAL	UNIDADE	25.00	48,500	1.212,50
00218	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G - 8 - Marca.: BIOMEDICAL	UNIDADE	25.00	52,800	1.320,00
00219	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G - 8 – Marca: BIOMEDICAL	UNIDADE	10.00	52,800	528,00
00220	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G - 12 - Marca: BIOMEDICAL	UNIDADE	20.00	52,800	1.056,00
00221	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 22G - 8 - Marca.: BIOMEDICAL	UNIDADE	10.00	52,800	528,00
00239	FITA MICROPORE COR BRANCA 10MM X 4,5M - Marca.: FARMATEX	ROLO	700.00	4,500	3.150,00
00240	FITA MICROPORE COR DA PELE 10MM X 4,5M - Marca.: POLAR FIX	ROLO	700.00	4,500	3.150,00
00257	MANOMETRO DE AR COMPRIMIDO - Marca.: PROTEC	UNIDADE	50.00	105,000	5.250,00
00258	MANOMETRO DE OXIGENIO - Marca.: PROTEC	UNIDADE	50.00	105,000	5.250,00
00264	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL ADULTO MONITOR DE DEDO VISOR DE LED - Marca.: WINNER	UNIDADE	60.00	75,000	4.500,00
00265	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL INFANTIL, MONITOR DE DEDO, VISOR DE LED - Marca.: WINNER	UNIDADE	50.00	75,000	3.750,00
00295	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO - circumference minima da braçadeira de 23 cm e maxima de 43 cm Marca.: GTECH	UNIDADE	150.00	99,990	14.998,50
00308	POLIHEXAN 0,1% LÍQUIDO - 350 ML - Marca.: HELIANTO	FRASCO	100.00	167,500	16.750,00
00334	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 5.0 - AGULHA 4,0CM- 1/2 CIRCULO COM 24 - Marca.: SHALON	CAIXA	30.00	92,000	2.760,00
				VALOR TOTAL	**R$ 88.088,00**

4º EMPRESA **DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00110	BOLSA TERMICA ÁGUA QUENTE 1,4LITROS - Marca.: MEBUKI	UNIDADE	10.00	22,500	225,00
00273	SOLUÇÃO COM PMHB 0,1% - 350ML - Marca.: DBS	FRASCO	200.00	140,000	28.000,00
				VALOR TOTAL	**R$28.225,00**

5º EMPRESA **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AGULHA 25 X 6 - Marca.: MEDIX AGULHA 25x6 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK	UNIDADE	45,000.00	0,080	3.600,00
00004	AGULHA 30X8 - Marca.: MEDIX PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK	UNIDADE	45,000.00	0,080	3.600,00
00008	ATADURA GESSADA 20CM CX C/ 20 UNIDADES - Marca.: O RTOFEN	CAIXA	100.00	95,000	9.500,00
00022	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M - Marca.: CIEX	ROLO	50.00	47,500	2.375,00
00023	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M - Marca.: CIEX	ROLO	50.00	69,000	3.450,00
00041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS - Marca.: MEDIX EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS (Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de soluções enterais)	UNIDADE	35,000.00	0,940	32.900,00
00055	SONDA FOLEY Nº 10 CAIXA COM 10 UND - Marca.: MEDSONDA	CAIXA	110.00	28,000	3.080,00
00076	PERA PARA ASPIRAÇAO (Nº1,2,4,6,8,10 E 12) – Marca.: INBORPLAS	KIT	5.00	110,000	550,00
00100	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 9,5 EST ÉRIL - Marca.: MEDIX	UNIDADE	50.00	17,500	875,00
00101	ALGODAO ORTOPEDICO 08CM PCT C/ 12 UNID - Marca.: UNICENTER PHARMA	PACOTE	100.00	4,760	476,00
00102	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PCT C/ 12 UNID - Marca.: UNICENTER PHARMA	PACOTE	100.00	5,400	540,00
00103	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM PCT C/ 12 UNID - Marca.: UNICENTER PHARMA	PACOTE	100.00	6,300	630,00
00104	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM PCT C/ 12 - Marca.: UNICENTER PHARMA	PACOTE	100.00	8,000	800,00
00105	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM PCT C/ 12 UNID - Marca.: UNICENTER PHARMA	PACOTE	100.00	10,800	1.080,00
00107	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UND. - Marca.: PROTMED	PACOTE	1,000.00	16,800	16.800,00
00138	LUVA PLUMBÍFERA TIPO ESCUDO 0,50MMPB - Marca.: KONEX	UNIDADE	3.00	770,000	2.310,00
00143	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - Marca.: CIEX	ROLO	50.00	93,000	4.650,00
00144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M - Marca.: CIEX	ROLO	50.00	119,000	5.950,00
00148	PARAQUEIMOL POMADA - Marca.: CIFARMA	UNIDADE	650.00	32,000	20.800,00
00174	TERMÔMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA MÁXIMA - MÍNIMA - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	30.00	61,000	1.830,00
00176	VASELINA LIQUIDA 1L - Marca.: VIC PHARMA	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
00179	ALCOOL ETILICO 92,8% COM 1 LITRO - Marca.: CRUZEIRO	FRASCO	600.00	7,850	4.710,00
00230	DISPOSITIVO MANUAL DE PUNÇÃO INTRA-OSSEO - Marca.: BIOMEDICA	UNIDADE	5.00	1.715,000	8.575,00
00235	EQUIPO DE NUTRIÇAO ENTERAL - Marca.: MEDIX	UNIDADE	100.00	1,500	150,00
00243	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORACICA COM EXTESÃO 1.000ML - Marca.: ROMED	UNIDADE	100.00	23,400	2.340,00
00246	GAZE HIDROFILA EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS 91CM X91M - Marca.: KASMED	ROLO	120.00	26,600	3.192,00
00255	LOÇAO OLEOSA CICRATIZANTE E BACTERICIDA 100ML - Marca.: NUTRIEX	FRASCO	200.00	5,300	1.060,00
00260	MEMBRANA REGENERADORA POROSA CIRCULAR 8CM – Marca.: MEMBRACEL	UNIDADE	200.00	51,000	10.200,00
00261	MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 10 X 15CM- Marca.: MEMBRACEL	UNIDADE	200.00	152,000	30.400,00
00262	MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 5X7,5CM - Marca.: MEMBRACEL	UNIDADE	200.00	51,000	10.200,00
00266	PAPAINA 10% 85G CREME - Marca.: DROGARIA MINAS BRASIL	BISNAGA	200.00	72,000	14.400,00
00303	FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA - Marca.: MARDAM	PACOTE	100.00	13,000	1.300,00
00305	MACACÃO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM LAMINADO POLIPROPILENO - Marca.: SAFETY. Costura em 03 fios com barreira de proteção, zipper duplo frontal com aba protetora reutilizavel, capuz 03 peças, pulso, cintura e tornozeleira com elástico.	UNIDADE	500.00	48,000	24.000,00
00339	SEDA Nº 4.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM CAIXA 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	50.00	70,000	3.500,00
00340	SEDA Nº 5.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM CAIXA 24 - Marca.:	CAIXA	50.00	70,000	3.500,00

	BIOLINE				
				VALOR TOTAL	**R$234.123,00**

6º EMPRESA **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	FILME PARA ULTRASSOM UPP-110S 110MMX20M - Marca.: ULSTAR	ROLO	50.00	50,450	2.522,50
00018	NYLON 2.0 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	60.00	38,000	2.280,00
00019	NYLON 3.0 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	60.00	38,000	2.280,00
00020	NYLON 4.0 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	60.00	38,000	2.280,00
00021	NYLON N 0 CX C/24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	60.00	38,000	2.280,00
00029	SONDA URETRAL 12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	5,000.00	0,590	2.950,00
00032	LANCETA PICADORA CX C/100 UNID - Marca.: STERILANCE	CAIXA	1,100.00	5,250	5.775,00
00035	AGULHA 30X7 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK	UNIDADE	45,000.00	0,080	3.600,00
00036	ATADURA DE CREPE 10CM PACOTE COM 12 UND. - Marca.: RUBI ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M EM REPOUSO. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, COM 13 FIOS/CM2. PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	1,200.00	4,030	4.836,00
00043	ESCALP 19G - Marca.: SOLIDOR SCALP 19G (DISPOSITIVO ASEPTO, ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIDACETADO)	UNIDADE	6,000.00	0,260	1.560,00
00046	ESCALP 25G - Marca.: SOLIDOR SCALP 25G (DISPOSITIVO ASEPTO, ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIDACETADO)	UNIDADE	17,000.00	0,260	4.420,00
00064	AMBÚ DE SILICONE ADULTO - 1.600ML COMPLETO - Marca.: SAFTI	UNIDADE	20.00	152,000	3.040,00
00130	ESTESIOMENTRO COMPLETO - Marca.: SORRI BALIRM	KIT	20.00	318,000	6.360,00
00146	PAPEL TERMOSSENSÍVEL P/CARDIOTOCÓGRAFO 112MMX100MM -150 FOLHAS, GENERAL MEDITECH -Marca.: TECNOPRINT	PACOTE	80.00	23,500	1.880,00
00150	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP ADULTO - Marca.: NAYR INDÚSTRIA	UNIDADE	5,000.00	0,650	3.250,00
00155	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO 0,50MM PB MARCA: NEW INDUSTRIA	UNIDADE	3,00	217,500	652,50
00156	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL 0,50MMPB - Marca.:	UNIDADE	3.00	187,000	561,00
00164	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL Nº8 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	200.00	12,000	2.400,00
00175	TORNEIRINHA 3 VIAS - Marca.: VITALGOLD TORNEIRINHA COM 3 VIAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	UNIDADE	5,000.00	0,680	3.400,00
00203	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G (JELCO) CAIXA COM 50 - Marca.: MEDIX	CAIXA	50.00	37,500	1.875,00
00204	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G (JELCO) CAIXA COM 50 -Marca.: MEDIX	CAIXA	50.00	35,200	1.760,00
00205	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G (JELCO) CAIXA COM 50 -Marca.: MEDIX	CAIXA	130.00	35,200	4.576,00
00206	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G (JELCO) CAIXA COM 50 -Marca.: MEDIX	CAIXA	130.00	35,200	4.576,00
00207	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G (JELCO) CAIXA COM 50 - Marca.: MEDIX	CAIXA	130.00	35,200	4.576,00
00208	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G (JELCO) CAIXA COM 50 - Marca.: MEDIX	CAIXA	50.00	35,200	1.760,00
00227	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20CM - Marca.: POLARFIX	UNIDADE	300.00	13,700	4.110,00
00232	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 2 40MM PCT COM 12 UNIDADES - Marca.: WALTEX	PACOTE	40.00	23,000	920,00
00278	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 2X4MM - ROLO COM 15 METROS - Marca.: TAYLOR	ROLO	20.00	63,000	1.260,00
00279	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 3X5MM - ROLO COM 15 METROS - Marca.: TAYLOR	ROLO	20.00	63,000	1.260,00
00284	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO - Marca.: PROTEC	UNIDADE	25.00	325,000	8.125,00
00317	CATGUT CROMADO Nº 3,0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: SHALOM	CAIXA	60.00	109,000	6.540,00
00330	FIO DE SUTURA POLIPROLIFENO Nº 0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24 - Marca.: SHALOM	CAIXA	30.00	72,500	2.175,00
				VALOR TOTAL	**R$99.840,00**

7º EMPRESA **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AGULHA 13X4.5 - Marca.: SR AGULHA 13x4,5 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK	UNIDADE	45,000.00	0,070	3.150,00
00006	ATADURA GESSADA 8CM CX C/ 20 UNIDADES - Marca.: ORTOM	CAIXA	100.00	28,190	2.819,00
00007	ATADURA GESSADA 15CM CX C/20 UNIDADES - Marca.: ORTOM	CAIXA	100.00	65,000	6.500,00
00011	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (DESCARTEX) 20L - Marca.: FLEXPELL	UNIDADE	1,060.00	7,500	7.950,00
00013	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº7,0 - Marca.: MAX TOUCH LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM BIOABSORVÍVEL, EMBALADA COM PAPEL GRAU CIRÚGICO Nº 7	UNIDADE	2,200.00	1,200	2.640,00
00014	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº7,5 - Marca.: MAX TOUCH	UNIDADE	2,200.00	1,200	2.640,00
00015	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº8,0 - Marca.: MAX TOUCH LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADA COM PAPEL GRAU CIRÚGICO Nº 8	UNIDADE	2,200.00	1,200	2.640,00
00016	MALHA TUBULAR PARA GESSO 10CM X 15MT - Marca.: ORTOM	ROLO	100.00	11,120	1.112,00
00026	SONDA FOLEY Nº14 C/10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	150.00	27,700	4.155,00
00027	SONDA FOLEY N 16 C/10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	150.00	27,700	4.155,00
00028	SONDA FOLEY N 18 C/10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	150.00	27,700	4.155,00
00031	ALGODAO HIDROFILO 500G - Marca.: NATHY	PACOTE	640.00	15,720	10.060,80
00042	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS - Marca.: TKL EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS (Dispositivo para infusão controle de fluxo e dosagem de soluções enterais).	UNIDADE	17,000.00	1,400	23.800,00
00044	ESCALP 21G - Marca.: SOLIDOR SCALP 21G (DISPOSITIVO ASEPTO, ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIDACETADO)	UNIDADE	32,000.00	0,230	7.360,00
00045	ESCALP 23G - Marca.: SOLIDOR SCALP 23G (DISPOSITIVO ASEPTO, ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIDACETADO)	UNIDADE	33,000.00	0,230	7.590,00
00048	FITA MICROPORE COR BRANCA 25MMX10M - Marca.: CIEX	ROLO	700.00	2,380	1.666,00
00049	FITA MICROPORE COR DA PELE 25MM X 10M - Marca.: CIEX	ROLO	700.00	2,960	2.072,00
00056	SONDA FOLEY Nº12 CX C/ 10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	110.00	26,500	2.915,00
00058	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 - Marca.: KASMED	PACOTE	400.00	6,850	2.740,00
00059	SONDA URETRAL Nº10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	2,000.00	0,610	1.220,00
00061	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM - Marca.: URATEC	UNIDADE	300.00	7,000	2.100,00
00062	HIDROGEL COM ALGINATO 85G - Marca.: CURATEC	BISNAGA	300.00	13,080	3.924,00
00065	AMBÚ DE SILICONE INFANTIL - 500ML COMPLETO - Marca.: OXIGEL	UNIDADE	20.00	128,000	2.560,00
00067	CINTO DE FIXAÇÃO ADULTO - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	20.00	23,400	468,00
00068	CINTO DE FIXAÇÃO INFANTIL - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	20.00	23,400	468,00

00069	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	20.00	56,400	1.128,00
00070	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	20.00	51,000	1.020,00
00071	COLETE DORSAL KED ADULTO - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	20.00	205,000	4.100,00
00072	COLETE DORSAL KED INFANTIL - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	20.00	191,400	3.828,00
00073	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	20.00	93,600	1.872,00
00074	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL INFANTIL - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	20.00	93,600	1.872,00
00075	MANTA TERMICA ALUMINIZADA - Marca.: RESGATE SPMANTA COBERTOR TERMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICROS, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSARIO MANTER O CALOR DO CORPO EVITANDO O "CHOQUE TERMICO" TAMANHO 2,10 X 1,40.	UNIDADE	200.00	5,880	1.176,00
00077	PRANCHA P/ RESGATE EM POLIETILENO ADULTO C/ JOGO DE CINTOS - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	2.00	372,000	744,00
00078	PRANCHA P/ RESGATE EM POLIETILENO INFANTIL C/ JOGO DE CINTOS - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	2.00	333,000	666,00
00079	TALA DE IMOBILIZAÇAO EM EVA TAMANHO EX-GG- 1,20X12, CM. - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	50.00	20,580	1.029,00
00080	TALA DE IMOBILIZAÇAO EM EVA TAMANHO G - 86,5X10CM.- Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	50.00	13,260	663,00
00081	TALA DE IMOBILIZAÇAO EM EVA TAMANHO GG- 1,02X11,5 CM. - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	50.00	19,260	963,00
00082	TALA DE IMOBILIZAÇAO EM EVA TAMANHO M - 63X9CM. - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	50.00	10,740	537,00
00083	TALA DE IMOBILIZAÇAO EM EVA TAMANHO P - 53X8CM.- Marca.: RESGATE SP.	UNIDADE	50.00	9,120	456,00
00084	TALA DE IMOBILIZAÇAO EM EVA TAMANHO PP - 30X8 CM - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	50.00	7,560	378,00
00085	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/ BALAO Nº 2,0 ESTERIL - Marca.: MEDIX	UNIDADE	50.00	17,880	894,00
00086	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº2,5 ESTERIL - Marca.: MEDIX	UNIDADE	50.00	17,880	894,00
00087	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 3,0 ESTERIL - Marca.: MEDIX	UNIDADE	50.00	16,800	840,00
00088	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº3,5 ESTERIL - Marca.: MEDIX	UNIDADE	50.00	16,800	840,00
00089	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 4,0 ESTERIL - Marca.: MEDIX	UNIDADE	50.00	16,800	840,00
00090	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº4,5 ESTERIL - Marca.: MEDIX	UNIDADE	50.00	16,800	840,00
00091	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 5,0 ESTERIL - Marca.: MEDIX	UNIDADE	50.00	16,800	840,00
00092	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 5,5 ESTERIL - Marca.: MEDIX	UNIDADE	50.00	16,800	840,00
00093	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº6,0 ESTERIL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	14,200	710,00
00094	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº6,5 ESTERIL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	13,300	665,00
00095	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 7,0 ESTERIL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	13,350	667,50
00096	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 7,5 ESTERIL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	13,500	675,00
00097	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 8,0 ESTERIL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	13,540	677,00
00098	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº8,5 ESTERIL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	13,440	672,00
00099	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 9,0 ESTERIL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	13,840	692,00
00106	ATADURA GESSADA 10CM CX C/ 20 UNIDADES - Marca.: ORTOM	CAIXA	100.00	43,500	4.350,00
00108	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO 2.000ML - Marca.: LETOMED BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO. COM CAPACIDADE 2.00M	UNIDADE	300.00	0,470	141,00
00109	BOLSA DE COLOSTOMIA CONVATEC 70MM OPACA – MARCA: CONVATEC – BOLSA DE COLOSTOMIA, HIPOALERGENICA 70MM OPCACA	UNIDADE	500.00	10,710	5.355,00
00113	DRENO DE TORAX EM PVC RAIOPACO Nº 12 – MARCA: CIR BRASIL	UNIDADE	50.00	3,480	174,00
00114	DRENO DE TORAX EM PVC RAIOPACO Nº 14 – MARCA: CIR BRASIL	UNIDADE	50.00	3.480	174,00
00115	DRENO DE TORAX EM PVC RAIOPACO Nº 16 – MARCA: CIR BRASIL	UNIDADE	50.00	3.480	174,00
00116	DRENO DE TORAX EM PVC RAIOPACO Nº 18 – MARCA: CIR BRASIL	UNIDADE	50.00	3.480	174,00
00117	DRENO DE TORAX EM PVC RAIOPACO Nº 20 – MARCA: CIR BRASIL	UNIDADE	50.00	3.480	174,00
00118	DRENO DE TORAX EM PVC RAIOPACO Nº 22 – MARCA: CIR BRASIL	UNIDADE	50.00	4,320	216,00
00119	DRENO DE TORAX EM PVC RAIOPACO Nº 24 – MARCA: CIR BRASIL	UNIDADE	50.00	4,320	216,00
00120	DRENO DE TORAX EM PVC RAIOPACO Nº 26 – MARCA: CIR BRASIL	UNIDADE	50.00	4,320	216,00
00121	DRENO DE TORAX EM PVC RAIOPACO Nº 28 – MARCA: CIR BRASIL	UNIDADE	50.00	4,320	216,00
00122	DRENO DE TORAX EM PVC RAIOPACO Nº 30 – MARCA: CIR BRASIL	UNIDADE	50.00	4,320	216,00
00123	DRENO DE TORAX EM PVC RAIOPACO Nº 32 – MARCA: CIR BRASIL	UNIDADE	50.00	5,500	275,00
00124	DRENO DE TORAX EM PVC RAIOPACO Nº 34 – MARCA: CIR BRASIL	UNIDADE	50.00	5,500	275,00
00125	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO C/ 50 UNID – MARCA: VITALCOR	PACOTE	50.00	13,790	689,50
00126	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA INFANTIL C/ 50 UNID ID – MARCA: VITALCOR	PACOTE	30.00	13,790	413,70
00127	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE, COM FILTRO E CAMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO – MARCA: SOLIDOR	UNIDADE	1.000,00	3,790	3.790,00
00128	ESCALP 27G – MARCA: SOLIDOR – SCALP 27G (DISPOSITIVO ACEPTO, ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIDACETADO)	UNIDADE	2,000.00	0,240	480,00
00129	ESPARADRAPO COM CAPA 10CM X 4,5MT – MARCA: CIEX – ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, COM BOA ADERENCIA, HIPOALERGICO, NA COR BRANCA. ROLO COM 10CM X 4,5 METROS	ROLO	2,400.00	9,480	22.752,00
00131	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30MT – MARCA: CIEX	ROLO	800.00	4,120	3.296,00
00132	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUIAL ADULTO – MARCA: CPL	UNIDADE	100.00	13,800	1.380,00
00133	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUIAL INFANTIL – MARCA: CPL	UNIDADE	100.00	13,800	1.380,00
00136	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/ 100 – MARCA: STRAMED	CAIXA	320.00	26,500	8.480,00
00139	MASCARA PARA HOXIGENIO ADULTO COM COPO E MANGUEIRA – MARCA: VITALGOLD	UNIDADE	100.00	5,390	539,00
00140	MASCARA PARA HOXIGENIO INFANTIL COM COPO E MANGUEIRA – MARCA: VITALGOLD	UNIDADE	100.00	5,390	539,00
00141	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE DE VIDRO PLUNBIFERO 0,75MMPB – MARCA: KONEX	UNIDADE	3.00	986,440	2.959,32
00142	PAPEL ECG TERMOSSENSIVEL 216MM X 30M BIONET CARDIOCARE 2.000 –	ROLO	100.00	27,050	2.705,00

	MARCA: PAPERMED				
00147	PAPEL TERMOSSENSIVEL P/ ELETROCARDIOGRAFICO ECG 80MM X 20MM, COMPASSOS 3.000 – MARCA: PAPERMED	ROLO	80.00	7,440	595,20
00149	PERAX RIO 0,2 (ACIDO PERACETICO 0,2%) GALÃO COM 5 LITROS – MARCA: RIOQUIMICA	GALÃO	10.00	149,880	1.498,80
00151	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP INFANTIL – MARCA: TKL	UNIDADE	3,000.00	0,720	2.160,00
00152	ROPE DESCARTAVEL PCT 100 UND – MARCA: CASMED	PACOTE	400.00	8,510	3.404,00
00153	PROTEDOR DE GÔNADAS 30 X 30CM INFANTIL 0,50MMPB – MARCA: NMARTINS	UNIDADE	3.00	229,250	687,75
00154	PROTEDOR DE GÔNADAS 40 X 45CM ADULTO 0,50MMPB – MARCA: NMARTINS	UNIDADE	3.00	299,240	897,72
00172	SONDA URETRAL N 8 – MARCA: MEDSONDA	UNIDADE	4,000.00	0,600	2.400,00
00173	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO – MARCA: INCORTEM	UNIDAE	100.00	12,500	1.250,00
00177	AGULHA DE RAQUI Nº 22G 90MM - Marca.: PROCARE	UNIDADE	800.00	4,300	3.440,00
00178	AGULHA DE RAQUI Nº 27G 90MM - Marca.: PROCARE	UNIDADE	500.00	4,430	2.215,00
00180	ALCOOL IODADO 0,1% COM 1 LITRO - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	360.00	19,400	6.984,00
00181	ALMOTOLIA GRANDE 500ML - Marca.: JPROLAB	UNIDADE	50.00	3,680	184,00
00182	ALMOTOLIA MEDIA 250ML - Marca.: JPROLAB	UNIDADE	50.00	2,500	125,00
00183	ALMOTOLIA PEQUENA 100ML - Marca.: JPROLAB	UNIDADE	50.00	2,020	101,00
00184	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE NEONATAL COM RESERVATORIO 250ML COMPLETO - Marca.: OXIGEL	UNIDADE	20.00	128,00	2.560,00
00185	AMNIOSCOPIO COMPLETO COM 3 PONTAS - Marca.: RSP HOSPITALAR ponta pequena: 170x40x09mm, ponta media: 190x40x1, ponta grande: 210x40x17mm 3mm	UNIDADE	4.00	1.957,820	7.831,28
00187	APLICADOR VAGINAL 5G DESCARTAVEL - Marca.: EMBRASIL	UNIDADE	24,000.00	1,200	28.800,00
00188	ASPIRADOR DE REDE (VACUOMETRO) PARA AR COMPRIMIDO FRASCO COM 500ML - Marca.: PROTEC	UNIDADE	5.00	102,880	514,40
00189	ASPIRADOR DE REDE (VACUOMETRO) PARA OXIGENIO FRASCO COM 500ML - Marca.: PROTEC	UNIDADE	5.00	101,350	506,75
00190	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M ESTERIL - Marca.: POLARFIX	ROLO	100.00	4,170	417,00
00191	AVENTAL PLUMBIFERO 110X600CM - PROTEÇÃO FRENTE 0,5 0MMPB - OMBRO 0,25MMPB - Marca.: NMARTINS	UNIDADE	3.00	1.320,920	3.962,76
00192	BOLSA PRESSURIZADORA 500ML COM PERA E MANOMETRO - Marca.: VBM	UNIDADE	5.00	665,000	3.325,00
00193	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) GRANDE 25X18CM - Marca.: PROTEC	UNIDADE	5.00	367,200	1.836,00
00194	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) MEDIO 20X21CM - Marca.: PROTEC	UNIDADE	5.00	306,000	1.530,00
00195	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) PEQUENO 15X17CM - Marca.: PROTEC	UNIDADE	5.00	306,000	1.530,00
00222	COLAR CERVICAL G FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	50.00	12,060	603,00
00223	COLAR CERVICAL M FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	50.00	12,060	603,00
00224	COLAR CERVICAL P FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	50.00	12,060	603,00
00225	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM COM 50 UNIDADE - Marca.: ORTOM	PACOTE	150.00	54,430	8.164,50
00229	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA EXTERNA MASCULINO - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	700.00	1,290	903,00
00231	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 1 20MM PCT COM 12 UNIDADES - Marca.: CIR.BRASIL	PACOTE	40.00	12,200	488,00
00233	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 3 60MM PCT COM 12 UNIDADES - Marca.: CIR.BRASIL	PACOTE	35.00	35,000	1.225,00
00234	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 4 80MM PCT COM 12 UNIDADES - Marca.: CIR.BRASIL	PACOTE	35.00	56,270	1.969,45
00236	ESCOVA ASSEPIA COM CLOREXIDINA 2% - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	1,000.00	2,590	2.590,00
00237	ESCOVA ASSEPIA COM PVPI DEGERMANTE 10% - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	1,000.00	2,620	2.620,00
00241	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA VALVULA REGULADORA - Marca.: PROTEC	UNIDADE	100.00	66,000	6.600,00
00242	FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA - Marca.: PROTEC	UNIDADE	100.00	66,000	6.600,00
00245	FRALDA GERIATRICA XG - Marca.: CONFORT	PACOTE	100.00	13,440	1.344,00
00249	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS - Marca.: ASFER	GALÃO	50.00	24,000	1.200,00
00253	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: STARMED	CAIXA	20.00	26,760	535,20
00254	LAMINA DE BISTURI Nº 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: STARMED	CAIXA	20.00	26,760	535,20
00256	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO GRANDE - Marca.: MEDIX	CAIXA	1,000.00	14,000	14.000,00
00263	NYLON 5.0 CAIXA COM 24 UNIDADE - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	37,900	2.274,00
00267	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M - Marca.: HARBO	ROLO	50.00	145,000	7.250,00
00268	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MM X 100M - Marca.: HARBO	ROLO	50.00	173,000	8.650,00
00269	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MM X 100M - Marca.: HARBO	ROLO	50.00	195,000	9.750,00
00270	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100M - Marca.: HARBO	ROLO	50.00	25,530	1.276,50
00271	PVPI DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA 1% ATIVO COM 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA	FRASCO	360.00	41,700	15.012,00
00272	PVPI TOPICO IODOPOLIVIDONA 1% ATIVO COM 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA	FRASCO	350.00	45,100	15.785,00
00277	TINTURA DE IODO 2% COM 1 LITRO - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	120.00	105,000	12.600,00
00280	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 6X10MM - ROLO COM 15 METROS - Marca.: MEDICONE	ROLO	20.00	110,570	2.211,40
00281	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 6X12MM - ROLO COM 15 METROS - Marca.: MEDICONE	ROLO	20.00	114,350	2.287,00
00282	UMIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO - FRASCO 250ML - Marca.: PROTEC	UNIDADE	100.00	14,660	1.466,00
00283	UMIFICADOR PARA OXIGENIO - FRASCO 250ML - Marca.: PROTEC	UNIDADE	100.00	14,660	1.466,00
00285	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO - Marca.: OXIGEL	UNIDADE	25.00	300,000	7.500,00
00286	VICRIL Nº 0 - CAIXA COM 36 UNIDADES - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	236,400	9.456,00
00287	VICRIL Nº 1 - CAIXA COM 36 UNIDADES - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	236,400	9.456,00
00288	VICRIL Nº 2.0 - CAIXA COM 36 UNIDADES - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	236,400	9.456,00
00289	VICRIL Nº 3.0 - CAIXA COM 36 UNIDADES - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	236,400	9.456,00
00290	VICRIL Nº 4.0 - CAIXA COM 35 UNIDADES - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	236,400	9.456,00
00291	VICRIL Nº 5.0 - CAIXA COM 36 UNIDADES - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	236,400	9.456,00
00292	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 COM 1LITRO - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	360.00	5,880	2.116,80
00293	AGULHA DE RAQUI Nº 25G 80 MM - Marca.: PROCARE	UNIDADE	1,000.00	3,890	3.890,00
00294	ALCOOL ETILICO 70% COM 1 LITRO - Marca.: MEGA QUIMICA	FRASCO	900.00	4,810	4.329,00
00297	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO - Marca.: CBEMED	UNIDADE	50.00	98,000	4.900,00
00304	FRALDA GERIÁTRICA PEQUENA - Marca.: MARDAN	PACOTE	100.00	13,740	1.374,00

00307	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL UT-100 - Marca.: MACROSUL	UNIDADE	30.00	1.958,660	58.759,80
00309	FRALDA GERIÁTRICA GRANDE - Marca.: CONFORT	PACOTE	100.00	13,440	1.344,00
00310	CATGUT CROMADO Nº 0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00311	CATGUT CROMADO Nº 0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00312	CATGUT CROMADO Nº 1 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00313	CATGUT CROMADO Nº 1 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00314	CATGUT CROMADO Nº 2.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00315	CATGUT CROMADO Nº 2.0 COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00316	CATGUT CROMADO Nº 3,0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00318	CATGUT CROMADO Nº 4.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	108,500	4.340,00
00319	CATGUT CROMADO Nº 4.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAICA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	108,500	4.340,00
00320	CATGUT SIMPLES Nº 0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00321	CATGUT SIMPLES Nº 0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00322	CATGUT SIMPLES Nº 1 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00323	CATGUT SIMPLES Nº 1 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAICA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00324	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00325	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00326	CATGUT SIMPLES Nº 3.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00327	CATGUT SIMPLES Nº 3.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	108,500	6.510,00
00328	CATGUT SIMPLES Nº 4.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	108,500	4.340,00
00329	CATGUT SIMPLES Nº 4.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	108,500	4.340,00
00336	SEDA Nº 1 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	50.00	72,400	3.620,00
00341	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	150.00	4,040	606,00
00344	ALCOOL 70% 1 LITRO - Marca.: MEGA QUIMICA ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	100.00	5,380	538,00
				VALOR TOTAL	**R$674.718,33**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2023 - FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.
4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO
6.1. O prazo para a entrega deverá ser até 15 (quinze) dias uteis após o recebimento da Ordem de Compra, que será expedido pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.
6.2. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU.
Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a Contratada obrigada a substitui-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
O(a) servidor(a) designado(a) poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;
Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável
O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue.
Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;
A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.
6.3.4. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.
6.3.5. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
6.3.6. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 e as legislações especiais, a depender do caso concreto.
6.3.7. O aceite do(s) medicamento(s) pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) medicamento(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.
7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.
7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.
7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.
7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.
9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.
9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis
9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - SRP/FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 02 de Maio de 2023.

Fundo Municipal De Saúde	Polymedh.LTDA C
CNPJ: 11.413.842/0001-91	NPJ: 63.848.345/0001-10
ADONIAS CORREA DA SILVA	***MARLENE MARIANO GRIPP***
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	Promitente Fornecedora
R C Zagallo Marques & Cia LTDA	Paramed Distribuidora De Medicamentos LTDA
CNPJ: 83.929.976/0001-70	CNPJ: 16.647.278/0001-95
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES	***FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA***
Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora
Diamantech Distribuidora LTDA	D L Hospitalar Distribuidora De Medicamentos LTDA
CNPJ: 11.140.711/0001-88	CNPJ: 03.602.727/0001-37
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE PAIVA	***DJANIA DA SILVA OLIVEIRA***
Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora
Nortemed Distribuidora De Produtos Medicos LTDA	Distribuidora Vida LTDA
CNPJ: 05.048.534/0001-01	CNPJ: 03.460.198/0001-84
SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA	***MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA***
Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:E83C410F

